



**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008**

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

13 de Novembro de 2007

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008**

Índice

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Linhas de Acção Governativa Ano Financeiro de 2008

INTRODUÇÃO	7
PRIMEIRA PARTE	
Balanço das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizadas no ano 2007	9
1. Breve retrospectiva	10
2. Experiências de governação	16
SEGUNDA PARTE	
Síntese das acções governativas da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2008	19
TERCEIRA PARTE	
Análise das prioridades da acção governativa da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2008	23
1. Consolidação dos alicerces económicos e impulsionamento da diversificação adequada da economia.....	24
(1) Tirar partido das vantagens singulares e impulsionar a diversificação adequada da economia	24
(2) Aprofundar a cooperação regional e conquistar a prosperidade para benefício de todos	27
(3) Prestar total apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas	28
(4) Encontrar uma solução apropriada para a questão de recursos humanos.....	29
2. Empenho total na melhoria da vida da população e partilha justa dos frutos do desenvolvimento	30
(1) Encontrar rapidamente soluções para atenuar os problemas resultantes da procura de habitação	30
(2) Reordenar de forma integrada o trânsito rodoviário	31
(3) Impulsionar o planeamento urbano e o reordenamento dos bairros antigos ...	32
(4) Garantir a qualidade de vida e inovar o sistema de segurança social	33
3. Promoção do espírito humanista e aperfeiçoamento das iniciativas culturais	36
4. Concretização das promessas assumidas nas linhas de acção governativa e elevação da qualidade da governação	39
5. Promoção da participação popular e generalização do conceito de cidadania	42
CONCLUSÃO	47

Índice

Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2008 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

———— Síntese ————

Área da Administração e Justiça	53
Área da Economia e Finanças	69
Área da Segurança	79
Área dos Assuntos Sociais e Cultura	89
Área de Transportes e Obras Públicas	103
Comissariado contra a Corrupção	115
Comissariado de Auditoria	121

Projecto de Orçamento das Receitas e Despesas da Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2008

———— Síntese ————

Projecto de Orçamento das Receitas e Despesas da Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2008 (Síntese)	125
--	------------

**Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Linhas de Acção Governativa
Ano Financeiro de 2008**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Linhas de Acção Governativa Ano Financeiro de 2008

**Chefe do Executivo Ho Hau Wah
13 de Novembro de 2007**

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

INTRODUÇÃO

No decurso deste ano, a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) passou por invulgares provações. Com o apoio empenhado do Governo Central e contando com os esforços colectivos da população de Macau, a Região reflectiu profundamente sobre a conjuntura, tendo reorganizado e renovado ideias para continuar a caminhar sob a égide dos princípios “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia.

No próximo ano, o Governo, amadurecido pela valiosa experiência de governação, identificando-se sempre com as preocupações e os interesses da população e estimulado pelos resultados da sua participação, continuará a desenvolver as principais acções de governação em prol do bem-estar dos cidadãos. Iremos, dentro de um espírito científico, sujeitar sempre as nossas acções ao princípio fundamental “servir melhor a população”, para, em conjunto com todos, formarmos uma sociedade onde coexistem o desenvolvimento económico e a solidariedade humana e onde, gradualmente, se vai atingir a prosperidade global e a prosperidade sectorial, a riqueza material e a riqueza espiritual.

Primeira Parte

Balanço das acções do Governo da
Região Administrativa Especial de Macau realizadas no ano 2007

1. Breve retrospectiva

Senhora Presidente e Senhores Deputados,

Permitam-me, agora, fazer um breve balanço das acções do Governo realizadas ao longo deste ano. Mais à frente, esta Assembleia poderá ouvir uma exposição mais detalhada sobre as acções de cada domínio, apresentada pelo Secretário da respectiva tutela.

No âmbito da Administração Pública, o Governo cumpriu a sua promessa em lançar o Programa da Reforma da Administração Pública de 2007 a 2009. Face à evolução das necessidades exigidas pela governação, empenhámo-nos na elevação da consciência do valor de integridade junto dos funcionários públicos, principalmente do pessoal dirigente e chefia.

Em resposta às necessidades e aspirações dos cidadãos, procedeu-se à integração dos serviços junto dos bairros, do serviço *One Stop* e dos serviços inter-departamentais, em determinados domínios, proporcionando à população serviços de melhor qualidade, mais expeditos e acessíveis.

Foram reforçadas as acções de avaliação de mérito, solidariedade e motivação dos funcionários públicos através da execução dos projectos de instalação de sites da *internet*, de criação de centros de formação, de implementação do regime de prémios, de incentivo à criatividade e de avaliação dos quadros qualificados.

No âmbito da reforma jurídica, o mecanismo central tem continuado a funcionar de acordo com o fim pelo qual foi estabelecido. O profissionalismo dos agentes envolvidos no processo da reforma foi reforçado e os trabalhos de consulta ao público foram intensificados. Em certas áreas, os trabalhos de reforma foram centralizados, desenvolvidos e concluídos definitivamente, contribuindo para a garantia da qualidade e da eficiência de todo o processo.

No decurso deste ano, a economia manteve a tendência de crescimento a um ritmo relativamente acelerado. Assistiu-se a uma consolidação gradual do modelo de turismo integrado e as actividades económicas e comerciais registaram um grande dinamismo. Acompanhando o crescimento sustentado do sector do jogo e turismo, a estrutura económica continuou a ajustar-se à conjuntura do mercado, a indústria de convenções e exposições registou grandes avanços, assim como outros sectores de serviços conseguiram um desenvolvimento mais acelerado. As receitas fiscais do Governo foram satisfatórias, o sector financeiro manteve-se estável e saudável e as condições de exercício comercial foram aperfeiçoadas. As relações de cooperação no âmbito do comércio externo foram reforçadas e o papel de Macau enquanto plataforma de intermediação foi reconhecida pelo Mundo.

Congregámos os esforços dos diversos sectores para reforçar o apoio às pequenas e médias empresas locais, em termos de prestação de serviços, com vista a aumentar a sua competitividade. A taxa de desemprego manteve-se a um nível relativamente baixo e o valor médio dos salários conheceu uma significativa subida. A proposta de lei do Regime Geral das Relações de Trabalho é um diploma com implicações profundas nos direitos dos trabalhadores. Esta proposta foi já enviada à Assembleia Legislativa, para efeitos de apreciação. Iremos, em breve, entregar à Assembleia a proposta de lei dos Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, como meio de reforçar a protecção dos direitos legítimos dos trabalhadores.

Aperfeiçoámos o mecanismo de prevenção e controlo de doenças infecciosas e o mecanismo de resposta em situações de calamidade e sinistros, reforçámos as acções de saúde pública e elevámos o nível dos serviços médicos.

Os estabelecimentos de ensino superior empenharam-se na melhoria da qualidade do ensino, apostando-se na formação de quadros qualificados dotados de visão internacional, criatividade e elevadas qualidades humanas. A procura de acesso escolar local por estudantes vindos do exterior cresceu, assim como se registou um aumento de estudantes locais que optaram por prosseguir os estudos em Macau.

O Governo implementou o plano de escolaridade gratuita de 15 anos e optimizou os recursos humanos e as instalações físicas dos estabelecimentos do ensino básico. Organizámos cursos de formação profissional e lançámos acções de apoio aos professores com vista a aliviar a sua pressão de trabalho. Promovemos o plano de desenvolvimento integral dos jovens e acções de formação para generalizar os valores “amor pela Pátria e por Macau”. Criámos condições para os jovens poderem desenvolver as suas aptidões e elevar a sua criatividade.

O Governo, através do aumento, em tempo oportuno, dos valores de apoio económico e da atribuição atempada de subsídios especiais, reforçou a rede de segurança social no sentido de ajudar os grupos sociais mais fragilizados e motivá-los na auto-qualificação e auto-ajuda. O Governo desenvolveu esforços para controlar e prevenir o jogo compulsivo, promovendo um estilo de vida saudável e harmonioso.

Os eventos artísticos de prestígio foram bem recebidos e contribuíram para divulgar o nome de Macau. O Governo investiu na formação de talentos locais, no sentido de proporcionar-lhes mais oportunidades de desenvolvimento artístico e cultural. O Governo empenhou-se na protecção do “Centro Histórico de Macau”, promovendo o valor universal do Património Mundial. A melhoria dos serviços proporcionados foi reconhecida. Atribuímos maior atenção à conservação do património cultural.

Realizámos com grande êxito os 2.^{os} Jogos Asiáticos em Recinto Coberto. Empenhámo-nos

na divulgação e realizámos acções complementares dos Jogos Olímpicos de 2008, em Pequim. O Governo investiu no desenvolvimento simultâneo do desporto de competição e do desporto para todos, promovendo a prática desportiva junto da população, com vista a formar gradualmente uma nova geração de atletas locais.

O Governo tem continuado a trabalhar na reorganização da rede rodoviária, procurando definir medidas para aumentar o número de lugares de estacionamento e apresentou uma versão aperfeiçoada do projecto de metro ligeiro. O Governo lançou diversas medidas para gerir, de forma integrada, os problemas de trânsito. As obras do Terminal Provisório da Taipa foram concluídas, assim como, continuam em curso as de expansão do aeroporto. As actividades de aviação civil registaram um crescimento contínuo e verificou-se uma diversificação do local de proveniência dos visitantes, em termos mais razoáveis.

O Governo investiu muitos esforços na elaboração de estudos sobre o planeamento urbano e iniciou os trabalhos de reordenamento dos bairros antigos. Aperfeiçoámos a metodologia de cálculo do prémio de concessão de terrenos, reforçámos a gestão dos terrenos e demos início ao projecto de construção de habitações sociais. Os serviços competentes estão a trabalhar em estreita colaboração com a Assembleia Legislativa, dando o seu contributo na análise sobre os Regimes de Concessões Públicas e de Terrenos desenvolvida pela Assembleia. Os resultados desses trabalhos são positivos.

O desenvolvimento dos sectores de telecomunicações, de ciência e tecnologia, de energia e de actividades portuárias tem sido promovido de acordo com as condições existentes. O Governo redobrou esforços nas acções de divulgação no âmbito da protecção ambiental, mantendo-se resolutos em melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e elevar os parâmetros de modernização da cidade.

O Comissariado contra a Corrupção dedicou grandes esforços para promover o valor de integridade junto dos funcionários públicos e generalizar um ambiente social de honestidade junto da população. O Comissariado trabalhou afincadamente na investigação e na resolução de casos de corrupção, tendo contribuído activamente para o combate deste fenómeno pernicioso, o fortalecimento da integridade e a salvaguarda do Primado da Lei na RAEM.

O Comissariado da Auditoria investiu mais recursos na organização de cursos de formação específica. O Comissariado procedeu à revisão e aperfeiçoamento dos diplomas regulamentares sobre o seu funcionamento e estrutura orgânica. O Comissariado concluiu o trabalho de auditoria sobre projectos de grande importância, tendo acumulado experiências úteis para elevar a qualidade da sua intervenção.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Governo neste ano foram basicamente uma continuação dos trabalhos iniciados, mas representam também um ponto de partida para novos trabalhos.

Todos esses esforços vêm a atestar uma verdade: desde o estabelecimento da RAEM, o Governo e a população têm-se mantido unidos, trabalhando em conjunto e com afinco para alcançar os objectivos delineados. Aproveito esta oportunidade para fazer uma retrospectiva do caminho percorrido nesses oito anos, a fim de ganharmos uma visão mais correcta do presente para melhor planear o futuro.

Entre 1999 e 2006, nesses sete anos, o Produto Interno Bruto *per capita* de Macau registou um crescimento superior a 100 por cento. A taxa de desemprego desceu dos 6,3 por cento para 3,8 por cento, tendo, recentemente, baixado para 3,1 por cento. O valor médio do rendimento mensal registou uma subida de 36,2 por cento. Comparando os números registados no segundo trimestre do ano 2007 com os valores do período homólogo de 2000, o crescimento foi de 63,5 por cento. As contas de poupança da população registaram uma subida de cerca de 100 por cento. Esses números confirmam, por si, que grande parte dos cidadãos de Macau assume um papel activo na construção da RAEM, dedicando grandes esforços para alcançar sucesso no plano profissional, em benefício próprio e das suas famílias.

Até Setembro de 2007, o programa “Carta de Qualidade” implementado desde o Retorno, abrangia 44 entidades públicas, oferecendo um total de 454 serviços ao público e 11 entidades públicas ofereciam 32 serviços sob o modelo *One Stop*. Essas reformas contribuíram para o aumento da eficiência da Administração Pública, bem como para a eliminação de muitas inconveniências e dificuldades sentidas desde há muito pelos utentes dos serviços públicos.

Calcula-se que, nesses últimos oito anos, o valor médio do subsídio de escolaridade gratuita atribuído a cada aluno do ensino não superior cresceu mais que o dobro. A partir do ano lectivo 2007/2008, a escolaridade gratuita, implementada de uma forma gradual em Macau, foi alargada para quinze anos. A plena concretização da escolaridade gratuita veio a garantir o direito à educação das nossas gerações vindouras, consolidando as bases de cultura fundamentais para o pleno progresso social.

Comparando os números de 1999 e 2006, o público de espectáculos e exposições realizados em Macau subiu de 760 mil para mais de 1 milhão e 700 mil, representando um crescimento que ultrapassa os 120 por cento; no mesmo período, o espólio bibliográfico das bibliotecas e salas de leitura de Macau passou dos 300 mil para 1 milhão e cem mil volumes, representando um crescimento superior a 230 por cento e o número de utentes passou de 610 mil para mais de 3 milhões e cem mil, correspondendo a um crescimento que ultrapassa os 400 por cento. Esses números reflectem o crescente interesse pela cultura em Macau e a população passou a tirar melhor proveito dos serviços e facilidades culturais aperfeiçoadas. Os cidadãos dispõem, hoje, de uma vivência cultural mais rica, a par de uma qualidade de vida material mais elevada.

Em Julho de 2005, o “Centro Histórico de Macau” – composto por mais de vinte edificações e largos – passou a constar da Lista do Património Mundial. Este acontecimento demonstra

que o valor de Macau, enquanto património histórico do Mundo, só foi oficialmente reconhecido pela comunidade internacional após o estabelecimento da RAEM. De 2005 a 2007, nestes três anos, foram realizados com sucesso os 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental, os 1.^{os} Jogos da Lusofonia e os 2.^{os} Jogos Asiáticos em Recinto Coberto. Estes resultados vêm a demonstrar que Macau tem capacidade para organizar grandes eventos desportivos de nível internacional e a sua população está preparada para acolher iniciativas desta dimensão.

Desde o estabelecimento da RAEM, as medidas e políticas de solidariedade social têm conhecido um incremento contínuo. Mesmo nos períodos de maior dificuldade económica, os meios que investimos nesta área nunca foram reduzidos. Comparando com os valores de 1999, no ano de 2006, o valor das pensões sociais atribuídas pelo Fundo de Segurança Social passou de 141 milhões de patacas para mais de 259 milhões de patacas, correspondendo a um aumento superior a 83 por cento. Desde 2003, ano em que foi lançado em colaboração com instituições particulares o Projecto Piloto da Rede de Apoio a Famílias Monoparentais, até a presente data, 1032 casos de pedido de apoio foram acompanhados e atendidos. Em 2005, para além das pensões de velhice e dos serviços prestados à terceira idade já existentes, foi criado o “Subsídio para Idosos”. Nestes últimos anos não temos deixado de aumentar o investimento de recursos nos serviços médicos. Temos continuado a alargar o âmbito dos serviços sociais. Estes dados vieram a provar que, desde o estabelecimento da RAEM, a população em geral, especialmente as camadas mais vulneráveis, tem sido sempre objecto de uma protecção prioritária atempada.

O que acabei de descrever são apenas alguns pontos que testemunham o sucesso alcançado pela RAEM, fora de outros dados que já são do conhecimento geral. Todavia, o significado que revestem é de suma importância, pois, servem para realçar o invulgar percurso e a nova conjuntura da RAEM: a debilitada situação económica vivida antes do Retorno e que se prolongou por mais de uma década, foi definitivamente afastada e substituída por um ambiente de prosperidade, colocando Macau no topo da lista das cidades turísticas de nível internacional; uma maior oferta de emprego veio a eliminar a alta taxa de desemprego, podendo a população, na sua maioria, optar pela profissão mais desejada e auferir salários mais altos, condições estas que elevaram a sua qualidade de vida. Os jovens de Macau passaram a dispor de mais oportunidades para ingressar em empresas modernas e adquirir conhecimentos avançados de gestão, contribuindo para a expansão dos seus horizontes e a consolidação da sua formação profissional. A plena implementação da escolaridade gratuita de 15 anos, a constante redução de impostos e de taxas ao longo dos anos e o reforço dos diversos benefícios sociais atenuaram a pressão do custo de vida sobre a população, sobretudo das camadas mais fragilizadas. A racionalização e a humanização no funcionamento das entidades públicas contribuíram para uma prestação de serviços à população mais justa e eficaz. Na altura em que a pneumonia atípica ameaçava transformar-se numa epidemia à escala mundial,

com o esforço de todos os sectores sociais, em especial com a dedicação de médicos e enfermeiras, o Governo, unido à sua população, conseguiu fazer face a esta ameaça que punha em risco a saúde dos cidadãos. Trabalhando em conjunto, conseguimos também superar as dificuldades económicas que surgiram logo após a ameaça da pneumonia atípica. A Ilha da Taipa desenvolveu-se de forma acelerada, passando a constituir uma comunidade urbana com características de cidade satélite, dotada de uma vasta gama de infra-estruturas característica de uma sociedade moderna. A boa segurança registada em Macau afastou para longe os dias de grande instabilidade e pânico; a sociedade, assente no respeito pelo Primado da Lei, mantém-se tranquila e harmoniosa, proporcionando um ambiente seguro e de ordem para os cidadãos cultivarem as suas aspirações e gozarem os seus direitos.

No passado, nunca tínhamos imaginado que o desenvolvimento da RAEM viesse a alcançar êxitos desta dimensão. Esses resultados foram conseguidos graças à actualidade do princípio “um País, dois sistemas”, ao apoio do Governo Central e ao empenho de toda a população. Esses êxitos não só contribuíram para resolver a situação precária da economia e os problemas de segurança na sociedade registados antes do estabelecimento da RAEM, não só fizeram nascer muitas novas oportunidades para Macau, como também, passaram a constituir uma força motivadora que abriu perspectivas para o desenvolvimento sustentável de Macau. Esses êxitos vieram a mostrar que as nossas ideias sobre o desenvolvimento e medidas concebidas para o alcançar, são aceites e merecedoras de confiança das pessoas, têm um valor duradouro e constituem o caminho correcto para alcançar o bem-estar e a prosperidade de todos, a tranquilidade e a segurança da sociedade.

As experiências vividas pela RAEM nestes oito anos são valiosas referências para as suas acções no presente e no futuro. É preciso realçar aqui que muitos êxitos alcançados pela RAEM foram conseguidos depois de os problemas e conflitos resultantes do processo da evolução social terem atraído a atenção da população e do Governo e sido resolvidos pelos mesmos, em conjugação de esforços. Fica, assim, demonstrado que o progresso e o desenvolvimento da RAEM contribuíram para a resolução dos problemas sociais existentes. No entanto, há que reconhecer que o progresso e o desenvolvimento também, inevitavelmente, fizeram emergir novos problemas. Muitos desses problemas, objectivamente, não eram previsíveis, e por isso, dificilmente pudemos tomar as devidas medidas preventivas; outros eram de natureza circunstancial, mas há ainda aqueles que irão durar por mais algum tempo. Devemos ter a consciência de que os problemas podem ser alastrados ou acumulados, e que a nossa experiência é ainda insuficiente. Pois só assim, é que teremos capacidade para os identificar de forma correcta e procurar resolvê-los, pagando o preço necessário. Devo, pois, aqui afirmar que a resolução dos problemas não só é possível como é certa. Estes oito anos de experiência governativa provaram a verdade desta afirmação que continuará válida no futuro. Amanhã a RAEM terá que enfrentar muitas outras

provações, e neste percurso, ela estará preparada para fazer maiores esforços com vista a alcançar um desenvolvimento sustentável e harmonioso.

2. Experiências de governação

O desenvolvimento da economia tem sido sempre uma das prioridades do Governo da RAEM desde o seu estabelecimento, porque o nosso objectivo é inverter a situação débil da economia vivida no período logo após o Retorno, e ao mesmo tempo, impulsionar o crescimento económico e a prosperidade de Macau. Esta estratégia e linha de orientação das nossas acções foram concebidas tendo em conta a conjuntura social e sustentada por uma ampla base de apoio popular. Todavia, no decurso da sua implementação, o facto de não termos conseguido aproveitar plenamente certos factores fundamentais, tanto objectivos como subjectivos, criou uma situação de desequilíbrio e de desarticulação entre o desenvolvimento económico e o desenvolvimento de outros sectores e fez com que o desenvolvimento da economia se concentrasse num segmento estreito, carecendo de um maior grau de diversificação.

Através dessas experiências, ficámos a saber que, quando surgem oportunidades únicas de desenvolvimento, também os desafios são únicos. Há mesmo situações em que os desafios antecedem as oportunidades, portanto, para se conseguir a concretização das oportunidades, há que em primeiro lugar vencer os desafios. De facto, o crescimento da economia pode proporcionar condições para vencer os desafios. Todavia, essas condições só poderão produzir os efeitos desejados, caso sejam combinadas com outros factores e haja vontade para agir.

Macau é uma sociedade com características algo tradicionais, com uma capacidade de adaptação limitada. O rápido processo de reconversão e modernização provocou a colisão de valores modernos com os valores tradicionais num mesmo espaço e sedimentou aí, dentro de um curto período de tempo, conflitos sociais. Subestimámos a gravidade do problema e as acções de prevenção desenvolvidas foram insuficientes. Habituíamo-nos, durante muito tempo, a actuar rotineiramente de acordo com os procedimentos legais, razão pela qual, não fomos capazes de atempadamente nos ajustar às circunstâncias, de modo a criar defesas para prevenir desvios do comportamento humano face às exigências no domínio do Direito, das relações éticas e da operacionalidade das acções do Governo. Não tivemos capacidade para analisar a conjuntura de forma científica. As consequências profundas desta insuficiência serviram-nos de lição, com implicações na eficácia governativa e na promoção do valor da integridade. Para além disso, não tivemos capacidade para assegurar que a nossa gestão passasse do mero plano de execução técnica para o plano político, procurando resolver questões políticas de grande complexidade através de intervenções de carácter técnico. O resultado desta evolução é que, a agravação de diferentes conflitos e problemas resultou num processo semelhante ao efeito de “bola de neve”, com consequências

relevantes para o Governo e a sociedade. Tudo isto vem a revelar que tivemos pouca capacidade para acompanhar o processo de evolução da sociedade e com antecipação, adoptar medidas eficazes para colmatar problemas. Temos ainda margem para melhorar a nossa actuação.

A experiência veio a demonstrar que as acções poderão atingir os objectivos para os quais foram concebidas, desde que saibamos identificarmo-nos com as preocupações dos cidadãos, dedicando maior atenção às suas necessidades, e desde que saibamos aumentar a transparência das nossas políticas através de uma melhor interacção entre o Governo e a população, consolidando a base de confiança mútua.

Iremos continuar a reflectir sobre as profundas implicações desta experiência, tirando dela conclusões úteis para superar sucessivamente os diversos obstáculos, tanto objectivos como subjectivos, e para introduzir melhorias nas futuras acções de governação.

Segunda Parte

Síntese das acções governativas da
Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2008

Ao longo destes anos, o desenvolvimento de Macau tem sido a preocupação principal da sociedade, despertando no Governo uma reflexão profunda sobre esta questão de interesse fulcral para a RAEM. Como tenho reiterado recentemente, a prioridade da acção governativa está centrada no desenvolvimento da economia e na melhoria das condições de vida da população. Essas duas componentes, interdependentes entre si, constituem um objecto de atenção central da nossa acção governativa. As condições de vida só conhecerão uma melhoria constante para garantir o bem-estar da população, enquanto a economia continuar a crescer; a sociedade só se manterá estável e harmoniosa para proporcionar condições sociais necessárias para a obtenção de novos êxitos pela RAEM, quando a vida da população for melhorada de forma contínua. De facto, a elevação da qualidade de vida da população tem sido desde sempre uma das prioridades políticas do Governo. A par de desenvolver a economia e de melhorar a vida da população, o Governo não deixará de envidar mais esforços para impulsionar o desenvolvimento coordenado e sustentável de Macau, com base em critérios científicos.

Iremos continuar a investir na promoção da reforma administrativa e da reforma jurídica. Pretendemos associar essas reformas com o desenvolvimento da economia e a melhoria da vida dos cidadãos. Iremos promover essas reformas de forma mais científica e humana, porque entendemos que este processo contribui para nós termos as bases para construir uma sociedade com elevado grau de consciência cívica e de respeito pelo Primado da Lei.

O Governo da RAEM irá, igualmente, atribuir grande atenção à qualidade das actividades económicas e à sua sustentabilidade. Iremos melhorar continuamente as condições de investimento, investir esforços redobrados para a concretização de um maior grau de diversificação das indústrias e acelerar o aperfeiçoamento da estrutura industrial. O Governo irá continuar a empenhar-se no apoio às pequenas e médias empresas e proteger o direito ao emprego dos trabalhadores.

O Governo irá investir maiores energias para assegurar uma partilha justa dos frutos do crescimento económico. Iremos apoiar os cidadãos na melhoria das suas condições de vida e auxiliar as camadas mais fragilizadas. A educação e a formação constituem uma prioridade no plano das acções do Governo. Deste modo, o Governo irá empenhar-se na elevação da qualidade e da competitividade das gentes de Macau, impulsionando o seu progresso em sintonia com os tempos, de modo a não fracassarem no processo de concorrência global que hoje se vive. O Governo irá adoptar medidas inovadoras para reforçar os canais de consulta que se tenham mostrado eficazes, alargar as plataformas de expressão de opinião e estimular a participação dos cidadãos, com vista a congregar os esforços de toda a população para a realização de uma meta: o desenvolvimento coordenado e sustentável de Macau e o sucesso na concretização do princípio “um País, dois sistemas” na RAEM.

Tirando proveito da situação financeira folgada da RAEM, o Governo irá acelerar os trabalhos do aperfeiçoamento do Regime de Administração Financeira Pública. O Governo

decidiu estabelecer uma reserva financeira, no sentido de melhor responder às contingências. O Governo irá, também, aperfeiçoar a legislação do mercado financeiro e as infra-estruturas financeiras existentes, reforçar a sua gestão e prevenir e combater vigorosamente as actividades de branqueamento de capitais, com vista a assegurar a ordem e a segurança do sector financeiro.

Em articulação com a política assente nos valores científicos, o Governo irá reforçar os trabalhos de produção estatística, elevar a sua qualidade, aperfeiçoar o sistema de indicadores estatísticos e intensificar a troca de informações entre regiões, com vista a garantir que reflectam a evolução do desenvolvimento económico com maior rigor e em tempo oportuno.

De acordo com as exigências específicas de cada sector, iremos, de forma adequada, reforçar as medidas e os meios de actuação no mercado e promover uma abordagem humana na resolução dos problemas, com vista a elevar a qualidade de vida da população, como forma de atenuar os diferentes problemas sociais. Deste modo, os cidadãos poderão criar e partilhar os frutos do desenvolvimento social, dentro de um ambiente de paz espiritual.

A par dos trabalhos de formação de talentos desportivos locais, o Governo, fazendo pleno uso das infra-estruturas desportivas, irá impulsionar, com toda a força, a participação dos cidadãos na prática do desporto, com vista a melhorar a sua saúde física.

O Governo irá investir grande empenho na elevação do nível dos cuidados de saúde. Iremos aumentar as nossas capacidades de resposta em casos de emergência e de prevenção e controlo no âmbito da saúde pública. Iremos integrar os recursos de saúde de natureza pública e privada para promover cuidados de saúde junto dos bairros comunitários, como forma de assegurar a saúde física e espiritual dos cidadãos.

Em resposta à complexidade do processo de desenvolvimento social, as Forças de Segurança Pública irão reforçar o sentido de alerta e a coesão interna. Iremos aperfeiçoar a qualidade e a gestão do pessoal, potenciar o sistema de informações, acelerar a modernização dos equipamentos, assim como estreitar as relações de cooperação especializada com o Interior da China, regiões vizinhas e a nível internacional, por forma a edificar um sistema de segurança que combine as componentes de prevenção e de combate. Para fazer face ao aumento da circulação de pessoas e bens nas fronteiras, o Governo irá acelerar os trabalhos de expansão dos postos fronteiriços e melhorar os respectivos serviços.

No domínio da protecção ambiental, a integração dos vectores de crescimento económico e de progresso social é uma responsabilidade da Humanidade e constitui uma componente fundamental da estratégia do desenvolvimento sustentável da RAEM. Os serviços responsáveis pela protecção do ambiente, após efectuado o reajustamento funcional, irão reforçar os trabalhos referentes à produção legislativa, à execução das leis,

à divulgação e ao controlo da poluição. Iremos, ainda, em conjugação de esforços com este sector e toda a população, desenvolver acções para proteger a nossa terra, procurando assegurar a harmonia entre o Homem e a Natureza, de modo a elevar a nossa qualidade de vida.

A energia e os recursos hídricos, para além de serem um tema de preocupação da comunidade internacional, são também questões concretas que as gentes de Macau necessitam de enfrentar. Enquanto Região Especial, nós obtivemos apoio das autoridades do Estado que nos têm garantido, desde sempre, o fornecimento de energia e água. Porém, devemos estar cientes de que Macau carece de recursos naturais, e que existe, de facto, um desequilíbrio entre a procura de recursos para o nosso desenvolvimento sustentável e a oferta desses recursos. O drama de salinidade da água vivido nos últimos dois anos deve ter despertado a nossa atenção para efectuar uma reflexão séria sobre esta questão. O Governo da RAEM irá articular as suas acções com as medidas das autoridades centrais, por forma a poder responder às necessidades reais. Iremos promover acções de sensibilização junto da população para a importância da poupança de energia e de água, de modo a generalizar a consciência de que todos temos a responsabilidade de cumprir as nossas obrigações, em prol do desenvolvimento sustentável do nosso País e de Macau.

Terceira Parte

**Análise das prioridades da acção governativa da
Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2008**

1. Consolidação dos alicerces económicos e impulsionamento da diversificação adequada da economia

(1) Tirar partido das vantagens singulares e impulsionar a diversificação adequada da economia

Sob os princípios orientadores e com as oportunidades proporcionadas pelo 11.º Plano Quinquenal do nosso País, no próximo ano, o Governo da RAEM, atendendo às realidades de Macau, irá empenhar-se na diversificação da indústria de turismo e no reforço do papel de Macau enquanto plataforma comercial, impulsionando o crescimento dos sectores de prestação de serviços conexos, contribuindo, assim, para a reconversão da indústria transformadora tradicional em Macau. É este o caminho correcto para acelerar o processo da diversificação adequada da economia local.

Face às realidades resultantes da rápida globalização e do desenvolvimento acelerado do País, a estratégia de desenvolvimento da RAEM consiste em tirar partido e reforçar as nossas vantagens resultantes de uma indústria de turismo diversificada e o nosso papel enquanto plataforma comercial com capacidade para integrar outros sectores capazes de estimular a competitividade. Só assim é que poderemos evitar sermos marginalizados pelo processo do crescimento regional, alcançando gradualmente uma diversificação adequada da economia, em prol do desenvolvimento sustentável de Macau.

Para tirar partido da tendência de crescimento do sector de turismo, é importante empenhar-se na preservação e melhoria da qualidade do serviço prestado. O Governo, em cooperação com o sector, irá desenvolver, otimizar e integrar todos os recursos turísticos de Macau, redefinindo as estratégias de *marketing* e melhorando a qualidade de gestão desta indústria. Iremos proteger os direitos legítimos dos consumidores e promover a cooperação regional na área turística para consolidar junto da comunidade internacional a nossa imagem enquanto destino turístico multifacetado de qualidade. Iremos investir mais esforços no desenvolvimento e divulgação das potencialidades turísticas de valor humano resultantes do estatuto de Património Mundial de Macau, apoiando e encorajando as associações locais a promover a celebração de costumes e festividades tradicionais. Iremos organizar eventos e acções artísticas para gradualmente, transformar Macau numa “cidade de turismo cultural”. A par de prosseguirmos a política de atrair mais turistas provenientes dos principais mercados dos territórios e regiões circundantes, iremos apostar na diversificação de mercados, reforçando a promoção de Macau noutros segmentos de mercado prioritários do Mundo.

O sector do jogo, que é um dos pilares da indústria de turismo integrado, está a entrar num novo patamar de crescimento. Porém, temos que estar atentos aos desafios decorrentes do crescimento rápido do sector do jogo noutras regiões da Ásia. No

passado, a exploração do jogo em Macau foi concessionada em regime de exploração exclusiva, razão pela qual, face aos desafios da liberalização do jogo, o Governo ainda tem, nas condições actuais, margem para acumular mais experiências de gestão deste sector.

Para fazer face às oportunidades e desafios com que nos debatemos nesta fase, o Governo da RAEM irá, nos próximos dois anos, empenhar-se em acções de análise e estudo contínuo e aprofundado no âmbito da indústria do jogo, especialmente quanto à discussão em torno da temática do modelo de desenvolvimento deste sector e o regime de certificação dos profissionais do ramo do jogo, entre outras. Além disso, o Governo irá reforçar a gestão do sector do jogo. Iremos ser muito mais exigentes em relação às empresas que exploram o jogo, impulsionando o desenvolvimento saudável deste sector, em articulação com outros sectores da RAEM. Além de assimilar experiências positivas, métodos e técnicas de gestão dos países mais avançados, o Governo irá dar prioridade ao aperfeiçoamento da legislação reguladora do sector de jogos e o sistema da sua gestão e fiscalização. Assim, com a modernização da gestão do sector do jogo, o Governo poderá proporcionar-lhe um enquadramento institucional favorável a uma prestação de serviços especializada, rumo a um desenvolvimento saudável e sustentável.

O desenvolvimento saudável da indústria de turismo integrado depende também da articulação deste sector com outros sectores, razão pela qual, encorajamos a convergência de esforços para assegurar uma oferta de serviços mais diversificada. Este sector pode associar-se a outras áreas conexas, designadamente a ocupação de tempos livres e férias, visitas turísticas, compras, entre outras. A par disso, o Governo da RAEM irá tomar medidas eficazes de intervenção financeira, nomeadamente, o aperfeiçoamento do regime de incentivos fiscais, a revisão do regime de bonificação de juros e a simplificação dos requisitos de candidatura, para que mais sectores possam beneficiar das facilidades oferecidas e todos os sectores de prestação de serviços possam obter o apoio do Governo para o seu desenvolvimento.

As autoridades centrais têm prestado um apoio empenhado ao desenvolvimento económico de Macau, impulsionando o aprofundamento das medidas no âmbito do CEPA e outras políticas de apoio. O Governo da RAEM irá reforçar a divulgação das medidas do CEPA, criando condições para que as pequenas e médias empresas possam agarrar todas as oportunidades decorrentes deste Acordo, contribuindo para a diversificação adequada da indústria local. O Governo irá potenciar o efeito positivo da entrada em funcionamento do Parque Industrial Transfronteiriço, para promover a reconversão industrial e a optimização da estrutura da indústria local, consolidando, assim, os alicerces do desenvolvimento equilibrado e estável, a longo prazo, de Macau.

A melhoria nas infra-estruturas físicas e a elevação da qualificação dos recursos

humanos contribuem para o crescimento das potencialidades de desenvolvimento do sector de convenções e exposições. O Governo e o sector manter-se-ão empenhados na transformação efectiva deste ramo de actividade num novo agente catalizador de prosperidade, capaz de oferecer novas oportunidades às pequenas e médias empresas e cidadãos para o seu desenvolvimento empresarial ou profissional. Iremos investir na optimização da estrutura da indústria local, impulsionando o desenvolvimento do sector de logística e os demais ramos de actividade conexos. Neste contexto, iremos estimular a participação das empresas locais em exposições e nas acções de formação de quadros qualificados. Iremos reforçar a cooperação deste sector entre Macau e o Interior da China, impulsionando a cooperação regional para alcançar benefícios mútuos. O Governo irá aperfeiçoar os mecanismos de coordenação para prestar serviços e apoio de melhor qualidade. Iremos também promover a organização em Macau de exposições de projecção internacional e convenções e exposições de qualidade com características singulares, fomentando a articulação do sector de convenções e exposições com o sector de turismo e outros ramos de actividade conexos, para uma melhor divulgação de Macau como plataforma de serviços relacionados com convenções e exposições.

Tendo em conta as aspirações das pessoas e os consensos estabelecidos no seio da sociedade, o Governo, depois de analisar as tendências evolutivas das indústrias de outros países e aproveitando os resultados de vários estudos, decidiu investir, no próximo ano, mais esforços no apoio e promoção da indústria cultural. Iremos elaborar estudos estratégicos para o desenvolvimento da indústria cultural de Macau, promovendo acções de formação de quadros qualificados indispensáveis para o desenvolvimento deste sector e estudando a elaboração de medidas de apoio adequadas. Para promover a indústria cultural em Macau, é preciso em primeiro lugar clarificar o que cabe ao Governo fazer e o que deve ser feito pela sociedade. Devemos tirar partido das nossas vantagens singulares e assimilar elementos de excelência do exterior, desenvolvendo as potencialidades comerciais desta indústria. Encorajamos, portanto, as pequenas e médias empresas culturais de Macau a explorar novos projectos culturais, conceber e criar produtos culturais revestidos de características de Macau. Com as condições favoráveis proporcionadas pelo Bairro de São Lázaro, iremos transformá-lo numa zona experimental pioneira de desenvolvimento da indústria cultural. Além disso, o Governo irá dar grande apoio às associações e estabelecimentos de restauração conhecidos pelas características singulares da sua cozinha, ajudando-os a desenvolver as suas iniciativas inovadoras, com vista a potenciar a divulgação da cultura gastronómica de Macau.

A política de diversificação adequada da economia local reúne um amplo consenso social. No entanto, a sua concretização exige alguma margem temporal. Nesta fase em que estamos empenhados em lançar as sementes de desenvolvimento, temos a obrigação de conjugar a visão estratégica com uma atitude pragmática, no sentido de juntar os esforços do Governo, das empresas e dos trabalhadores para formar as forças necessárias com vista à realização do programa delineado.

(2) Aprofundar a cooperação regional e conquistar a prosperidade para benefício de todos

É estratégia do Governo da RAEM participar, activamente, na cooperação regional e potenciar o nosso papel enquanto plataforma de serviços comerciais, com vista a impulsionar a diversificação adequada da indústria local. Com os esforços envidados ao longo destes anos, à medida que a imagem de marca da nossa cidade está sendo consolidada e a nossa competitividade económica melhorada em termos gerais, pode-se afirmar que já reunimos melhores condições para prestarmos serviços a todos os parceiros desta região.

Com base nas experiências obtidas no âmbito da cooperação regional ao longo dos anos, iremos intensificar, no próximo ano, a cooperação com o Interior da China, especialmente a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, com ênfase na melhoria da eficácia da cooperação com as Províncias de Guandong e Fujian e a Cidade de Chongqing. Em estreita articulação com o Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, iremos trabalhar para consolidar o nosso estatuto de plataforma de cooperação económica e comercial. Iremos investir no intercâmbio e cooperação económica com os países membros da União Europeia e da ASEAN. Além disso, iremos reforçar o nosso papel enquanto plataforma para impulsionar a cooperação entre diferentes regiões. O Fórum Internacional de Macau para a Cooperação e o Desenvolvimento das Indústrias de Protecção Ambiental, a ter lugar no próximo ano, contribuirá para o estabelecimento de parcerias de complementariedade benéficas para todas as partes, entre Macau, a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e a União Europeia, no domínio das indústrias de protecção ambiental.

No processo de cooperação regional, a participação activa do empresariado local é muito apreciada e apoiada. O desenvolvimento dinâmico do País é uma oportunidade de ouro que os empresários de Macau devem agarrar no momento certo, razão pela qual, o Governo compromete-se a proporcionar-lhes todas as facilidades para investirem no mercado do Interior da China. Também encorajamos o estabelecimento de parceria entre as pequenas e médias empresas de Macau e do Interior da China para investirem em Macau ou procurarem novas oportunidades no exterior, alcançando novos êxitos através da cooperação regional.

A cooperação regional, aprofundada ao longo do tempo, já passou do domínio meramente económico e comercial para se chegar a um patamar mais elevado de integração, facilitando a vida da população e contribuindo para a dinâmica do desenvolvimento sustentável de Macau. O Governo e a sociedade devem participar e contribuir, activamente, para a implementação das medidas de cooperação regional, adoptando uma postura estratégica de maior abertura e com a devida consideração dos interesses globais, para assegurar que o fruto das relações de parceria possa ser usufruído por todos.

(3) Prestar total apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas constituem elementos essenciais do tecido económico. O seu crescimento é um factor decisivo para garantir o desenvolvimento saudável da economia local. Neste contexto, uma diversificação adequada é favorável para a criação de novos postos de trabalho e a garantia da estabilidade e prosperidade da sociedade. Assim, o Governo tem atribuído grande importância às pequenas e médias empresas, investindo no seu desenvolvimento sustentável.

Com a recuperação global da economia da RAEM, o sector comercial local mantém-se empenhado na conquista de novos espaços de desenvolvimento. Ao longo destes anos, muitas pequenas e médias empresas souberam agarrar todas as oportunidades para alcançar novos êxitos. No entanto, devido a razões de ordem subjectiva e objectiva, uma parte significativa de empresas continua a enfrentar crescentes dificuldades, razão pela qual, o Governo irá tomar medidas de apoio específicas para a resolução das suas dificuldades mais prementes.

Para fazer face à carência de mão-de-obra com que as pequenas e médias empresas se debatem, o Governo irá investir todos os esforços em acções de formação e colocação profissional de trabalhadores. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de recrutamento de trabalhadores não-residentes e o processo de apreciação de pedidos, elevando a eficiência deste processo. Iremos aperfeiçoar e rever os planos de financiamento, no sentido de ajudar as pequenas e médias empresas na obtenção de crédito e na melhoria, reconversão e qualificação das suas actividades. Iremos acelerar a análise e revisão dos diplomas legislativos que dificultam o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, nomeadamente a revisão dos regimes de incentivos fiscais e bonificação de juros, no sentido de diminuir os custos de exploração das empresas. Aproveitando a dinâmica resultante do projecto de reordenamento dos bairros antigos, iremos proporcionar às pequenas e médias empresas um melhor espaço para as suas actividades. Iremos apoiá-las no aperfeiçoamento dos seus sistemas de gestão e obter as certificações internacionais de gestão. Encorajamos a sua participação em cursos de formação de técnicas de gestão e capacidades profissionais, impulsionando a sua inovação tecnológica e técnica, no sentido de elevar a sua competitividade. Iremos reforçar as competências atribuídas ao Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas para prestar serviços de qualidade a essas empresas, prestando-lhes apoio na inovação e divulgação das marcas de Macau e na conquista de novos mercados no Interior da China e no exterior. O Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas irá reforçar o seu papel enquanto plataforma de comunicação, para que as pequenas e médias empresas possam fazer chegar, oportunamente, as suas aspirações e preocupações ao Governo. O Governo irá reforçar a cooperação com as associações para promover iniciativas de apoio mais aptas a satisfazer as necessidades das pequenas e médias empresas.

As mutações conjunturais são parte intrínseca de qualquer processo de

desenvolvimento. O Governo da RAEM irá dedicar o seu melhor para prestar um apoio mais eficaz às pequenas e médias empresas. Queremos motivar essas empresas a empenhar-se na auto-valorização, ajustando-se às transformações sociais para, em conjunto com a sociedade, realizar o objectivo de desenvolvimento sustentável.

(4) Encontrar uma solução apropriada para a questão de recursos humanos

Face ao desenvolvimento acelerado da sociedade e da economia de Macau, o problema de recursos humanos tem assumido uma dimensão de grande relevância nestes últimos anos. Por um lado, embora as taxas de desemprego se mantenham baixas, a generalidade das empresas locais tem sido confrontada com a pressão imposta pela carência de mão-de-obra, em particular as pequenas e médias empresas. Por outro lado, o aumento de importação de mão-de-obra não-residente tem sido motivo de angústia dos trabalhadores locais, dando lugar a um clima de conflitualidade social. O Governo tem atribuído maior atenção a esta problemática resultante do processo de desenvolvimento. Os recém-criados serviços especializados vão reforçar as intervenções de apoio. As entidades com responsabilidade na análise da situação irão concluir, a breve trecho, um estudo preliminar sobre a política demográfica, com um conteúdo mais abrangente e profundo.

Face à desarticulação entre a oferta e a procura de mão-de-obra, a preocupação fundamental do Governo é garantir o direito dos cidadãos de Macau ao emprego. Por isso, só iremos autorizar a importação de mão-de-obra não-residente depois de esgotadas as oportunidades de recrutamento de recursos humanos locais.

Os investidores têm demonstrado grande confiança nas perspectivas de desenvolvimento de Macau. Neste contexto, é previsível que o número de trabalhadores não-residentes venha a aumentar. Por isso, o Governo e toda a sociedade têm a responsabilidade de garantir que os trabalhadores locais tenham acesso às oportunidades de emprego e promoção, protegendo os seus direitos legítimos e aliviando as preocupações sentidas pela classe laboral, a bem da construção de uma sociedade harmoniosa. Os trabalhos de aperfeiçoamento da legislação laboral estão a prosseguir com normalidade. Esta legislação destina-se a proteger juridicamente as oportunidades de emprego e os direitos dos trabalhadores locais. O Governo irá esforçar-se para conquistar o apoio da população no sentido de dotar as entidades responsáveis com competências necessárias para assegurar o cumprimento eficaz das normas reguladoras no âmbito do combate à mão-de-obra ilícita e à contratação de trabalhadores para o exercício de funções não autorizadas. Todos os trabalhadores merecem o reconhecimento da sociedade pelos contributos que têm dado. Iremos investir mais esforços na prestação de serviço de colocação profissional e apoio na procura de emprego e aperfeiçoar o regime de segurança social para aliviar as preocupações dos trabalhadores locais. A autoconfiança está intimamente relacionada com as capacidades profissionais, razão pela qual, o Governo irá introduzir conceitos inovadores nas acções de formação profissional, encorajando os trabalhadores a participar nas acções de certificação de

qualificação vocacional e profissional e a elevar a sua capacidade profissional e competitividade. Cremos, assim, que eles ganharão as aptidões necessárias para poder desfrutar os benefícios do progresso social.

Devemos ser suficientemente realistas para aceitar que a mobilidade de trabalhadores qualificados é um fenómeno intrínseco do processo de globalização. A protecção dos direitos dos trabalhadores locais deve ser assegurada em simultâneo com uma política de importação controlada e apropriada de trabalhadores não-residentes, especialmente aqueles habilitados com qualificações especializadas, para fazer face às exigências do desenvolvimento actual de Macau. Esta política é favorável à motivação de auto-qualificação da população local. O Governo irá continuar a apoiar as empresas locais, especialmente as pequenas e médias empresas, para a importação de trabalhadores não-residentes, dentro da razoabilidade, com o intuito de suprir a carência ou insuficiência de recursos humanos locais. O Governo irá empenhar-se na regulamentação e consolidação do mecanismo de apreciação de processos e fiscalização no âmbito da importação de trabalhadores não-residentes, elevando a eficiência das acções para fazer face às exigências do desenvolvimento económico.

2. Empenho total na melhoria da vida da população e partilha justa dos frutos do desenvolvimento

A meta final do desenvolvimento económico consiste fundamentalmente na melhoria da vida da população. Neste pressuposto, é obvio que os resultados colectivamente alcançados pelas gentes de Macau devem beneficiar toda a sua população. Ao longo do ano, dado os efeitos de múltiplos factores objectivos e subjectivos, as receitas financeiras da RAEM mantiveram-se globalmente num nível bastante satisfatório. Portanto, acreditamos que estamos dotados de melhores condições para lidar com problemáticas mais complexas ligadas à vida da população, permitindo que todos os cidadãos partilhem eficaz e continuamente os frutos da prosperidade, elevando gradualmente a qualidade da vida.

(1) Encontrar rapidamente soluções para atenuar os problemas resultantes da procura de habitação

Uma habitação em condições condignas e o bem-estar são aspirações de todos os cidadãos, assim como uma das prioridades governativas para a edificação de uma sociedade harmoniosa. Tal como podemos verificar, a contínua visão optimista dos investidores em relação a Macau fez com que o mercado imobiliário vivesse um momento muito diferente do período logo após a Reunificação. Esta situação resultou numa grande pressão à maioria da população em termos de satisfação das suas necessidades de habitação. O Governo está atento à evolução deste cenário e tem criado medidas para atenuar a pressão. Temos consciência que o sector imobiliário, hoje, está subdividido

em segmentos distintos. Por um lado, temos um mercado destinado àqueles que procuram uma habitação e por outro, temos outro segmento composto por investidores. O Governo tem feito esforços para aperfeiçoar o ordenamento jurídico regulador do mercado de investimento imobiliário, assegurando a correcção das informações prestadas, a justiça e a disciplina. O Governo esforçou-se também para definir melhores políticas de habitação pública, resolvendo prioritariamente os problemas habitacionais dos residentes com dificuldades. O Governo está determinado em reformular o modelo de construção de habitações públicas vigente, procurando reverter o poder de domínio ao Governo com vista a que seja ele próprio a construir fogos suficientes para responder atempadamente às necessidades suscitadas. Os trabalhos de aperfeiçoamento da legislação serão conduzidos com continuidade a fim de garantir que as habitações públicas sirvam os propósitos para os quais foram construídas, eliminando o aproveitamento ilícito das habitações económicas para fins lucrativos.

Tempos atrás, o Governo tinha assumido a promessa de construir até finais de 2009, mais de sete mil habitações públicas, pelo que, envidaremos os nossos maiores esforços para concretizar este objectivo. Partindo da mesma base, disponibilizaremos condições para, até finais de 2012, concluirmos a construção faseada de dezanove mil habitações públicas, em resposta às expectativas dos cidadãos. Por outro lado, visando atenuar os problemas de habitação das pessoas, o Governo irá acelerar a construção de um conjunto de habitações para ser arrendado às pessoas que preencherem os requisitos, designadamente os jovens que tenham comprovadamente necessidade urgente de habitação por motivo de constituição de família, mas que ainda não têm uma habitação própria. Para o efeito, as pessoas habilitadas terão que sujeitar-se a um processo de sorteio.

(2) Reordenar de forma integrada o trânsito rodoviário

O número crescente de turistas e as oportunidades emergentes de desenvolvimento empresarial exigem que a sociedade tenha capacidade para criar condições para fazer face a esta nova conjuntura. A rede rodoviária existente na nossa cidade mostrou-se incapaz de suportar este cenário de saturação. Assim, o Governo, observando os princípios de desenvolvimento sustentável, atendendo aos interesses globais e de longo prazo e analisadas as opiniões dos cidadãos e especialistas, irá continuar a recorrer a soluções inovadoras para resolver esta problemática constante. Estamos convencidos que o aperfeiçoamento da gestão irá contribuir para a resolução deste problema perturbador da vida da população e do progresso sustentável de Macau.

A entrada em vigor da Lei do Trânsito Rodoviário e a produção de diplomas regulamentares, bem como o desenvolvimento de acções complementares pelo Governo, irão proporcionar um enquadramento jurídico mais racional e favorável à gestão e intervenção no âmbito do trânsito. É do conhecimento comum que a institucionalização

de regimes é o primeiro passo significativo nesta fase preliminar do processo. Para além do mecanismo de coordenação interdepartamental, no próximo ano, os assuntos deste âmbito serão da competência exclusiva da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trânsito, entidade a ser criada brevemente.

Quanto à oferta de transportes, o Governo procederá a um maior investimento na melhoria da rede rodoviária, dos parques de estacionamento, bem como das demais infra-estruturas, para que, dispondo de um equipamento físico aperfeiçoado, possamos promover a estratégia de “prioridade ao transporte público”. Nesta política, o sistema de metro ligeiro sobre-elevado assume um papel central, sendo suportado pelos serviços de autocarro público e táxi e complementado pelo sistema automático de circulação pedonal, no sentido de formar uma rede integrada de transportes públicos eficiente. Para o efeito e antes de se concluírem as obras do sistema de metro ligeiro, o Governo irá empenhar-se na dinamização dos serviços de autocarro público e táxi.

Para além do aperfeiçoamento da oferta dos transportes, o Governo irá ainda reforçar a gestão das necessidades de transporte. Posto isto, associando o sistema de controlo de tráfego inteligente e assegurando uma melhor gestão dos meios de transporte para atenuar a sua utilização concentrada em períodos e espaços específicos, o Governo irá incentivar a população a utilizar, tanto quanto possível, o transporte público na sua deslocação. Por outro lado, o Governo irá dar início aos estudos de condicionamento adequado de veículos ligeiros particulares.

No que respeita à sensibilização e educação para o cumprimento das regras do trânsito, o Governo, aliado às organizações cívicas, irá realizar campanhas de divulgação para incentivar a sociedade a contribuir para a segurança rodoviária, pois que a melhoria desta problemática depende da colaboração e apoio dos cidadãos.

(3) Impulsionar o planeamento urbano e o reordenamento dos bairros antigos

No intuito de transformar Macau numa região com desenvolvimento sustentável em condições para permitir a melhoria constante da qualidade de vida dos cidadãos, o Governo está determinado em ultrapassar as limitações impostas pela reduzida dimensão da cidade e pelo impacto de factores exógenos. Para este objectivo, o Governo irá proceder a estudos para a definição de um planeamento urbano que leve em conta as realidades e o desenvolvimento a longo prazo de Macau.

Feitos os estudos preliminares em vertentes específicas e assimiladas as sugestões orientadoras dos serviços públicos competentes, o Governo irá no próximo ano concentrar esforços para proceder ao estudo aprofundado de um plano de desenvolvimento urbano, bem como do respectivo enquadramento jurídico. Neste estudo, iremos adoptar uma atitude aberta com o propósito de tirar proveito do contributo de todos os sectores sociais. Na sua concepção, iremos atender a preocupações de protecção

da Natureza e às necessidades humanas, procurando realçar a singularidade desta cidade, bem como assegurando um desenvolvimento sustentável, assente no binómio desenvolvimento e conservação.

O reordenamento dos bairros antigos é um projecto que toca interesses essenciais da vida da população, com implicações profundas no futuro de Macau. Ao considerarmos as exigências em termos de cumprimento de prazos, não devemos menosprezar a importância da concretização do projecto por etapas. Devemos avaliar as experiências, estabelecer mecanismos jurídicos para equilibrar e concertar os interesses de todas as partes, designadamente para dotar a camada mais vulnerável de garantias sólidas. O grupo interdepartamental responsável por esta temática está empenhado em proceder à elaboração do Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos e em lançar, no próximo ano, o respectivo projecto à consulta pública seguida de processo legislativo. Os trabalhos de reordenamento dos bairros antigos passarão para uma nova fase regulada por legislação e garantias legais. Os cidadãos sempre têm frisado que na execução da política de reconstrução dos bairros antigos, para além da eficiência das obras, há que garantir que tudo seja feito de acordo com a programação definida. O Governo atribui muita importância a esta opinião. A partir do próximo ano, o Governo, para além da execução das acções já programadas, irá escolher algumas zonas para serem alvos de obras de embelezamento e requalificação. Esta medida visa melhorar as condições de habitabilidade dos moradores, proporcionando-lhes um ambiente mais saudável e acolhedor e um espaço de animação comercial mais atraente.

(4) Garantir a qualidade de vida e inovar o sistema de segurança social

Apesar de a taxa de emprego ter sido melhorada, os residentes, sobretudo as classes mais vulneráveis, sentiram-se atingidos pela inflação. Perante este cenário preocupante, o Governo tem-se empenhado na concepção de medidas de auxílio. Na sequência das medidas recentes de apoio especial destinadas às famílias necessitadas, o Governo decidiu aumentar a ajuda aos grupos sociais fragilizados, elevando em 20 por cento os indicadores de subsistência. Este ajustamento entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro próximo. Iremos também actualizar os valores da pensão da velhice e do subsídio para os idosos. Iremos aprofundar e alargar a cooperação com as associações de cariz assistencial, com vista a incrementar o apoio às três categorias de famílias carenciadas, nomeadamente as famílias monoparentais. Tudo isto é feito para assegurar uma ajuda atempada aos nossos cidadãos mais necessitados.

O Governo irá congrega a sinergia de diferentes forças sociais, integrar os recursos da sociedade civil e otimizar os serviços prestados e a distribuição de meios, com vista a responder eficazmente às necessidades dos utentes. Para além de acções destinadas a elevar a auto-estima e autoconfiança, reforçando a capacidade de resolução de problemas, o Governo irá dedicar-se à promoção da harmonia familiar associada à construção de um ambiente harmonioso na sociedade. Através dos serviços de apoio social e familiar, iremos

incentivar os idosos a manterem-se física e espiritualmente saudáveis. Iremos apoiar as mulheres no sentido de melhorar as suas condições de vida para que tenham oportunidade de participar na construção da RAEM. Iremos também ajudar os jovens a ultrapassar as dificuldades e os obstáculos surgidos no percurso do seu crescimento e auxiliar os deficientes a desenvolver as suas potencialidades e a gozar uma vida de forma optimista, bem como acompanhá-los na sua vida familiar.

No que toca aos residentes que têm contribuído para a construção da RAEM e que hoje não estão no activo, o Governo e a sociedade em geral devem respeitar a sua dignidade e assegurar-lhes um apoio solidário, através de programas viáveis e operacionais, para que possam gozar uma aposentação sem preocupações, com oportunidades de participação em actividades sociais. Para isso, o Governo decidiu rever, reformular e otimizar, de raiz, o regime do Fundo de Segurança Social. Iremos investir mais meios no Fundo a fim de garantir que a solidariedade e entajuda sejam suportados por um regime abrangente de protecção social que leve em conta as especificidades locais e o nível do nosso crescimento económico. Queremos criar um regime de protecção social aperfeiçoado, com uma base de sustentação sólida.

Assim, para que todos os cidadãos partilhem razoável e continuamente os frutos da prosperidade e os residentes aposentados possam usufruir uma boa qualidade de vida, o Governo, a par do melhoramento do regime do Fundo de Segurança Social, decidiu adoptar um conceito inovador – o regime de previdência central não obrigatório. Este regime prevê que, numa primeira fase, o Governo afecte do saldo financeiro verbas para servir de capital inicial na criação de um Fundo de Previdência Central Não Obrigatório. A continuação de afectação de meios financeiros pelo Governo a este projecto dependerá do desempenho das receitas públicas. Os residentes que preencherem os requisitos vão poder abrir a sua conta individual neste Fundo de Previdência que contará com uma contribuição do Governo. Assim, quando deixarem de trabalhar, receberão a quantia acumulada nesta conta. Pretendemos com esta medida estabelecer um sistema de dupla protecção social consubstanciado pelo Fundo de Segurança Social e pelo Regime de Previdência Central Não Obrigatório, com o intuito de garantir que os residentes, uma vez aposentados, possam partilhar os frutos do desenvolvimento da sociedade, vivendo condignamente. Este projecto já foi divulgado à população, encontrando-se agora em fase de consulta alargada. Todos os cidadãos são chamados a dar o seu contributo, manifestando a sua opinião, para garantir que o regime aprovado vá ao encontro das necessidades da população.

A formação de quadros qualificados num curto espaço de tempo e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços sociais como aspirações comuns da população, são sinais do seu desejo de alcançar o progresso social. Essas aspirações, porém, só serão realizáveis com o contributo permanente de indivíduos com talento e profissionalismo, especialmente os agentes essenciais em qualquer sociedade – os

professores, os assistentes sociais, os médicos e os enfermeiros, entre outros. No entanto, sabemos bem que, devido à rapidez e à complexidade das mutações sociais, aos professores e demais trabalhadores da linha de frente são solicitados serviços de qualidade cada vez mais exigente, o que resulta numa grande pressão para os mesmos. Para que estas áreas profissionais possam reter o seu pessoal qualificado e competente, contribuindo para garantir um ensino de alta qualidade à geração vindoura e para a prestação de serviços úteis à população, o Governo irá procurar dignificar o seu estatuto e consideração profissional na sociedade através de várias medidas, designadamente, a aprovação do regime regulador desses profissionais e o aumento dos valores de apoio e subsídios regulares atribuídos aos serviços sociais, a fim de incentivar esses agentes a manterem-se nos seus postos e a auto-valorizarem-se para prestar um serviço mais qualificado à população.

Senhora Presidente e Senhores Deputados,

Para que toda a população possa ser beneficiária dos frutos do desenvolvimento, o Governo decidiu que irá aplicar no próximo ano, um conjunto de medidas de isenção e redução fiscais de curta duração, sem prejuízo da concretização continuada das acções de elevação da qualidade de vida e reforço de garantias.

Estas medidas consistem em: dar continuidade à redução em 25% do imposto profissional a toda a população activa; isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, do imposto do selo sobre os seguros, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre os trâmites bancários; dar continuidade à isenção da taxa da licença de reclamos e tabuletas das unidades comerciais e do imposto de turismo dos restaurantes.

O Governo decidiu também aplicar medidas de redução e isenção fiscais a áreas não contempladas no passado, a saber: isenção do pagamento da contribuição predial às habitações não destinadas ao arrendamento. As habitações destinadas a arrendamento serão beneficiadas com uma redução de 50%; a matéria colectável anual do imposto complementar sobre rendimentos a beneficiar de isenção passa de trinta e duas mil (32 000) patacas para duzentas mil (200 000) patacas; o limite de isenção do imposto profissional passa de noventa e cinco mil (95 000) patacas para cento e vinte mil (120 000) patacas; os residentes permanentes de Macau que não possuem imóveis (incluindo imóveis para fins comerciais, industriais e habitacionais) quando comprarem um imóvel, ficarão isentos do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão da propriedade até 3 milhões do valor do imóvel (só aplicável às habitações e lugares de estacionamento). Para além destas medidas, iremos, também, reduzir e isentar o pagamento de algumas taxas sobre as licenças de serviços radioeléctricos. Com a aplicação destas medidas, o Governo deixará de receber receitas fiscais num valor superior a 1,1 mil milhões.

3. Promoção do espírito humanista e aperfeiçoamento das iniciativas culturais

No domínio do ensino não superior, iremos adoptar medidas legislativas para promover o aperfeiçoamento do enquadramento profissional. Iremos também optimizar o funcionamento dos organismos consultivos com vista a que tenham melhores condições para colaborar na definição das políticas educativas. O Fundo de Desenvolvimento Escolar irá atribuir mais verbas para financiar obras de beneficiação do parque escolar. Iremos cumprir o plano delineado para elevar a qualidade do material didáctico e promover a reforma curricular. Iremos apoiar em todas as vertentes a satisfação das necessidades sentidas pela população estudantil, de acordo com as realidades de Macau. Procuraremos desenvolver, em simultâneo, a escolaridade gratuita de quinze anos e o ensino com qualidade. Além da formação de alunos de qualidade, iremos proporcionar-lhes, de maneira abrangente, oportunidades para cultivarem e libertarem as suas potencialidades de aprendizagem, fazendo com que, no futuro vindouro, possam obter êxitos profissionais e sucessos noutros domínios. Iremos aperfeiçoar o programa de incentivo de excelência pedagógica por forma a elevar a eficácia da gestão das escolas. Iremos também continuar a organizar acções de formação de professores titulares e criar condições no enquadramento que venham a permitir aliviar os encargos de vida e pressão que os professores sentem, abrindo-lhes espaço para fazerem o seu melhor para preparar as gerações vindouras para os desafios do futuro. Queremos que a sua imagem seja dignificada aos olhos da sociedade.

Para elevar substancialmente a qualidade do ensino básico de Macau, iremos dedicar todas as nossas energias para a concretização do projecto de redução de alunos por turma. Esta será a base fundamental para as futuras acções de optimização das instalações físicas das escolas, das condições de ensino, do currículo e da preparação dos alunos e professores. As pequenas turmas ainda podem servir para reduzir o desnivelamento dos alunos numa mesma turma, na medida em que os alunos com dificuldades na aprendizagem poderão receber maior apoio. Para além das políticas governamentais de segurança e assistência sociais, a população estudantil vai poder beneficiar de melhores condições de acesso escolar.

No domínio do ensino superior, o núcleo da nossa acção está centrado na formação de indivíduos altamente qualificados, dotados de sólidos conhecimentos e ideias inovadoras. Com o aperfeiçoamento contínuo das instituições e da sua gestão, iremos convidar professores de renome para transmitir os seus saberes aos estudantes, para que estes possam ganhar bases sólidas em conhecimentos, teorias, forma de expressão e raciocínio lógico. Queremos que eles adquiram capacidades de aprendizagem, criatividade e aptidões para absorver e aplicar livremente os ensinamentos e de apresentar opiniões sustentadas por um pensamento independente. Em relação às ciências humanísticas que foram ignoradas no passado e cujo valor é inestimável, no respeito

pela autonomia dos estabelecimentos de ensino, iremos incentivar a criação de outras variantes académicas, nomeadamente em História, Política, Filosofia e Religião, estimulando a investigação científica. O aprofundamento da reforma do ensino superior e o incremento do intercâmbio entre as instituições de ensino locais e do exterior irão aproximar Macau das novas tendências de desenvolvimento do ensino universitário no plano internacional. No passado, as bolsas de mérito e as bolsas de empréstimo concedidas para o acesso ao ensino universitário tinham como destinatários os estudantes de famílias com baixos rendimentos e estudantes excelentes. No intuito de melhor formar quadros qualificados para a RAEM, motivando os jovens estudantes, incluindo os da classe média, a conquistar a excelência na aquisição de conhecimentos e a serem independentes, o Governo decidiu criar o regime de bolsa de empréstimo sem referência ao nível de rendimento da família. O Governo irá, neste contexto, proceder à revisão global do actual regime de atribuição de bolsas de mérito e de empréstimo, no sentido de estudar a viabilidade do aumento do número de bolsas.

O sector do jogo tem obrigado a sociedade de Macau a pagar uma factura elevada pelo sacrifício dos valores éticos. Iremos retirar ensinamentos à sabedoria oriental e ocidental e recorrer aos valores éticos de dimensão universal testados pelo tempo das grandes religiões para fortificar a educação moral, designadamente para promover a formação de professores da área de moral e ética. Estamos dispostos a contar com professores de prestígio do exterior para colaborar na definição de uma política de educação moral em Macau. Iremos continuar a apoiar a realização de actividades benéficas para a saúde ética, emocional e intelectual da juventude. Nos bairros comunitários, iremos conjugar as acções de prevenção e tratamento do fenómeno do jogo compulsivo e reforçar a colaboração das instituições públicas com a sociedade civil para a resolução desta problemática. Iremos definir medidas para proteger a privacidade daqueles que procuram apoio nesta área.

O Governo está empenhado em proteger o património histórico e cultural de Macau. A nossa postura neste domínio é clara e firme e é por isso que temos investido avultados meios para a conservação deste tesouro. No futuro, iremos atribuir cada vez mais recursos para o aperfeiçoamento das políticas. Nunca iremos reduzir os investimentos destinados à conservação do nosso património cultural. Queremos aqui agradecer a participação por iniciativa própria da população nas acções de protecção do Património Mundial de Macau. Nenhuma actuação nossa, nenhum planeamento nosso deve trazer impacto negativo à conservação e protecção do Património Mundial. Em relação aos monumentos com grande valor histórico que ainda não integram a lista do Património Mundial, temos também a obrigação de prestar-lhes maior atenção. A nossa ideia é, com base na protecção do Património Mundial, atingir a preservação global do património cultural que abrange elementos de natureza material e espiritual, tangível e intangível.

A par do aperfeiçoamento contínuo da organização de grandes eventos culturais de

projecto internacional, devemos empenharmo-nos na criação de melhores condições para o florescimento da cultura e das artes locais. Devemos dar prioridade aos projectos com potencialidades de desenvolvimento. Os agentes da cultura e das artes devem ser colocados numa posição nuclear na elaboração da estratégia de desenvolvimento das artes, com a criação de mais plataformas de diálogo e o reforço do seu papel na definição de políticas culturais públicas. O Governo irá continuar a oferecer instalações físicas e facilidades de diferente natureza para que esses agentes possam fazer valer as suas competências e brilhar na vida cultural e artística com as suas obras. A nível da Administração, iremos intensificar a cooperação interdepartamental, a divisão racional de tarefas e o funcionamento autónomo das instituições, de modo que, para além da generalização da cultura, possam ser lançadas as sementes para uma especialização que propicie a gestação e a produção de obras de grande valor.

A leitura é um meio estratégico essencial para elevar a qualificação das pessoas. Os dirigentes da Administração devem aumentar o seu interesse pela leitura, por forma a extrair dela inspirações que possam contribuir para o trabalho. Iremos aperfeiçoar o funcionamento das bibliotecas e os serviços aí prestados. Os trabalhos de preparação e criação da nova Biblioteca Central serão realizados de forma rigorosa e em cumprimento do plano definido. Iremos continuar a promover a leitura, incentivando as acções de troca de bons livros para que o prazer de leitura seja partilhado por mais pessoas.

Nesta cidade integrada num processo de regionalização e internacionalização acelerado, é natural que surjam cada vez mais riscos que ameacem a saúde dos cidadãos. Iremos aumentar em grande escala a capacidade de prevenção de doenças, conjugando de forma estreita os sistemas interno e externo, reforçando a capacidade de prestação dos serviços médicos, especialmente, a capacidade de prevenção, controlo e tratamento de incidentes imprevistos e a sua rápida propagação. Em relação às doenças de alto risco, iremos empenhar-nos na sua prevenção e controlo. Para proteger a saúde pública, iremos reduzir tanto quanto possível os riscos de contracção de doenças. Em paralelo ao desenvolvimento das actividades desportivas específicas, iremos promover activamente o conceito de desporto para todos em diferentes níveis e modalidades adaptadas às necessidades de todos os estratos sociais e em condições de serem praticadas ao longo da vida. A promoção de modelos de vida saudável junto dos cidadãos e a sensibilização da importância da higiene e da saúde junto das crianças para que adquiram, desde a tenra idade, hábitos de higiene são tarefas que iremos continuar a executar. Entendemos que a promoção do espírito de entre-ajuda na nossa sociedade provoca uma sensação de satisfação favorável à saúde.

No domínio de acção social, continuaremos a aperfeiçoar os serviços regulares, ajudando as camadas vulneráveis a ultrapassarem a pressão de vida resultante da inflação. Iremos incrementar os serviços de apoio familiar e comunitário, para que pessoas de diferentes camadas sociais possam receber o auxílio que necessitam para enfrentar os

problemas. Tendo em consideração as características especiais do desenvolvimento socioeconómico local, para além do constante aperfeiçoamento dos serviços regulares, iremos necessariamente reforçar a intervenção em duas problemáticas que, embora autónomas, estão intimamente relacionadas entre si: uma diz respeito ao jogo compulsivo e outra à erosão de valores por uma parte da juventude. Temos que divulgar valores correctos e adoptar medidas concretas e eficazes para combater este fenómeno negativo e inevitável resultante da prosperidade de uma cidade moderna. Só assim é que poderemos conter o desvio comportamental dos nossos cidadãos.

4. Concretização das promessas assumidas nas linhas de acção governativa e elevação da qualidade da governação

No próximo ano, o Governo irá dedicar maior atenção ao reforço da sua capacidade de governação, procurando concretizar as suas promessas e melhorar a qualidade das suas acções e políticas com a apresentação de resultados visíveis. Iremos acelerar o processo da reforma, em cumprimento do que ficou definido no Programa da Reforma da Administração Pública para os anos de 2007 a 2009. Como primeiro passo deste processo, iremos estabelecer um mecanismo de coordenação central de nível superior incumbido de aperfeiçoar os mecanismos de articulação, efectuar consultas e avaliar as políticas em todas as suas vertentes. Iremos reforçar o mecanismo de combate ao fenómeno de corrupção no âmbito dos sistemas de gestão administrativa e financeira, fiscalizando com rigor a aplicação dos recursos públicos e o funcionamento do mercado. O nosso objectivo é construir uma Administração íntegra e vinculada a exigentes padrões éticos. Através da revisão e aplicação dos diplomas reguladores em matéria de responsabilização e disciplina, iremos instituir um regime exigente de responsabilização aplicável aos dirigentes e chefias, que os vincule a deveres legalmente definidos que não se esgotem apenas na exigência de bom senso. O novo regime preverá também sanções ao seu incumprimento. Iremos estender a aplicação deste regime aos titulares de cargos que hajam cessado funções, para garantir que continuem a cumprir as suas obrigações legais em benefício dos interesses públicos durante um certo período de tempo após a sua desligação da Administração. Queremos que a nossa Administração Pública tenha capacidade para assumir responsabilidade pelos seus actos, em prol dos interesses da população.

O Governo concluiu basicamente os trabalhos no âmbito da revisão das carreiras do regime geral e do regime especial da Função Pública, incluindo as carreiras das Forças de Segurança. Estes projectos serão apresentados à Assembleia Legislativa muito em breve, para efeitos de apreciação. A revisão desses regimes, o aperfeiçoamento de mecanismos de comunicação com o pessoal e a optimização do sistema central de gestão de pessoal são medidas que concebemos para garantir que todos os trabalhadores dos serviços públicos sejam tratados com igualdade e justiça. O novo enquadramento jurídico terá o mérito de assegurar que estes objectivos sejam plenamente realizados, contribuindo

para melhorar as condições quotidianas de trabalho dentro da Administração Pública. Neste contexto, as medidas referidas visam proporcionar oportunidades aos trabalhadores para desenvolver melhor as suas capacidades profissionais e elevar a qualidade da sua prestação. Desta forma, eles ganharão oportunidades de acesso e o mérito do seu trabalho será avaliado e apreciado num ambiente harmonioso em que todos, superiores e subordinados, trabalham para uma causa comum e para a construção de um futuro melhor. Após feita a análise da conjuntura actual, o Governo decidiu actualizar o factor multiplicador do índice remuneratório dos funcionários de 55 para 59 a partir do próximo ano. Esta proposta será apresentada no próximo ano à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. O Governo irá também, no próximo ano, apresentar propostas para o aumento dos subsídios atribuídos aos funcionários. O Governo irá também intensificar a coordenação central das acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos e recrutar um corpo docente de qualidade. Continuaremos a organizar acções de formação destinadas a responder às necessidades internas e externas resultantes da acção governativa. Estas acções terão um conteúdo inovador e ideias favoráveis ao processo de reforma. Queremos habilitar os nossos trabalhadores com capacidades para prestar um serviço eficiente, segundo padrões modernos. Todas estas acções visam responder às exigências de uma sociedade em processo acelerado de transformação.

Para o próximo ano, continuaremos a adoptar medidas administrativas modernas e aprofundar o desenvolvimento da rede de serviços junto dos bairros comunitários, através do estabelecimento de um mecanismo de colaboração. Os “Centros de Prestação de Serviços ao Público” irão alargar o âmbito de prestação de serviços e aprofundar o impacto da sua acção através de uma maior cooperação e concertação entre diferentes organismos públicos. Iremos tomar a iniciativa de oferecer serviços, no sentido de assegurar que os serviços prestados correspondam melhor às necessidades dos cidadãos. Iremos continuar a aperfeiçoar a prestação dos serviços regulares, mas também estamos empenhados a elevar a qualidade da prestação de serviços em circunstâncias excepcionais.

Para uma maior eficácia nas acções governativas e uma rectificação atempada dos erros que possam ser cometidos no processo de execução das nossas acções, quero reiterar o seguinte: estaremos sempre disponíveis para ouvir as solicitações que os cidadãos façam chegar ao Governo através de diferentes canais. Caso se trate de uma solicitação justa, razoável e viável, procuraremos dar prioridade à resolução eficaz do problema. Mesmo que se trate de solicitações que resultem de um mal entendido ou que não reúnam condições para serem imediatamente atendidas, continuaremos a respeitar as preocupações das pessoas, expressar confiança nos seus juízos, esclarecer as suas dúvidas com boa vontade e paciência e esforçar-se para obter a sua compreensão. No entanto, devo afirmar o seguinte: qualquer solicitação que seja, ela tem de passar pelo crivo da legalidade. A abordagem correcta e científica para a resolução de problemas será sempre fundamentada em aspectos factuais da questão. O tratamento de questões

relacionadas com valores deve ser sujeito ao princípio fundamental de bom senso e razoabilidade, para que a solução encontrada seja racional e atenda aos interesses globais.

Continuaremos a aperfeiçoar e impulsionar a reforma do sistema jurídico da RAEM. Sempre no respeito pelo princípio da legalidade, iremos integrar de forma orgânica os meios e os objectivos do processo de reforma, para garantir que os valores essenciais da RAEM se reflectam no seu ordenamento jurídico e que a reforma administrativa seja desenvolvida dentro do Primado da Lei. Em articulação com as reformas destinadas a promover uma Administração Pública íntegra, iremos envidar todos os esforços para proceder à revisão da legislação reguladora de intervenções no mercado e dos interesses comerciais, designadamente a aplicável às concessões públicas e à sua fiscalização, procurando eliminar áreas ambíguas propícias à prática de corrupção no exercício de funções públicas. Queremos consolidar os princípios de igualdade, justiça e publicidade em toda a sua extensão, transformando assim os diplomas legais num instrumento eficaz de defesa da justiça social e de elevação dos valores éticos da nossa Administração. No processo de impulsionamento da reforma jurídica, iremos atender sempre ao factor humano, porque o nosso objectivo é proporcionar condições no plano jurídico para que toda a população possa viver e trabalhar em paz, bem como proteger os direitos e interesses dos grupos sociais debilitados.

No processo de produção ou revisão dos diplomas legais, procuraremos aproximá-los mais dos padrões internacionais e, ao mesmo tempo, assegurar a sua adaptabilidade e exequibilidade face à realidade local. Assim, iremos aprofundar a auscultação da opinião pública, procurando inspirarmo-nos nas experiências de vida da população e aplicar a sua sabedoria nos trabalhos de produção legislativa. Deste modo, poderemos garantir que a reforma jurídica corresponda às necessidades da nossa sociedade e encerre uma visão estratégica e pragmática, virada para o futuro.

Para fazer face ao problema de carência urgente de pessoal na área da Justiça, o Governo irá impulsionar as acções de formação no sentido de preparar um maior número de quadros qualificados para esta área. Em complemento desta medida, iremos articular com os tribunais e a Associação dos Advogados de Macau e estabelecer, através da revisão da legislação respectiva, um mecanismo viável para recrutar juristas locais qualificados para o exercício de magistratura.

Iremos consolidar os regimes de intervenção no âmbito do combate à corrupção e da auditoria e aperfeiçoar os sistemas de gestão administrativa e financeira. Nas acções de combate à corrupção, iremos adoptar medidas recomendadas pelas instituições internacionais e tomar iniciativas destinadas a eliminar factores propícios à gestação do fenómeno de corrupção resultantes de um processo acelerado de crescimento económico. Iremos reforçar a fiscalização e auditoria das entidades públicas ou procedimentos administrativos que sejam objectivamente incubadoras da prática de corrupção no

exercício de funções públicas. No próximo ano, o Governo irá alargar as competências legais do Comissariado Contra a Corrupção através da aprovação de medidas legislativas e da consolidação dos regimes fundamentais desta entidade, com vista a estender a sua responsabilidade de fiscalização ao sector privado. Assim, o Governo e toda a sociedade poderão contribuir melhor para a promoção da integridade. Continuaremos a habilitar esta instituição com meios para cumprir a sua missão de combate da corrupção e irregularidades, por forma a que possa responder com prontidão, eficácia e rigor às exigências das acções a seu cargo. Iremos reforçar a investigação aos funcionários suspeitos da prática de corrupção ou outros crimes, independentemente do seu estatuto hierárquico e, logo que reunidas provas suficientes, entregá-los à Justiça. Iremos intensificar e alargar as acções de divulgação do valor de integridade para que este princípio se sedimente nas actividades quotidianas. Vamos empenharmo-nos conjuntamente com os cidadãos na construção de uma sociedade mais íntegra.

5. Promoção da participação popular e generalização do conceito de cidadania

Uma relação sincera de cooperação, de interacção e de complementaridade entre o Governo e a sociedade civil constitui um factor decisivo para a implementação com sucesso do princípio “um País, dois sistemas” em Macau. O desenvolvimento sustentável de Macau dependerá, em larga medida, de uma participação mais activa da população nos assuntos da RAEM. As grandes linhas de evolução social mostram-nos que os cidadãos estão preocupados em saber se as políticas públicas concebidas pelo Governo correspondem aos interesses colectivos. Eles querem conhecer mais para poderem participar e apresentar exigências mais elevadas. Neste contexto, o Governo irá continuar a alargar os canais de consulta pública, com vista a permitir que a população participe democraticamente nos assuntos públicos. Depois de ponderada esta matéria ao longo deste ano, o Governo decidiu o seguinte: no âmbito do reforço das acções de consulta a nível global, iremos intensificar a articulação entre as acções de auscultação e recolha de opiniões desenvolvidas pelos órgãos centrais e as desenvolvidas pelos serviços distribuídos pelos bairros comunitários. O Governo irá criar “conselhos consultivos sobre os serviços comunitários” nas várias zonas da cidade, compostos, maioritariamente por personalidades da sociedade, contando também com a participação dos responsáveis dos Centros de Prestação de Serviços ao Público. Estes conselhos irão trabalhar em estreita colaboração com os Centros de Prestação, para garantir uma maior eficácia às acções de auscultação e proporcionar uma boa plataforma para os jovens enriquecerem os seus conhecimentos e experiências. A par da consolidação da estrutura consultiva, iremos solicitar às associações para exercerem o seu papel de intermediação, em complemento das acções de consulta directa. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais será o organismo pioneiro na optimização do projecto “palestras comunitárias”, destinado a fomentar o diálogo

directo entre a Administração e a população. Os dirigentes e chefias de diferentes organismos serão chamados a participar cada vez mais nesses encontros.

Em resposta às necessidades exigidas por uma maior participação democrática do público na definição das políticas, o Governo irá alargar a transparência da acção governativa. Iremos introduzir reformas para aperfeiçoar o sistema de divulgação de notícias da Administração. Iremos alargar a cobertura das informações públicas e tomar a iniciativa de clarificar as políticas públicas, chamando a atenção da população para os aspectos que lhe digam mais respeito, a fim de que seja esclarecida de forma plena e que esteja apta a discuti-las racionalmente. Iremos analisar com objectividade as opiniões recolhidas e dar resposta às sugestões, para motivar mais a participação dos cidadãos. Iremos alargar o debate dos assuntos públicos e acolher com espírito de abertura pontos de vista e ideias diferentes das diversas camadas sociais, incluindo os grupos que no passado foram descuidados. Todos terão oportunidade para apresentar livremente as suas ideias. Esta interacção dinâmica permitirá a participação do público em todas as fases do processo de definição das políticas do Governo, no sentido de conquistar uma adesão alargada da população a essas políticas. Todas as áreas de governação irão desenvolver estes trabalhos de consulta no âmbito da definição de políticas fundamentais, a fim de reunir os saberes das elites. Esta conjugação de esforços é fundamental para a construção de um futuro melhor para a RAEM. Continuaremos a ser firmes na defesa da liberdade de imprensa. Queremos que a comunicação social exerça de forma vigorosa a sua função fiscalizadora das actividades do Governo.

Estamos a viver hoje um processo de crescimento económico e desenvolvimento social complexo e sem precedentes. É obrigação do Governo reforçar as suas capacidades executivas a fim de assegurar a boa governação em prol dos interesses da RAEM. Temos consciência que a concretização, com êxito, da fórmula “um País, dois sistemas” exige uma participação e entrega total da sociedade civil. Uma sociedade com espírito de cidadania amadurecido e saudável terá mais capacidade para potenciar a coesão das pessoas e canalizar as energias para a construção de uma RAEM mais forte. Por isso, entendemos que a promoção da participação democrática e a conquista de um maior progresso social passam pela generalização do espírito de cidadania na sociedade de Macau. As primeiras experiências adquiridas na implementação do princípio “Macau governado pelas suas gentes” levaram a que os cidadãos ganhassem maior sensibilidade e interesse pela gestão dos assuntos públicos. Esta é uma condição favorável para a construção do conceito de cidadania na nossa sociedade.

Uma das características de uma sociedade civil com maturidade consiste no activismo das suas associações cívicas. Os valores mais caros desta sociedade são a racionalidade e a abertura, a diversificação e a tolerância, o apego a valores universais, o Primado da Lei, a participação democrática, a dignidade individual e a auto-valorização, a cooperação e a confiança, a fiscalização isenta e a assunção de responsabilidades. Macau, hoje,

encontra-se num estágio correspondente ao dealbar de uma sociedade civil. Macau conta com uma longa tradição de prestação de serviços pelas associações e muitos valores universais encontram-se fortemente sedimentados na sua cultura social. No entanto, é preciso reconhecer que esta pequena cidade está ainda a dar os primeiros passos de aproximação aos parâmetros da comunidade internacional. Temos consciência que há ainda uma distância que nos separa dos padrões de países e regiões mais avançados. O verdadeiro progresso da democracia exige que todos nós invistamos esforços para elevar as nossas qualidades, desenvolver e alargar a nossa visão, congregar os recursos da sociedade e alcançar o consenso colectivo, rumo à construção de uma sociedade civil com vocação internacional e singularidade própria.

No processo de construção de uma sociedade civil, o Governo da RAEM irá colocar-se na primeira linha de assunção de responsabilidade, razão pela qual, irá empenhar-se na obtenção de melhores resultados nas consultas, na promoção da transparência da acção governativa e no impulsionamento da participação popular. O Governo irá instruir os organismos sob a sua dependência para identificar as áreas de actuação que devem ser da sua responsabilidade e as áreas em que a intervenção das associações poderá produzir melhores efeitos, no âmbito de colaboração entre as duas partes. O Governo não poupará esforços para cumprir o seu dever em tudo o que couber na esfera da sua responsabilidade. Naquilo em que as associações possam ter uma acção mais útil, esperamos que elas, no cumprimento da sua missão, tomem a iniciativa. Em relação aos projectos que exigirem uma concertação entre o Governo e as associações, estamos disponíveis para estreitar as relações de cooperação. O Governo continuará a reforçar o seu apoio às associações e incentivá-las a elevar as suas qualificações e aperfeiçoar a sua prestação de serviços, em resposta às necessidade dos tempos modernos. O Governo, as associações e os cidadãos são parceiros irmanados pelo propósito comum de construção de uma sociedade civil em Macau.

Neste processo de construção da RAEM e partilha dos frutos do desenvolvimento, os cidadãos, as associações representativas de interesses sectoriais, os líderes de opinião e os organismos da Administração devem expressar as suas aspirações e pontos de vista com toda a liberdade, evitando que o silêncio seja interpretado de forma contrária aos seus interesses. Este confronto de ideias e conjugação de interesses é saudável para o crescimento da RAEM. Todas as partes envolvidas devem ter uma visão estratégica e de longo prazo, sustentada pela legalidade e pela defesa dos interesses públicos, a fim de, através da concertação democrática, se chegar a soluções que a todos satisfaçam. Entendo que este processo contribui para a maturação da sociedade civil.

Os cidadãos são os agentes nucleares de qualquer sociedade civil. O grau de maturidade de qualquer sociedade civil depende directamente do nível de cidadania. É absolutamente fundamental que os nossos cidadãos saibam identificar-se com os interesses da Pátria e da RAEM e tenham uma consciência clara sobre os seus direitos e

deveres, a construção da democracia e o Primado da Lei. O Governo da RAEM criará condições para promover activamente a educação cívica junto da população, especialmente junto da juventude, com vista a estabelecer uma base indispensável para o desenvolvimento saudável de uma sociedade civil. No próximo ano, o Governo da RAEM irá criar uma instituição especializada para implementar essas acções, de forma a que sejam estabelecidos mecanismos para assegurar a construção e o desenvolvimento da nossa sociedade civil.

Conclusão

Senhora Presidente e Senhores Deputados,

A Região Administrativa Especial de Macau, desde a sua génese, teve que enfrentar muitas lutas ao longo destes oito anos. Viveu situações de grande complexidade, mas a partir daí adquiriu experiências valiosas, reuniu saberes de grande utilidade e desbravou caminhos nunca antes trilhados. Hoje, a RAEM concluiu a primeira fase do processo de identificação da sua vocação e tem uma clara consciência do seu papel, fundamentada na avaliação da objectividade dos factos. Podemos também assistir a um aumento de participação da sociedade nos assuntos públicos. Associados a este percurso inolvidável de crescimento estão os valores de justiça, solidariedade e harmonia que constituem o espólio mais valioso que temos.

A essência do valor de justiça fundamenta-se no Primado da Lei. Nenhuma pessoa é marginalizada, todos têm o direito de serem tratados de forma justa e de acordo com as circunstâncias particulares da sua situação, sendo também segundo estes princípios, que cada um deve pautar as suas relações com os outros. A justiça é também abrir espaço para que os melhores e os mais fortes possam realizar as suas potencialidades, obtendo pelo mérito das suas acções uma compensação e reconhecimento acrescidos. Por isso, o significado da solidariedade consiste em mais e mais pessoas se esforçarem, lutarem e partilharem, mesmo havendo diferenças em circunstâncias, capacidades, meios e processos. Todos, em última análise, terão oportunidade para crescer fraternalmente e alcançar o sucesso. O valor da harmonia é indissociável do sentido de responsabilidade e da tolerância. A questão fulcral é saber velar pelos interesses dos outros, para além dos interesses pessoais. Aqueles que conseguirem realizar as suas metas mais depressa que os outros devem assumir uma maior quota de responsabilidade para, por iniciativa própria, estender-lhes a mão. Os que estão numa situação mais desfavorecida devem assumir responsabilidade pessoal pelos resultados e admitir o sucesso dos outros, procurando sempre progredir. Abraçando valores de justiça, solidariedade e harmonia e concretizando-os no quotidiano da nossa vida, podemos sentir orgulho em optar por um modo de vida mais humano, mais dedicado, mais personalizado, mais interessante e mais correcto. Deste modo, teremos a capacidade de reconhecer os êxitos alheios como vitórias pessoais e os fracassos de terceiros como falhas da nossa parte. Penso que é assim que saberemos valorizar correctamente tudo o que temos hoje.

O Governo compromete-se a estar ao lado da população para trabalhar e assumir as responsabilidades em conjunto. Os frutos resultantes do nosso labor conjunto, conquistados com tanto sacrifício, serão investidos no desenvolvimento sustentável da RAEM, em benefício desta e doutras gerações. Há que reconhecer que em qualquer processo de crescimento podem surgir, sem aviso prévio, desafios inesperados, especialmente numa economia de mercado como aquela que Macau tem. Sem desafios, não há progresso nem qualificação. Não podemos abandonar as oportunidades de crescimento só porque não estamos dispostos a pagar o preço para fazer face aos

Conclusão

desafios, porque as consequências desta atitude terão os seus efeitos no bem-estar das gerações vindouras. Estou plenamente convicto de que, desde que saibamos ancorar-nos no espírito e na letra da Lei Básica, desde que saibamos valorizar o apoio do Governo Central e os esforços da população, teremos toda a capacidade para superar as dificuldades resultantes dos desequilíbrios no processo de desenvolvimento da RAEM. Assim, no solo fértil da RAEM, os valores de justiça, solidariedade e harmonia irão desabrochar e florescer com grande brilho. Assim, teremos uma sociedade que sabe amparar os necessitados, que sabe utilizar a razão para libertar as forças criativas, rumo a um futuro promissor para todos. Este é o caminho correcto para evidenciar o sucesso dos princípios “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia.

Por último, quero deixar aqui expresso o meu sincero agradecimento à Assembleia Legislativa, aos trabalhadores dos serviços públicos e à população que no decurso deste ano têm prestado um grande apoio às acções do Governo da RAEM, bem como ao Governo Popular Central e seus organismos sediados em Macau que em todos os momentos têm dispensado um sólido apoio à RAEM e contribuído para o seu desenvolvimento.

Dou por terminada a minha intervenção. Os meus agradecimentos à Senhora Presidente e aos Senhores Deputados.

**Linhas de Acção Governativa
para o ano financeiro de 2008
do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
— Síntese —**

Área da Administração e Justiça

As acções governativas na área da Administração e Justiça em 2008 serão articuladas estreitamente com as acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau a concretizar no seu planeamento geral. Com base no Programa da Reforma da Administração Pública de 2007 a 2009, iremos seguir os princípios de “inovação” e “responsabilização”, contribuindo para a implementação de uma série de projectos reformadores através da coordenação dos serviços das diversas áreas, de modo a satisfazer as exigências da sociedade e da população. Iremos promover um sistema de Administração Pública onde impere a incorruptibilidade, a alta eficiência e transparência, bem como a assunção de responsabilidades. Também iremos reforçar o mecanismo de interacção cíclica na elaboração, consulta e avaliação das políticas ou leis. Além disso, melhorar-se-á a prestação de serviços por zonas e as funções de consulta para se inteirar e resolver os problemas relacionados com os cidadãos na vida comunitária. Paralelamente, será acelerada a publicação de uma série de diplomas e regimes que correspondam às necessidades da população. Tendo em conta o rápido e contínuo desenvolvimento social, iremos proceder a uma auscultação mais ampla para conhecer melhor a situação e as opiniões dos cidadãos, com vista a aperfeiçoar e reajustar atempadamente as medidas de reforma, por meio da criação de boas relações de cooperação com o público.

Filosofia da reforma: para além das acções tendentes ao aperfeiçoamento interno da máquina administrativa, o Governo irá dedicar especial atenção aos problemas sociais que urgem ser resolvidos. O Governo irá adoptar uma visão estratégica integrada, no sentido de irradiar a eficácia das reformas às diversas valências sociais. O indivíduo, a sociedade e o Governo (os funcionários) formam o corpo de elementos da sociedade, são agentes activos mas também beneficiários das reformas, daí que formam entre si uma relação de estreita interdependência. Esta relação de parceria, construída sob uma base de cooperação mútua, responsabilização conjunta e participação dinâmica dos cidadãos e das associações, irá contribuir para potenciar os efeitos das acções de reforma e generalizar os benefícios resultantes da mudança.

Rumo da reforma: a reforma administrativa será integrada com a reforma jurídica, interagindo com uma dinâmica própria. Os princípios orientadores das acções neste âmbito serão “a abordagem científica, a sistematização e a humanização”, incidindo sobre os aspectos internos e externos da Administração. A optimização do processo de definição das políticas (consulta, elaboração, decisão, execução e avaliação) irá contribuir para elevar as capacidades de gestão interna do Governo (pessoal, organização e circuitos), concretizando, deste modo, transformações radicais e estruturais.

Objectivo da reforma: no pressuposto de assegurar um desenvolvimento sustentável de toda a sociedade de Macau, criar condições institucionais favoráveis para elevar continuamente o desempenho profissional, a capacidade de gestão e o sentido de responsabilidade dos funcionários e promover a integridade moral e a aplicação eficaz dos recursos públicos nos termos da lei, bem como aumentar a transparência das actividades; fazer reflectir de forma correcta a opinião pública nas políticas e elevar as capacidades de

governança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, assegurar a prestação de serviços de alta qualidade e melhorar a qualidade de vida da população; construir uma sociedade de harmonia, estabilidade e progresso; o objectivo final seria sempre garantir o sucesso na concretização da fórmula “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes”, com alto grau de autonomia.

Prioridades da reforma:

1. O Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, enquanto ponto de partida do Programa da Reforma, juntamente com a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e os grupos de trabalho dos diversos serviços públicos, constituem o Mecanismo Central de Coordenação da Reforma da Administração Pública que funciona a três níveis: de consulta pública, de decisão e de execução, sendo que esses três órgãos irão manter relações muito estreitas a fim de conseguir uma interacção activa entre si. Através desse Mecanismo, pretendemos aumentar a participação da população e das associações, atrair as elites da sociedade civil, fortalecer os mecanismos de consulta e elevar a eficiência do papel centralizador para a adopção e execução das políticas. Os diversos serviços do Governo irão gradualmente dar seguimento, de acordo com o programa e o andamento dos trabalhos, às 34 reformas administrativas e aos 38 projectos legislativos previstos no Programa da Reforma.

2. No âmbito da promoção da integridade, a criação de uma equipa de funcionários públicos íntegra e eficiente constitui uma missão permanente e fundamental do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A promoção da integridade junto dos funcionários e a aplicação eficaz dos recursos públicos nos termos da lei têm implicações nos interesses globais de Macau, na credibilidade do Governo e no sucesso da reforma administrativa, razão pela qual, estabelecemos patamares mais exigentes em relação à conduta ética dos funcionários e à forma como eles fazem uso dos poderes públicos.

Neste contexto, o Governo irá aperfeiçoar os regimes administrativo e financeiro públicos, simplificar os procedimentos, aumentar a respectiva transparência, com vista a erradicar os factores propícios ao fenómeno da corrupção, numa perspectiva de prevenção, fiscalização e punição, em colaboração estreita com o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria.

3. Iremos consolidar a cooperação interdepartamental, tendo em conta a Administração Pública como um todo; concretizar as acções definidas no Programa da Reforma, em colaboração com outras áreas governativas; criar condições para aperfeiçoar os sistemas vigentes e otimizar os mecanismos de consulta, definição, decisão, execução e avaliação das políticas; promover a mudança radical das mentalidades, elevando a sensibilidade política, auscultando as opiniões dos cidadãos e melhorando as técnicas de comunicação com os mesmos; elevar a qualidade dos funcionários, promovendo o espírito de solidariedade, de iniciativa e a vitalidade dos mesmos, com o objectivo de formar um corpo de agentes executores solidário, dinâmico, empenhado, honesto, profissional e responsável.

1. No domínio da Administração

(1) Regime Jurídico da Função Pública

A revisão e alteração do Regime Jurídico da Função Pública vigente constituem uma missão permanente de grande relevância enquanto medida de aperfeiçoamento do sistema da Administração Pública. Segundo as linhas traçadas no Programa da Reforma e com base nos estudos e análise efectuados, iremos apresentar uma série de propostas para regulamentar diversos aspectos da Administração Pública, designadamente, o recrutamento, as carreiras, os contratos, a mobilidade, o acesso, a responsabilização, a conciliação de conflitos, a disciplina e as regalias, em especial, nas matérias de planeamento, ingresso, gestão e aposentação, mediante a revisão dos respectivos regimes jurídicos e outros mecanismos complementares.

Continuaremos a avaliar a implementação do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, assim como a acompanhar a revisão do Decreto-Lei n.º 25/96/M que adita normas relativas à atribuição de compensação pecuniária por morte ao pessoal operário e auxiliar em regime de assalariamento, fora do quadro.

As alterações propostas, em conjugação com o regime de avaliação do desempenho em vigor, o regime de prémios e incentivos e o regime de previdência, irão contribuir para a criação de melhores condições para o desenvolvimento da carreira e futuro dos funcionários. Este novo enquadramento é favorável para a selecção, formação, desenvolvimento e estabilização de quadros qualificados. Além disso, serão apresentadas as propostas de alteração ao Regime Geral das Carreiras e ao Regime Especial das Carreiras, nomeadamente no que respeita às carreiras das áreas da segurança, saúde, educação, marinha e serviços portuários, bem como imprensa. As inovações no âmbito do desenvolvimento das carreiras, ingresso, progressão e reconversão dos funcionários fazem com que o regime da Função Pública seja mais justo e racional. Iremos aumentar de forma adequada as categorias e escalões para resolver o problema de funcionários que ascenderam ao topo das suas carreiras, criando assim melhores e mais razoáveis condições para o acesso, de modo a incentivar o pessoal a prestar serviço com maior dedicação para almejar um futuro mais promissor.

No que respeita ao melhoramento das regalias dos funcionários, iremos apresentar uma proposta de alteração do regime de subsídios no próximo ano. Iremos implementar os regimes de recrutamento centralizado, conciliação centralizada e punição disciplinar centralizada, com vista a evidenciar os valores de justiça, imparcialidade e transparência na gestão do pessoal. Iremos elevar a flexibilidade e previsibilidade nos trabalhos de coordenação dos recursos humanos, assim como procurar fazer uma previsão correcta da tendência evolutiva do movimento do pessoal, de forma a proporcionar dados para uma melhor gestão, promovendo uma maior mobilidade dos quadros da Função Pública, assegurando que os agentes da Administração se mantenham dinâmicos e cheios de vitalidade.

(2) Regime de responsabilização dos titulares dos cargos públicos

Iremos apresentar, no próximo ano, uma proposta de lei de alteração ao Estatuto do

Pessoal de Direcção e Chefia, clarificando melhor a regulamentação relativa a esse pessoal. Por outro lado, iremos também resolver de vez os problemas resultantes do regime de substituição que se arrasta há muito tempo e introduzir o mecanismo de mobilidade, de forma a reforçar a flexibilidade na gestão dos recursos humanos. O Governo irá estabelecer um “período de inactividade” para o pessoal que deixa as funções para assumir cargos no sector privado, com vista a salvaguardar o interesse público e a imagem de imparcialidade do Governo. Esta medida terá efeitos positivos na promoção do valor de integridade. Com a entrada em vigor do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, esses agentes serão obrigados a corresponder a exigências mais rigorosas no domínio do desempenho político, comportamento ético e resultados profissionais. Ao pessoal que ocupa cargos superiores exigimos que preste um serviço melhor e mais qualificado. As suas faltas serão punidas de acordo com a gravidade dos prejuízos provocados. Iremos também criar condições favoráveis para resolver de forma adequada os problemas resultantes do enquadramento institucional, de forma a aperfeiçoar as normas aplicáveis aos titulares de cargos públicos.

(3) Promoção da integridade

Iremos continuar a colaboração com o Comissariado Contra a Corrupção e outros organismos públicos, para efeitos de preparação de um conjunto de diplomas necessários para a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Iremos estudar as propostas apresentadas pelo Comissariado Contra a Corrupção, com vista à elaboração de orientações sobre o comportamento íntegro, as quais serão divulgadas junto dos serviços públicos, para que sejam rigorosamente cumpridas pelos trabalhadores públicos. Iremos reforçar as acções de moralização administrativa junto dos funcionários, aperfeiçoar o regime disciplinar dos funcionários, criar mecanismos de fiscalização, avaliar os resultados das medidas aplicadas e propor medidas correctivas. Iremos implementar o projecto de “Governo Electrónico”, divulgar informações por iniciativa própria e prestar esclarecimentos, a fim de garantir que o público tenha um acesso fácil e uma melhor compreensão das actividades da Administração e sujeitar o Governo à fiscalização da sociedade civil.

Para aprofundar a modernização e o grau de transparência das actividades públicas, iremos intervir na vertente administrativa e na vertente jurídica para aperfeiçoar o regime de aquisição de bens e serviços e assegurar uma aplicação eficaz dos recursos públicos nos termos da lei, a fim de combater as situações de corrupção e abuso de poder. Assim, iremos emitir instruções e definir medidas com vista ao aperfeiçoamento das normas, nomeadamente nos domínios da “aquisição de materiais e bens de consumo necessários para a manutenção do funcionamento normal dos serviços: ajuste directo” e da “celebração de contratos administrativos relativos a obras, aquisição de bens e prestação de serviços”. Essas instruções e medidas serão postas em execução no próximo ano.

(4) Gestão integrada dos funcionários públicos

Os fins da gestão de pessoal consistem na afectação correcta de trabalhadores e no

aperfeiçoamento dos regimes de gestão, com vista a garantir que as pessoas certas estejam nos lugares certos e que todos estejam em condições para fazer valer as suas qualidades profissionais, elevando assim a eficácia do serviço prestado. Em conjugação com uma gestão humanizada, iremos promover um maior diálogo com as pessoas, acompanhar e incentivar os trabalhadores, proporcionar mais oportunidades de formação, prestar-lhes mais assistência e orientação, garantir que os seus direitos sejam salvaguardados e assegurar-lhes oportunidades de desenvolvimento. Iremos, gradualmente, pôr o Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública em pleno funcionamento, a fim de poder facultar exames de saúde aos trabalhadores efectivos, assim como para promover a saúde, a higiene e a segurança no emprego. Para além de benefícios materiais como as remunerações e regalias, iremos criar um mecanismo justo para a promoção do pessoal e atribuir a devida atenção ao cumprimento de deveres, de forma a manter a moral de todo o corpo de agentes executores.

Será criada uma base de dados sobre os funcionários e reforçada a capacidade da plataforma de diálogo instalada no seu portal, para que os trabalhadores com espírito de iniciativa e dinamismo com ideias sobre o rumo das reformas da Região Administrativa Especial de Macau possam realizar as suas potencialidades. Essas pessoas poderão constituir a “reserva intelectual” do Governo e participar nos trabalhos de construção da Região, contribuindo com as suas ideias para servir os interesses da mesma.

Através da reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, iremos consolidar, o papel que ela desempenha nos assuntos relacionados com o mecanismo central de recrutamento, acesso e mobilidade do pessoal, assim como iremos proporcionar uma coordenação global na promoção do novo regime jurídico da Função Pública, com vista a uma maior eficácia na gestão dos trabalhadores da Função Pública.

Iremos acelerar os trabalhos de integração da base de dados dos recursos humanos com o novo sistema de gestão de acções de formação, com vista à implantação do Sistema Central de Gestão do Pessoal, com funções integradas de análise. Este Sistema ficará apetrechado com os meios necessários para providenciar dados científicos e objectivos ao Governo, no âmbito das suas atribuições de coordenação do pessoal, programação de acções de formação, gestão administrativa e definição de políticas.

Iremos reforçar as funções do Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados da Função Pública no âmbito da gestão do pessoal. Este centro interagirá com o Sistema Central de Gestão do Pessoal, para, em conjunto, apoiar o funcionamento do mecanismo central de coordenação (recrutamento, acesso e mobilidade), a fim de formar um sistema uniformizado de gestão de recursos humanos.

O Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública entrará parcialmente em funcionamento a partir do próximo ano, com responsabilidades na coordenação de todas as acções de formação, disponibilização de recursos de formação, afectação dos recursos de ensino, constituição de um corpo docente com sólida preparação teórica e experiência prática e impulso dos trabalhos de estudo científico no âmbito da Administração Pública.

Em resposta às necessidades da tendência evolutiva da reforma administrativa, nomeadamente, a introdução de medidas inovadoras nos regimes jurídicos da Função Pública, iremos, paulatinamente, redefinir o conteúdo dos cursos ministrados, para que o corpo de funcionários possa dotar-se de uma base sólida de conhecimentos e aptidões, de forma a responder às necessidades do Governo em matéria de gestão e do desenvolvimento contínuo da sociedade.

Em conjugação com as novas aplicações do projecto de Governo Electrónico, iremos recorrer a métodos de aprendizagem diversificados, designadamente, através do desenvolvimento de mais cursos *online*, destinados a estimular a aprendizagem contínua e a auto-valorização dos funcionários. Em resposta às necessidades dos funcionários avaliadas de acordo com as funções que desempenham e os lugares que ocupam, iremos organizar acções de formação específica para os respectivos funcionários. Iremos continuar a promover acções de formação específica no domínio jurídico e judiciário, nomeadamente, acções de formação de magistrados, funcionários de justiça e profissionais de Direito. Iremos continuar a organizar actividades que têm por objecto a divulgação de diplomas novos, a fim de garantir a eficácia na aplicação das leis.

(5) Funcionamento orgânico

Iremos elevar a eficiência dos organismos públicos, através da definição de estruturas e procedimentos racionais e a afectação adequada de pessoal, de forma a garantir a execução correcta das políticas e a realização dos objectivos políticos delineados. Para alcançar este objectivo, iremos otimizar de forma contínua as funções e estruturas dos organismos públicos e os procedimentos e funcionamento administrativos, em resposta às necessidades decorrentes da execução das políticas .

Iremos fazer uma avaliação sistemática das funções das estruturas administrativas da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de assegurar uma definição correcta das relações dos diversos organismos, no domínio das competências, responsabilidades, coordenação, articulação e fiscalização, elevando deste modo a capacidade de decisão e execução de políticas do corpo de funcionários da Região Administrativa Especial de Macau e os resultados de governação.

Com base nos estudos efectuados, iremos aprofundar a análise dos organismos públicos e acompanhar as propostas de reestruturação dos serviços. Tendo em conta o desenvolvimento da sociedade, iremos criar, no próximo ano, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com vista ao planeamento e gestão do tráfego e a uma nova distribuição das funções pelos serviços competentes na área. Além disto, iremos ainda criar a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental para a promoção das acções de protecção ambiental, com vista a um desenvolvimento sustentável de Macau. Em resposta às necessidades resultantes das políticas definidas, iremos apresentar sugestões para racionalizar as estruturas orgânicas e a atribuição de funções, de acordo com o princípio de racionalidade na criação de estruturas.

Iremos introduzir critérios internacionais com vista à optimização do funcionamento e

gestão dos organismos. Tendo o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais já obtido e a Imprensa Oficial estando em vias de obter o certificado ISO14001 para sistemas de gestão ambiental, irão ser ainda envidados mais esforços para a promoção das políticas e medidas de protecção ambiental dentro dos serviços, a fim de acompanhar a tendência internacional, elevando as exigências relativas à gestão ambiental e promovendo o espírito ambientalista nos serviços, assim como para criar e promover a consciência ambiental junto da sociedade.

(6) Rede consultiva de políticas

Para que as políticas definidas venham ao encontro da opinião pública e das necessidades da sociedade e sejam reforçadas as capacidades governativas da Administração da Região Administrativa Especial de Macau, iremos aperfeiçoar os mecanismos e o funcionamento do sistema de consulta relativo às políticas das diferentes áreas de governação e das leis, bem como alargar a representatividade dos membros dos organismos consultivos.

De acordo com a programação e o enquadramento geral da optimização da rede consultiva das políticas públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, iremos iniciar os trabalhos para a criação de uma rede de consulta no âmbito do planeamento urbano e protecção ambiental e iniciar o estudo da viabilidade de criação da rede consultiva no âmbito das políticas de desenvolvimento comunitário. A ideia é de criar gradualmente uma rede consultiva que abranja todas as matérias relacionadas com o desenvolvimento sustentável e de promover a complementaridade e a articulação das políticas sectoriais.

Para além do aperfeiçoamento e intensificação permanente dos serviços prestados pelos centros de prestação de serviços ao público, por zonas, disponibilizando serviços públicos aos mais diversos níveis, iremos reforçar o seu papel nas acções de consulta e recolha de opiniões. Por outro lado, iremos criar conselhos consultivos para os serviços comunitários, por zonas, compostos por personalidades de reconhecido mérito, pelos responsáveis principais dos centros de prestação de serviços ao público, por zonas, e pelo pessoal dos serviços públicos envolvidos, com o objectivo de que os referidos centros e conselhos consultivos das diversas zonas possam funcionar num sistema que assegure a respectiva independência e uma articulação adequada entre si, promovendo, assim, uma relação de coordenação e interacção estreita. Através da concretização e desenvolvimento desse mecanismo, iremos fortalecer as relações directas entre o Governo e os bairros comunitários, bem como promover uma maior eficácia na colaboração entre os organismos públicos, no sentido de resolver os problemas que preocupam os cidadãos directamente na comunidade em que se inserem.

Em articulação com o funcionamento dos referidos conselhos consultivos e numa base de coordenação recíproca, iremos alargar o projecto de “diálogo com os moradores do bairro” do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, promovendo a participação de outros serviços públicos, estreitando as relações com as diversas associações, a fim de aumentar a interacção entre o Governo e a população, para efeitos de divulgação das políticas e recolha de opiniões.

No âmbito da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, iremos continuar a

desenvolver actividades de divulgação jurídica tendentes à sensibilização das mulheres para a defesa dos seus direitos e à prevenção da violência doméstica. Além disso, iremos procurar auscultar a opinião das pessoas de diferentes sectores sociais, associações e cidadãos e reforçar as relações e o diálogo com as diferentes camadas sociais, bem como proceder a estudos e investigação sobre questões relacionadas com as mulheres, a fim de promover a entreaajuda entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, as associações de mulheres e as mulheres, no sentido de melhorar os resultados e a eficácia das suas acções.

(7) Governo Electrónico/Otimização de procedimentos/Rede de serviços a prestar ao público

O Portal do Governo irá disponibilizar à população um vasto conjunto de informações, nomeadamente, todos os procedimentos para o requerimento de serviços, formulários electrónicos interactivos e serviços electrónicos interdepartamentais *One Stop*. Iremos oferecer cada vez mais serviços electrónicos, designadamente, os certificados electrónicos, a emissão e recepção de documentos electrónicos, formulários electrónicos, serviços de pagamento *online* e outros. Continuaremos a aperfeiçoar as funções dos bilhetes de identidade do tipo “cartão inteligente”, prevendo para finais de 2008 ou princípios de 2009 a emissão de documentos de viagens electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em cumprimento da política de promoção da honestidade e integridade definida pelo Governo e para o desenvolvimento das actividades jurídicas e garantir a utilização racional dos recursos públicos, iremos concentrar-nos no estudo de soluções para a optimização dos procedimentos administrativos na área governativa dos transportes e obras públicas. Em resposta às necessidades de reestruturação orgânica dos organismos públicos, iremos continuar a aperfeiçoar os procedimentos administrativos interdepartamentais.

Iremos proceder a uma avaliação dos Centros de Prestação de Serviços ao Público por zonas, analisando globalmente as solicitações expressas pelos cidadãos, de forma a alargar o âmbito e aprofundar os serviços oferecidos, para efeitos de aperfeiçoamento do funcionamento dos centros. Além disso, iremos construir, gradualmente, uma rede integral de serviços cívicos a prestar ao público através da criação do Centro de Informações do Governo, da prestação de serviços *online*, assim como da complementaridade funcional entre os diversos postos de atendimento e informação no âmbito dos assuntos cívicos e municipais, com vista a proporcionar à população informações e serviços administrativos melhores e mais acessíveis.

(8) Avaliação da execução de políticas

A avaliação das políticas consiste na valoração dos efeitos, rentabilidade e eficiência na sua execução pelos organismos públicos competentes, procurando prevenir ou corrigir as falhas detectadas e ajustando ou rectificando-as em tempo oportuno. A rede consultiva no âmbito da reforma da Administração Pública pode também avaliar se as políticas estão a atingir os objectivos previamente determinados, recolhendo as opiniões úteis para as transmitir atempadamente aos organismos responsáveis, para efeitos do seu aperfeiçoamento.

Iremos constituir de forma gradual uma rede consultiva e um mecanismo central de coordenação no âmbito das políticas da reforma da Administração Pública. Envidaremos mais esforços nas actividades de definição, execução e avaliação das políticas, intensificando assim as funções de articulação e coordenação do referido mecanismo central. O mecanismo central de coordenação e os mecanismos de execução e acompanhamento existentes nos organismos públicos, constituirão uma rede de coordenação da execução das políticas. Este sistema assumirá de forma eficaz o diálogo e a interacção entre o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública e os organismos responsáveis pela execução das políticas, podendo avaliar de forma global a execução e os efeitos das medidas e políticas.

Iremos desenvolver um sistema de monitorização na *internet* do andamento das actividades, o qual permite, com recurso à tecnologia electrónica e informática, acompanhar a execução dos projectos previstos no Programa da Reforma, recolher os dados apresentados pelos serviços públicos e conhecer imediatamente as suas dificuldades na execução dos projectos, a fim de encontrar atempadamente uma solução adequada.

Na avaliação interna dos serviços feita pelo Governo, pode recorrer-se à avaliação do grau de satisfação dos cidadãos, ao tratamento das opiniões e queixas dos cidadãos e à valoração da qualidade dos serviços públicos para obrigar os organismos públicos a aperfeiçoar o funcionamento interno, elevar a eficácia administrativa e a qualidade dos serviços prestados e aceitar a fiscalização da população, de forma a aumentar a satisfação dos utentes.

Iremos alargar a aplicação do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade. Com a entrada em funcionamento da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, terão lugar os trabalhos de admissão de requerimentos e avaliação. Até finais do próximo ano, todos os serviços públicos que aderirem ao programa de Carta de Qualidade são obrigados a cumprir os critérios do regime de reconhecimento. Esta medida contribuirá para regular e elevar globalmente a qualidade dos serviços prestados pela Administração da Região Administrativa Especial de Macau.

2. No domínio da Justiça

(1) Elevação da eficiência e qualidade dos trabalhos de produção legislativa

Iremos aproveitar os elementos resultantes da experiência no âmbito da reforma administrativa para fomentar a reforma jurídica e servir-nos da reforma jurídica como fundamento para promover a reforma administrativa, de modo a estabelecer uma maior interacção e complementaridade entre estas duas áreas, de forma a aliviar, a breve prazo, os problemas prementes que preocupam a população. A longo prazo, iremos resolver esses problemas através do aprofundamento da reforma administrativa e jurídica.

Em articulação com o programa de reformas, iremos reforçar o papel do mecanismo de coordenação central e aperfeiçoar a gestão do processo de produção legislativa, prestando atempadamente apoio técnico e auxílio aos respectivos serviços, para efeitos de controlo rigoroso dos prazos de iniciação e de conclusão dos trabalhos de redacção legislativa conforme

o calendário estabelecido. Iremos também fortalecer a colaboração entre os serviços competentes, de forma a evitar situações de desperdício de recursos. A cooperação entre os organismos públicos contribuirá para a elaboração dos projectos legislativos que implicam a intervenção de diversos serviços e que versam sobre áreas de governação diferentes, permitindo deste modo elevar a qualidade e a eficiência dos trabalhos de produção legislativa, com efeitos positivos na revisão oportuna e aperfeiçoamento da legislação.

O Governo, para fazer cumprir o que vem disposto na Lei Básica e com base no aumento das actividades de coordenação, irá aperfeiçoar ou elaborar, com maior celeridade, um conjunto de diplomas, nomeadamente irá concluir a revisão da Lei do Recenseamento Eleitoral, da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, assim como acompanhar os trabalhos legislativos relativos ao artigo 23.º da Lei Básica. De acordo com os planos traçados, o Governo irá elaborar, de forma ordenada, legislação relativa à economia, qualidade de vida, segurança social, segurança pública, cuidados médicos, educação, protecção do património cultural, transportes, construção urbana, reordenamento dos bairros antigos, protecção ambiental, habitação e administração de prédios, o que corresponde a 38 projectos legislativos de grande relevância incluídos no Programa da Reforma.

Para elevar a qualidade da produção legislativa, iremos continuar a organizar cursos práticos de produção jurídica. Sempre colocando em primeiro lugar a qualidade dos trabalhos legislativos, iremos reforçar de forma ordenada a produção jurídica, acelerar o passo das actividades legislativas e recrutar juristas locais competentes para serem treinados e orientados por especialistas em produção legislativa. Esses especialistas irão ensinar aos formandos as técnicas de produção legislativa de modo pormenorizado e terão oportunidade para participar em projectos de produção jurídica específicos. Assim, os juristas locais terão oportunidade para participar em todas as fases do processo de produção jurídica, podendo acumular a partir daí experiência prática.

(2) Reforço das acções de consulta jurídica e produção doutrinária no âmbito das ciências jurídicas e de recensão legislativa

Iremos aprofundar as acções de consulta no âmbito da reforma jurídica através da integração das vertentes de consulta, redacção, formação e divulgação jurídica. Esta opção estratégica servirá para fortalecer o mecanismo central e concretizar com sucesso os trabalhos de reforma jurídica.

Iremos alargar o espectro de meios de divulgação jurídica e tomar a iniciativa de alargar a cobertura das acções de auscultação, para melhor conhecer as opiniões do público. Iremos aperfeiçoar a coluna destinada a recolher opiniões sobre as actividades legislativas integrada no “Portal Jurídico de Macau” e implementar um projecto de atribuição de prémios aos cidadãos, incluindo os trabalhadores da Função Pública, que apresentem sugestões úteis e construtivas. O nosso objectivo é incentivar a sociedade civil a participar activamente nos trabalhos de produção jurídica.

Iremos tirar proveito dos resultados de estudos jurídicos, recolhendo todas as sugestões

úteis e efectuando as análises necessárias antes de iniciar os trabalhos de redacção legislativa. Iremos ter em consideração as experiências de sucesso de outras regiões e tirar partido das soluções com viabilidade, de forma a elevar a qualidade dos trabalhos de produção jurídica. Iremos incentivar a participação da sociedade civil e da população no processo de produção legislativa, de modo que as soluções expressas na legislação sejam o reflexo da sabedoria dos cidadãos, respondendo às necessidades do desenvolvimento da sociedade e às exigências da mudança.

Iremos incentivar os peritos e os académicos a dedicar maior atenção no estudo da Lei Básica e da legislação de Macau. A ideia é de alargar o âmbito dos estudos e desenvolver esforços para os aprofundar, assim como divulgar os resultados desses estudos em publicações ou livros, porque esses textos podem constituir material didáctico útil para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e formação jurídica do pessoal da área de Direito, criando, deste modo, condições mais favoráveis.

(3) Divulgação jurídica

Procederemos, de acordo com as necessidades, a uma reforma das acções de divulgação jurídica no âmbito da educação cívica, integrando e aperfeiçoando as acções de divulgação, educação e formação, com vista a uma maior harmonização entre as mesmas, de forma a aumentar a eficiência das acções de divulgação jurídica.

Continuaremos a intensificar a divulgação aprofundada da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e demais legislação. Faremos estudos e revisão sobre a aplicação dos meios de difusão no âmbito da divulgação jurídica, procurando sempre aperfeiçoar esses meios de divulgação e recorrer a novas formas de acção de divulgação jurídica. Introduziremos a componente educativa nas acções de divulgação jurídica, assim como iremos criar um meio de divulgação que permita interacção, com vista a levar os cidadãos a conhecer a fundo as funções e os efeitos sociais das normas jurídicas, conduzindo-os conseqüentemente a conhecê-las melhor e a cumpri-las. Por outro lado, iremos organizar novas acções de formação temáticas quando for publicado um novo diploma jurídico, fazendo com que os trabalhadores da Administração Pública possam conhecer melhor a legislação, assim como esclarecendo o público em geral relativamente a determinados temas jurídicos específicos.

(4) Promoção da cooperação jurídica a nível internacional e regional

Com base nos acordos assinados entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau (nomeadamente, o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial, o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial e o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais) que completam, basicamente, o acervo dos acordos de cooperação judiciária em matéria civil e comercial com o Interior da China, iremos promover as acções de cooperação judiciária em matéria penal.

Além disso, prosseguiram as negociações com a Região Administrativa Especial de Hong Kong relativamente ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e ao Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal.

Mediante a autorização e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a promover activamente a cooperação judiciária e a tratar dos assuntos de Direito Internacional.

(5) Articulação com as acções desenvolvidas pelo órgão legislativo e pelos órgãos judiciais

Até Outubro do corrente ano, o Governo submeteu à apreciação da Assembleia Legislativa 9 propostas de lei, respondeu a 199 interpelações escritas, bem como a um total de 19 interpelações orais apresentadas pelos deputados em sessões de interpeção oral. Com base nos alicerces lançados, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá articular as suas acções com as da Assembleia Legislativa nos termos da Lei Básica, apresentando propostas de lei, respondendo às interpelações, orais e escritas, esclarecendo as políticas do Governo.

Face à necessidade de articulação dos órgãos judiciais com o desenvolvimento social, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com base nas acções já desenvolvidas, iniciará o estudo sobre a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária. Por outro lado, tendo como pressuposto a garantia da qualidade no seio dos magistrados, e através da comunicação com o Conselho Pedagógico para a Formação de Magistrados e o Conselho Pedagógico para a Formação de Pessoal Admitido no Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras de Oficial de Justiça, iremos realizar a revisão e aperfeiçoamento do conteúdo das acções a desenvolver, com o objectivo de proceder à formação de juizes locais e oficiais de justiça de acordo com as necessidades; ao mesmo tempo, efectuaremos a avaliação da viabilidade e operacionalidade na contratação de juizes ao exterior, de forma a suprir a falta de magistrados através dos meios interno e externo. Além disso, iremos realizar não só mais acções de formação profissional para os magistrados e oficiais de justiça em exercício de funções, como também iremos reforçar a formação de tradutores que dominem a língua chinesa e portuguesa, recorrer ao apoio externo e satisfazer as necessidades dos órgãos judiciais no âmbito de tradutores bilingues. Por outro lado, iremos aprofundar a participação dos órgãos judiciais na revisão de diversos diplomas legais, com vista ao seu aperfeiçoamento e à simplificação dos procedimentos.

3. No domínio dos assuntos cívicos e municipais

Com base na optimização da distribuição de atribuições na Administração, iremos promover gradualmente as atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais vocacionadas para a prestação de serviços cívicos e municipais e a promoção da educação cívica e das relações de vizinhança. Também impulsionaremos a participação dos cidadãos e associações na prestação dos referidos serviços, como também aumentaremos o diálogo entre o Governo

e as camadas sociais mais desfavorecidas, desenvolvendo acções no sentido de criar uma sociedade comunitária em que todos convivem em harmonia.

Iremos realizar mais consultas públicas junto dos bairros comunitários, promover a participação directa dos cidadãos no desenvolvimento desses bairros, aperfeiçoar os serviços de consulta sobre as nossas políticas, a fim de podermos resolver os problemas sociais juntamente com a população e as diversas associações. Iremos otimizar as infra-estruturas físicas e logísticas dos bairros e criar uma teia de relações estreitas, de forma a consolidar as relações de boa vizinhança e fortalecer o espírito de coesão e o sentimento de pertença dos cidadãos em relação aos seus bairros, lançando deste modo bases para o estabelecimento de uma sociedade estável e harmoniosa.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais intensificará a comunicação e fomentará uma maior interacção com os residentes. Em articulação com o mecanismo de consulta em matéria da vida dos cidadãos, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá recorrer a três formas diversas para aperfeiçoar os meios de recolha de opinião dos cidadãos: (i) o pessoal dos Postos de Atendimento e Informação deste Instituto deslocar-se-á junto da comunidade para contactar com as associações e a população, assim como inspeccionar o ambiente comunitário; (ii) antes de executar os projectos de urbanização, o Instituto irá dialogar com as associações sociais; (iii) o Instituto continuará a realizar palestras junto da comunidade para alargar os meios de intercomunicação e convidar, quando houver necessidade, outras entidades competentes para participarem nas palestras, a fim de as tornar num mecanismo eficaz de intercâmbio que permita divulgar as políticas e transmitir as opiniões dos cidadãos.

Em finais de 2007, serão emitidas mais 150 licenças de táxis com vista a satisfazer as necessidades sociais. Na sequência da emissão dessas licenças, iremos efectuar uma fiscalização mais intensa da referida situação, através do aperfeiçoamento e melhoramento das acções de supervisão. Em articulação da política de “resolução prioritária da questão dos transportes públicos” com as exigências do desenvolvimento social, iremos realizar também a revisão e avaliação atempadamente a fim de proceder de forma contínua aos devidos ajustamentos na emissão de licenças. Além disto, iremos continuar a melhorar o ambiente das zonas onde se encontra localizado o património mundial de Macau, fazendo unir as ruas e realçar as características dessas zonas antigas. Continuaremos a aperfeiçoar o sistema de esgotos públicos para a separação de águas limpas e águas sujas; em 2008, faremos incidir a nossa acção sobre o aperfeiçoamento gradual da rede de esgotos do Porto Interior. Através dos processos de reconstrução dos mercados, iremos proporcionar mais instalações comunitárias aos cidadãos.

Faremos estudos profundos sobre o ambiente ecológico, com vista à elaboração de um plano de arborização mais adequado. Iremos promover acções de protecção do ambiente e incentivar a participação dos cidadãos, a fim de criar uma sociedade mais saudável.

Organizaremos, continuamente, actividades culturais e recreativas diversificadas junto da

população, promovendo e desenvolvendo a criação artística, dando apoio aos artistas locais; serviremos do Centro Cultural de Macau como uma plataforma para dar continuidade à promoção das actividades culturais e artísticas, introduzindo a organização de actividades de renome internacional e convidando associações artísticas para virem representar em Macau.

No âmbito da segurança alimentar, com base nos acordos sobre a inspecção sanitária anteriormente assinados com o Interior da China (nomeadamente, os memorandos sobre o desenvolvimento de acções de cooperação no âmbito da inspecção e quarentena, bem como de cooperação na prestação de serviços mediante delegação, assinados com o Departamento de Migração, Inspecção e Quarentena de *Shenzhen* e com o Grupo de Inspecção e Certificação da China e sua empresa em Macau), iremos continuar a aperfeiçoar as diversas medidas de inspecção para assegurar uma maior segurança alimentar relativamente aos géneros alimentícios importados, mantendo-se uma ligação estreita com as entidades competentes dos territórios vizinhos. Além disso, a elevação da qualidade de desempenho dos funcionários e o melhoramento das tecnologias também contribuirão para garantir a segurança alimentar dos cidadãos de Macau. Iremos envidar esforços para aperfeiçoar os processos de controlo e exame da qualidade dos produtos alimentares importados, procedendo a uma vigilância rigorosa do Mercado Abastecedor, do Matadouro e dos estabelecimentos sujeitos a controlo.

Continuaremos, juntamente com outros serviços, a desenvolver acções de prevenção de doenças transmissíveis, tais como a limpeza dos locais críticos, a organização de acções de divulgação sobre a prevenção da febre Dengue, a promoção de projectos de “edifícios saudáveis” e o desenvolvimento das acções de desratização.

O Governo irá estudar um novo modelo de organização que permita maior concentração e coordenação das acções de educação cívica, procurando centralizar a sua organização num determinado serviço, a fim de poder organizar os recursos e as informações de forma racional e eficaz para a obtenção de melhores resultados.

Continuaremos a promover acções de educação cívica diversas; além de abordar temas relacionados com conhecimentos jurídicos, a salubridade ambiental, a higiene alimentar e a segurança rodoviária, iremos organizar mais acções de divulgação sobre os temas da criação de animais domésticos, dos deveres cívicos, da protecção ambiental, da criação de zonas verdes, tudo com vista a reforçar a moral pública, as boas relações de vizinhança e o auxílio mútuo entre os cidadãos, de forma a elevar a consciência cívica dos cidadãos e a criar uma sociedade harmoniosa.

Área da Economia e Finanças

Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa para o ano 2007

Em 2007, a economia de Macau manteve-se a tendência de forte crescimento, com um aumento real de 28,9% no seu Produto Interno Bruto durante o 1.º semestre do ano, prevendo-se que a taxa de crescimento anual poderá atingir a casa de dois dígitos. Todos os trabalhos delineados nas Linhas de Acção Governativa para a Área da Economia e Finanças foram basicamente concretizados.

Melhoria da situação do emprego da população em geral. Registou-se um aumento tanto no número de novos postos de trabalho, como no da população empregada. A taxa de desemprego situou-se num nível relativamente baixo. De Julho a Setembro do presente ano, a população empregada cifrou-se em cerca de 307,7 mil indivíduos, aumentando cerca de 38,8 mil novos postos de trabalho, face ao período homólogo do ano transacto. A taxa de desemprego foi de 3,1%, significando uma redução de 0,7 pontos percentuais quando comparada com a de igual período do ano anterior; a taxa de subemprego foi de 1,1%, correspondendo a uma subida homóloga de 0,2 pontos percentuais. As principais medidas adoptadas com vista à promoção de emprego foram as seguintes: reforço e melhoramento das acções de conjugação entre a procura e a oferta de emprego; prestação de apoio na procura de emprego aos formandos graduados nos cursos de formação profissional, proporcionando também serviços de aconselhamento de emprego aos recém formados do ensino secundário e dos cursos de bacharelato; assistência às pessoas portadoras de deficiência a encontrarem emprego; concretização das medidas relativas à aplicação do regime de salário mínimo aos trabalhadores que prestam serviços de limpeza e de segurança nas instalações de serviços públicos; reforço do controlo da importação de trabalhadores não residentes; intensificação das acções sobre a segurança e saúde ocupacional; e conciliação de conflitos laborais, esforçando-se por assegurar uma relação harmoniosa entre os empregadores e os empregados.

Aperfeiçoamento da formação profissional e da formação especializada. Foram organizados mais cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores efectivos dos sectores de rápido desenvolvimento e/ou com potencialidades de desenvolvimento, tendo sido empenhado na elevação da especialização e reconhecimento internacional da formação profissional, bem como na optimização da formação profissional de docentes. Concretizaram-se o “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade” e o “Programa de Formação para a Valorização de Recursos Humanos”, concebidos, respectivamente, para aumentar a capacidade de emprego dos indivíduos de meia idade e encorajar a valorização pessoal dos trabalhadores efectivos. Foram desencadeadas acções no sentido de incentivar os diversos sectores a criarem um enquadramento próprio no âmbito da realização de testes de qualificação profissional, empenhando-se ainda na promoção da certificação para a qualificação vocacional e profissional.

Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Para além de terem sido

reforçadas as funções do “Macao Business Support Centre (MBSC), criaram-se ainda o Centro de Serviços às Pequenas e Médias Empresas e o Quiosque Informativo sobre o Comércio e o Investimento de Macau. Foram consolidados o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Garantia de Créditos a Pequena e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”. Criou-se o Gabinete para os Recursos Humanos que visa aperfeiçoar os procedimentos quanto à examinação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes, contribuindo para aliviar os problemas de insuficiência de mão-de-obra das empresas. Foram prestadas assistências às empresas para a obtenção de certificação dos sistemas internacionais de gestão, proporcionando-lhes cursos de gestão comercial e providenciando apoios para o aperfeiçoamento dos seus sistemas contabilísticos e o melhoramento da gestão financeira respectiva. Além disso, foram ainda aplicados os regimes de incentivos fiscais e de bonificação de juros, como forma de apoio ao desenvolvimento das respectivas empresas.

Consolidação do CEPA. O valor total das exportações de Macau ao Interior da China, com benefício de isenção de tarifas aduaneiras aumentou, bem como o número de tipos de mercadorias exportadas. Registou-se formalmente no Interior da China, parte das empresas do sector de serviços para a exploração das suas actividades, tendo o respectivo número de estabelecimentos industriais e comerciais, instalados em nome individual por residentes de Macau em províncias e cidades da China Continental, vindo a aumentar. O regime do “visto individual” que permite a visita de residentes do Interior da China a Hong Kong e Macau, foi alargado a mais 5 cidades chinesas, contribuindo, assim, para o crescimento do número de turistas com “visto individual”, entrados no território. Após consultas, foi assinado o Suplemento IV ao CEPA, aprofundando o conteúdo da liberalização dos 17 sectores de serviços já entretanto liberalizados e liberalizando mais 11 sectores de serviços. Quanto ao âmbito de actividades exercidas por estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual, foram introduzidas mais 6 actividades. Foram reduzidos os requisitos mínimos exigidos aos bancos ou companhias financeiras de Macau para entrarem no mercado do Interior da China, prestando ainda a China Continental, apoio e colaboração a Macau no desenvolvimento do seu sector de convenções e exposições.

Fomento do desenvolvimento do sector de convenções e exposições. Foram dados apoios e estímulos aos operadores deste sector para um maior intercâmbio com o exterior, no sentido de promover a cooperação regional das actividades em causa. Em colaboração com as entidades de convenções e exposições de Macau, do Interior da China e do estrangeiro, foram lançados cursos de formação profissional, tendo sido desenvolvidas ainda acções no sentido de atracção das instituições e empresas de convenções e exposições do exterior para a realização de eventos em Macau. Realizou-se a 12.ª edição da Feira Internacional de Macau.

Promoção da cooperação económica e comercial com o exterior. Efectuou-se um melhoramento nos respectivos serviços, promovendo o investimento estrangeiro. No âmbito da consolidação do papel como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa (PLP), tem vindo a ser prestado activamente apoio ao

Secretariado Permanente do Fórum na implementação das diferentes actividades para a promoção do intercâmbio económico e comercial entre a China e os PLP. Empenhou-se, por outro lado, na valorização do papel da Plataforma de Cooperação e Rede Internacional de Empresários Chineses, através da prestação de patrocínio às federações dos empresários chineses para a realização em Macau de uma série de actividades da "International Chinese Entrepreneurs Trade Convention", além de ter providenciado apoio às organizações locais dos chineses do ultramar para a realização de actividades de intercâmbio empresarial em Macau. Foi organizada uma delegação empresarial para participar na "4.ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", continuando a desenvolver-se acções no sentido de promover as cooperações entre Guangdong e Macau, e entre Fujian e Macau. No início do corrente ano, entrou em funcionamento o Gabinete de Ligação do IPIM na Cidade de Jieyang, tendo sido realizados ainda a Reunião Anual da Associação de Promoção Económica Fujian-Macau e o Encontro dos Dirigentes de Alto Nível das duas regiões. Foram envidados esforços para colaborar na ultimização dos trabalhos de avaliação efectuados pela Organização Mundial do Comércio (OMC), respeitante à política do comércio de Macau.

Aceleração na construção do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau. Com as respectivas infra-estruturas praticamente concluídas, o Parque já entrou numa fase de construção de instalações fabris por investimento. Os projectos de investimento captados para a Zona de Macau estão, basicamente, de encontro com os princípios de serem vantajosos à diversificação adequada das indústrias locais. Tem vindo a registar-se uma relação amistosa no processo de negociação e coordenação entre Macau e Zhuhai, com as obras de construção das infra-estruturas das duas Zonas realizadas em ritmo basicamente sincronizado.

Reforço da fiscalização do sector do jogo. Aperfeiçoou-se o sistema informático de fiscalização e elevou-se o nível técnico da fiscalização. Foi intensificada a fiscalização financeira junto das concessionárias, continuando a proceder-se aos trabalhos relacionados com o licenciamento dos promotores de jogo. Criou-se ainda uma equipa específica para a implementação das normas dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno.

Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação monetária. A execução das contas públicas apresentou um comportamento favorável, com significativo crescimento nas receitas arrecadadas. Nos primeiros nove meses do corrente ano, as receitas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira) foram de 28,97 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 47,4% comparativamente ao período idêntico do ano passado, das quais as oriundas dos impostos sobre o jogo ascenderam a 21,90 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 47,4% em relação ao período homólogo do ano anterior e representando 75,6% das receitas públicas. No que diz respeito às despesas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira), o respectivo valor foi de 9,84 mil milhões de patacas, diminuindo 0,3% sobre o idêntico período do ano transacto, prevendo-se a obtenção de um saldo positivo na execução orçamental no final do ano, alcançando, assim, o objectivo previamente definido. No domínio das finanças públicas, foram desencadeados essencialmente

os seguintes trabalhos: implementação do novo Regime de Administração Financeira Pública; reforço dos trabalhos da cobrança e gestão de impostos, aperfeiçoando o sistema informático de gestão electrónica de impostos, desenvolvendo o sistema electrónico da declaração de impostos e prosseguindo os trabalhos inerentes à revisão do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos; intensificação da cooperação com o exterior no domínio fiscal. No âmbito da manutenção da estabilidade no mercado financeiro e desenvolvimento contínuo deste sector, os trabalhos realizados foram principalmente o seguinte: reforço de inspecções “on-site” a bancos e seguradoras; apreciação rigorosa de pedidos de licença e registos de fundos; reforço da supervisão respeitante às operações individuais de renminbis; aperfeiçoamento do sistema de supervisão de risco; fortalecimento na criação de bases financeiras; combate às actividades de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo; gestão eficaz da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM.

Aperfeiçoamento do regime de segurança social. Foi empenhado, de forma contínua, no alargamento da cobertura da segurança social, passando a ser abrangidos por este regime 30 tipos de trabalhadores por conta própria. Aumentou-se o valor de indemnização por danos emergentes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Foi apresentada uma proposta para consulta pública sobre a criação de um sistema de segurança social de dois níveis, composto pelo Fundo de Segurança Social e pela previdência central não compulsiva, ou seja, um sistema que contempla não só a componente da segurança social, mas também a da protecção à terceira idade. Este documento, para além de ter sido apresentado o seu conteúdo ao Conselho Permanente de Concertação Social e junto das diversas associações relacionadas, encontra-se também disponível no portal do Governo da RAEM para uma recolha alargada das opiniões da população local.

Intensificação da protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Foi empenhado no atendimento e tratamento atempado das queixas, consultas e pedidos de informação; no desenvolvimento de acções para a promoção, alargamento e fiscalização das “Lojas Aderentes” e das “Lojas Certificadas”, bem como o reforço da divulgação e sensibilização sobre a protecção dos direitos e interesses dos consumidores e elevação do sentido e capacidade de autodefesa dos mesmos.

Aperfeiçoamento do sistema de indicadores estatísticos. Procedeu-se à divulgação dos “Resultados Globais dos Intercensos 2006” e da informação relativa à mediana das remunerações dos trabalhadores ao serviço dos sectores económicos relacionados com o jogo. Foram alargada a cobertura estatística do sector de serviços, passando a incluir também as actividades de segurança e de limpeza, e prosseguidos os trabalhos relacionados com o estudo e o cálculo do Rendimento Nacional Bruto (GNI) de Macau.

Revisão de diplomas e regulamentos legais. Neste ano, os diplomas legais desta área, cujos processos de revisão ou de elaboração já foram concluídos ou se encontram a desenrolar-se incluem essencialmente os seguintes : “Regulamento Geral das Relações de Trabalho” e “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” (ambos sob a forma

de Lei) e a “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” (sob a forma de Regulamento Administrativo).

Linhas de Acção Governativa para o ano 2008

Em 2008, beneficiando de um número relativamente mais elevado de factores favoráveis, prevê-se que a economia de Macau venha a entrar numa fase fulcral de desenvolvimento e ajustamento, perspectivando-se, assim, a manutenção de um crescimento estável e saudável da economia global do território. **As linhas gerais da governação definidas para o domínio da economia e finanças consistem em:** fomento do crescimento estável da economia de Macau e da diversificação adequada da sua estrutura; melhoria contínua da situação do emprego da população em geral; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação activa na cooperação económica regional; revisão e aperfeiçoamento globais do regime de segurança social, possibilitando, de forma gradual, a um maior número de cidadãos no compartilhamento dos frutos provenientes do desenvolvimento económico; empenho na governação segundo os princípios científico, de imparcialidade, de incorruptibilidade e de alta eficácia, elevando, continuamente, a capacidade e o nível de governação, envidando esforços para a concretização do desenvolvimento saudável, coordenado e sustentado da economia local. **Os objectivos delineados são:** crescimento estável da economia global; melhoria da situação do emprego da população em geral; manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação monetária; aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial e melhoria do ambiente de negócios.

Promoção da diversificação adequada da economia. Será aproveitado, em pleno, o CEPA para introduzir em Macau projectos de investimento favoráveis à diversificação adequada da sua estrutura económica, empenhando-se na prestação de apoio para a cooperação entre os sectores industriais de Macau e do Interior da China, no sentido de alargar as bases industriais locais. Aproveitar-se-ão as oportunidades derivadas do 11.º Plano de Desenvolvimento Quinquenal da China, para, por um lado, apoiar os agentes económicos das diferentes indústrias a expandirem os seus negócios no mercado do Interior da China, e, por outro, desenvolver, de melhor forma, o papel de plataforma assumido para que as empresas do Interior da China consigam conquistar mercados no exterior e captar investimentos para o país. Serão empenhados ainda na dinamização do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, a partir de medidas a adoptar, quer a nível político e administrativo quer a de recursos humanos; no fomento do desenvolvimento industrial adequado a Macau e da conversão e elevação da qualidade das indústrias tradicionais, bem como na valorização do papel de motor assumido pelo sector do jogo para impulsionar o desenvolvimento do turismo e das actividades afins. Irá melhorar e reforçar as medidas de incentivos fiscais e ainda, rever o regime de bonificação de juros para apoiar o sector de serviços a desenvolver as suas actividades, além de esforçar-se por definir políticas de recursos humanos ajustadas às exigências da diversificação adequada da economia.

Prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Envidar-se-ão

esforços para reforçar o papel desempenhado pelo MBSC e otimizar as funções do Centro de Serviços às Pequenas e Médias Empresas e dos Quiosques Informativos sobre a Economia e o Comércio de Macau, no sentido de prestação de um melhor serviço às ditas empresas. Será empenhado na prestação de assistências às referidas empresas para a exploração de mercados tanto no Interior da China como no exterior, estimulando-as a produzir e a promover produtos de marca de qualidade de Macau. Continuar-se-á a implementar e a melhorar os três planos de financiamento, procedendo-se ao estudo sobre a revisão do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”. Prestar-se-ão auxílios às empresas para a criação de um sistema de gestão saudável, continuando a desenvolver acções para promover, junto das empresas, a certificação dos sistemas internacionais de gestão e ajudá-las a obtê-la, além de prestar-lhes apoio para estabelecer sistemas de contabilidade e aperfeiçoar os seus sistemas de gestão financeira. Serão ainda envidados esforços para aliviar efectivamente os problemas sobre os recursos humanos das empresas, dando ainda apoio e incentivo às associações civis para ajudar as ditas empresas.

Tratamento do problema do desequilíbrio entre a oferta e a procura dos recursos humanos. 1) Rentabilização dos recursos humanos residentes – as acções a desenvolver incluem: intensificação e aperfeiçoamento das acções de colocação e de aconselhamento profissional; prestação de auxílio aos formandos aprovados nos cursos de formação para a sua integração no mercado de trabalho; reforço do apoio aos indivíduos com deficiências mentais e/ou motoras na procura de emprego; intensificação das acções de aconselhamento de emprego, destinadas aos recém formados do ensino secundário e dos cursos de bacharelato; prestação de maior acompanhamento e auxílio aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade na sua integração e/ou reintegração no mercado de trabalho, bem como prestação de apoios e incentivos às respectivas associações para a organização de acções de promoção de emprego. 2) Desenvolvimento dos recursos humanos residentes – as medidas a promover são : aumento adequado do investimento de recursos na área de formação profissional, com vista a alargar a dimensão da formação profissional; implementação contínua do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinados aos Indivíduos de Meia Idade”, para os ajudarem na integração no mercado de trabalho ou na mudança de profissão; desenvolvimento eficaz das “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”, criando reservas de pessoal qualificado para a sociedade; optimização da formação em regime de aprendizagem; melhoria do Regime de Certificação da Qualificação Profissional e promoção da Certificação de Qualificação Vocacional e de Qualificação Profissional. 3) Importação de recursos humanos estrangeiros – as políticas a adoptar consistem em: empenho no melhoramento contínuo dos procedimentos sobre a examinação dos pedidos de importação dos trabalhadores não residentes (TNR’s); no reforço da supervisão e controlo sobre os TNR’s, evitando o abuso dos mesmos; concretização dos trabalhos relativos à cobrança de uma taxa pela contratação de TNR’s.

Participação na cooperação económica regional. Sob o mecanismo do CEPA, da cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, bem como da cooperação bilateral estabelecida com as províncias e regiões do Interior da China, irá promover o fortalecimento

da cooperação económica e comercial com o Interior da China e criar uma relação mais estreita nesses domínios, nomeadamente a cooperação Guangdong-Macau, Fujian-Macau e Chongqing-Macau. Irá desenvolver, em pleno, o papel dos gabinetes de ligação do IPIM em Hangzhou e Jieyang, por forma a intensificar o intercâmbio e a cooperação económicos com as respectivas regiões, bem como com os outros territórios nas suas imediações. Prevê-se, mais ainda, estabelecer novos gabinetes de ligação nas cidades de Chengdu e de Kunming, de modo a reforçar os contactos e intercâmbio com as regiões noroeste e sudoeste da China e o Sudeste Asiático. À medida que se participará activamente nas actividades da cooperação económica e comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, empenhar-se-á na consolidação e promoção do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, coadjuvando, neste sentido, o Secretariado Permanente do Fórum na execução dos seus trabalhos e na promoção do intercâmbio e da cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa. Serão ainda reforçadas as relações com os países e territórios da UE e da ASEAN, em termos de intercâmbio e de cooperação económica e comercial e continuar-se-á a participar em actividades realizadas por organizações regionais e internacionais, cumprindo as obrigações enquanto membro das mesmas.

Reforço e melhoria da fiscalização das actividades do sector do jogo. Proceder-se-á à revisão do modelo do desenvolvimento do sector do jogo, acompanhando-se, de perto, os problemas derivados da liberalização e do desenvolvimento do mesmo sector, acelerando-se o processo de aperfeiçoamento da respectiva legislação vigente. Será criado um regime de certificação de qualidade profissional dos trabalhadores do sector do jogo, empenhando-se no fomento do sector, contribuindo para um desenvolvimento regulamentar, profissional e sustentado. Aperfeiçoar-se-á o sistema computadorizado de fiscalização para reforçar a gestão dos novos casinos. Consolidar-se-á a aplicação dos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”, através de uma equipa especializada estabelecida para o efeito, continuando a fiscalizar o cumprimento dos contratos pelas concessionárias do jogo. Serão melhorados os trabalhos de auditoria e de inspecção de jogos e reforçada a fiscalização sobre os promotores de jogos, por via de uma equipa especializada criada para o dito fim, dando-se prosseguimento às tarefas de aperfeiçoamento dos diplomas legais respeitantes ao sector de jogo, empenhando-se ainda na promoção do jogo responsável, por forma a prevenir o jogo ilícito e lutar contra o vício do jogo.

Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação monetária. No âmbito da gestão das finanças públicas, serão intensificadas e regulamentadas a cobrança e a administração dos impostos e controladas as despesas financeiras. Aperfeiçoar-se-á o regime da gestão das contas públicas através de implementação, com eficácia, do novo Regime de Administração Financeira Pública. Irá envidar esforços para intensificar a gestão do património do governo, rever e melhorar o regime de compras, bem como reforçar as acções promocionais e da implementação eficaz das Normas de Contabilidade e das Normas de Auditoria; continuando ainda a ocupar-se dos trabalhos tendentes ao reforço e aperfeiçoamento do controlo e da cobrança de impostos, bem como dos serviços

proporcionados em prol da população nessa área. Empenhar-se-á na manutenção e consolidação da situação vantajosa de que Macau dispõe, isto é, de um regime fiscal simples com baixas taxas de impostos. Será empenhado na criação de um regime de reservas financeiras. Relativamente à fiscalização monetária, serão aperfeiçoados os diplomas jurídicos do mercado financeiro, no sentido de reforçar e regularizar a inspecção financeira. Irá intensificar a criação de bases financeiras, focalizando-se no estabelecimento do “Real-Time Gross Settlement” (RTGS) no sistema bancário da RAEM. Efectuar-se-ão acções para melhorar o carteira de aplicações financeiras da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva, a fim de garantir o capital e obter lucros, empenhando-se ainda no reforço dos trabalhos incumbidos ao Gabinete de Informação Financeira para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Melhoria do regime de segurança social. Com base nas opiniões amplamente auscultadas e recolhidas junto das diversas camadas da sociedade, serão melhorado o plano sobre a criação de um Sistema de Segurança Social de dois níveis, composto pelo Fundo de Segurança Social e pelo regime de previdência central não compulsivo e desencadeados os trabalhos preparativos necessários para a sua constituição.

Reforço da protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Será revisto e aperfeiçoado o sistema de “Arbitragem de Conflitos de Consumo”, efectuando-se o estudo sobre o aumento adequado do montante máximo envolvido nos casos de conflitos a resolver pelo Centro de Arbitragem e simplificando-se os procedimentos administrativos praticados por este Centro. Além de alargar e melhorar o sistema e a rede das “Lojas Aderentes” e das “Lojas Certificadas”, irá ainda intensificar a cooperação inter-departmental com vista a combater os actos tendentes a enganar os consumidores. Empenhar-se-á, com o apoio técnico do laboratório, na criação de uma imagem de confiança para Macau como um mercado internacional de venda de jóias e ouro de qualidade e serão promovidas acções de educação e de sensibilização no sentido de reforçar o espírito e a capacidade de autodefesa dos consumidores.

Aperfeiçoamento do Sistema de Indicadores Estatísticos. Serão concluídos os trabalhos de recolha e de tratamento dos dados do “Inquérito aos Orçamentos Familiares 2007/2008”, prevendo-se a divulgação, no final de 2008, dos respectivos indicadores. Iniciar-se-ão os trabalhos de elaboração da “Classificação das Actividades Económicas de Macau, Rev. 2”, de acordo com as recomendações actualizadas relativas aos critérios estatísticos internacionais e tendo em conta a realidade local.

Optimização dos serviços administrativos. Para efeitos da concretização dos objectivos delineados no programa da reforma da Administração Pública e do aumento da qualidade dos serviços administrativos prestados, serão empenhados no reforço dos trabalhos de estudo e de investigação de políticas; na tomada de decisões numa base científica sólida; no melhoramento da estrutura administrativa com vista a promover a disponibilização de serviços facilitados por diferentes serviços públicos desta área do governo, ao público utilizador. Desenvolver-se-ão acções para aperfeiçoar e divulgar os serviços “One-Stop”, melhorando

continuamente os serviços constantes na “Carta de Qualidade”, de modo a elevar a eficiência dos serviços prestados. Reforçar-se-á a transparência das acções governativas, assegurando a integridade e justiça na execução das políticas governativas, promovendo ainda a implementação de serviços electrónicos com vista a fomentar a modernização administrativa.

Revisão e melhoramento das legislações. Neste âmbito, serão empenhados na aceleração dos processos de revisão, alteração e/ou estudo de elaboração de vários diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, incidindo sobre actividades comercial e industrial, comércio externo, receitas públicas e actividades financeiras, inspecção do jogo, trabalho e segurança social, propriedade intelectual, recursos humanos, direitos e interesses dos consumidores, etc.

Área da Segurança

Durante o ano de 2007 pusemos todo o nosso empenho na execução das Linhas de Acção Governativa que o Governo da RAEM viu serem aprovadas, tendo já em conta a nova realidade político-económica, para a área de governação da segurança. Estamos conscientes de que o equilíbrio e harmonia da sociedade constituem condições fundamentais para que Macau se afirme no seu cosmopolitismo de cidade de entretenimento, centro de convenções e exposições. Procurámos sistematizar as nossas tarefas por 3 áreas fundamentais de acção: 1. no âmbito das corporações e da sua ordem interna foram melhoradas as funções de gestão em ordem a otimizar a eficiência da execução da lei. 2. quanto ao combate à criminalidade menor, mobilizou-se a população para a cooperação com as forças policiais, partilhando com ela o planeamento das acções em ordem a diminuir os efeitos sociais deste tipo de delinquência. 3. perante o vigoroso desenvolvimento económico de Macau, acompanhamos de perto a evolução e tendências do seu crescimento e respectivos efeitos na área da segurança, combatendo os crimes relacionados com o jogo, seitas, criminalidade organizada e transfronteiriça, numa dinâmica de contenção dos crimes graves. Partindo do reconhecimento da actual situação e das perspectivas de evolução da criminalidade, promovemos uma acção integrada de avaliação e projecção de contra-medidas necessárias que se traduzem na assumpção das seguintes tarefas:

Em primeiro lugar e relativamente à melhoria da gestão das corporações e à elevação de capacidade de execução da lei por via do aperfeiçoamento do regime disciplinar, foi reforçada a supervisão interna, sendo privilegiada a qualidade de serviço com vista a consolidar a relação da polícia com o cidadão. Lançamos mão da formação para melhor qualificar o pessoal, e desenvolvemos um amplo programa de intercâmbio e cooperação policial para elevar a capacidade de investigação criminal. Procedemos à adequação das estruturas internas melhorando o dispositivo do pessoal, por forma a melhor aproveitar as sinergias em proveito da operacionalidade das rotinas e da especialização de algumas das suas vertentes.

Dedicámos a maior atenção à formação, não só ao nível da ética e do conhecimento policial como aos aspectos do treino físico e das técnicas aplicadas, tudo no sentido de elevar a qualidade das corporações. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau tem vindo a desempenhar um papel importante na formação do pessoal das FSM, esforçando-se na elevação da qualidade do pessoal. Relativamente a este aspecto recorreremos às melhores tecnologias de instrução, no que contamos com o apoio e colaboração de instituições da RPC e de outras proveniências externas. Paralelamente, intensificámos o recurso às novas tecnologias. Quanto à comunicação interna, foi incrementado tanto o relacionamento vertical como as relações de camaradagem horizontal em ordem a promover uma melhor execução da missão, assente no espírito de corpo. Foram também desenvolvidas várias acções de formação na área jurídica, bem como relativamente à *integridade*, com vista melhorar a disciplina e sinalizar *manchas* nos comportamentos, do que resultou a melhoria da qualidade de trabalho. Promovemos activamente o desenvolvimento dos serviços electrónicos, aumentando o grau de transparência.

Para além da auditoria interna, as corporações e serviços, articularam-se com a Comissão

de Fiscalização da Disciplina proporcionando-lhe o papel de controle externo, cientes de que estamos da importância da optimização dos níveis de relacionamento com o cidadão e, bem assim, na consolidação de um perfil ético e deontológico próprio das forças de segurança. A CFD colabora na identificação de algumas disfunções e os seus contributos constituíram um importante factor de regularização de tensões internas, como também para a amenização da relação entre as forças de segurança e o cidadão, ajudando a que cada um compreenda o seu papel na sociedade.

Para uma sociedade harmoniosa assente no desenvolvimento sustentável, é necessário um ambiente de segurança e ordem, pelo que nos concentrámos no planeamento das operações policiais destinadas à manutenção da segurança pública, ao combate e à prevenção dos crimes. Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) coordenaram a recolha e análise das informações, colaborando no desenvolvimento das operações policiais transfronteiriças. O CPSP e a Polícia Judiciária (PJ) sob o comando e direcção operacionais do SPU, fizeram o melhor apelo às suas competências para num esforço de adaptação ao novo estágio de desenvolvimento aplicarem as adequadas contra-medidas aos factores de instabilidade, o que implicou um reforço da pessoal da linha da frente, intensificando-se o patrulhamento, acompanhado por medidas de controlo da eficácia. Através de planeamento rigoroso, foram desenvolvidas operações de combate aos crimes de furto e de roubo, consumo de droga e de burla, os quais prejudicam directamente a vida quotidiana e causam insegurança à sociedade, bem como aos crimes relacionados com o jogo e a associação criminosa.

As autoridades de segurança envidaram todos os seus esforços, sobretudo no período de visita da equipa de futebol Manchester United a Macau, nas cerimónias de inauguração de instalações turísticas de grande envergadura, bem como nos preparativos de realização dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto, criando grupos especializados que, sujeitos a uma coordenação e planeamento de rigor, garantem realizações a salvo do risco. Na verdade, temos-nos empenhado na realização segura dos eventos de grande envergadura em Macau, em prol da sua boa imagem no exterior.

Para combater especificamente os roubos, furtos e burlas que influenciam a vida quotidiana dos cidadãos, as autoridades tomaram medidas activas de prevenção, reorganizando o patrulhamento, procedendo às operações de erradicação no sentido de dissuadir os criminosos, o que se reforçou com acções inopinadas de combate à delinquência. Paralelamente à intensificação das acções de prevenção e dissuasão do crime, foram reforçadas as trocas de informações policiais entre e com as regiões vizinhas. O mecanismo de cooperação policial nos postos fronteiriços Zhuhai e Macau, designadamente, na área do tráfico e consumo de drogas obteve assinalável êxito.

Com o incremento dos casinos e de diversas instalações de turismo, observámos uma tendência de crescimento de incidentes para o que se tomaram medidas específicas no terreno por forma a acelerar as investigações e aumentar as operações de repressão ao crime. Por outro lado, reforçámos a cooperação com as concessionárias de jogo e seus serviços de

segurança por forma a obter, em primeira mão, informação sobre a ocorrência de actos ilícitos, a fim de controlar, prevenir e combater com eficácia os crimes relacionados com o jogo.

O Departamento de Trânsito, sensível às necessidades de fazer acompanhar a fiscalização com a educação e sensibilização dos utentes, vem procurando articular-se com o desenvolvimento e reordenamento urbano de Macau, ajustando-se à evolução da nova rede de estradas. Além de aumentar os pontos de controle de velocidade por radar nas vias públicas, procedeu-se à elaboração de um programa de instalação do sistema de fiscalização por vídeo-vigilância (CCTV). Este departamento depois de avaliadas as necessidades, criou grupos especializados, direccionados, designadamente, para a regularização de sinistros e investigação da responsabilidade criminal, para as queixas por infracção aos regulamentos estradais e ainda para a sensibilização no âmbito da segurança rodoviária.

Em relação aos serviços de migração, melhorámos e aperfeiçoámos o sistema de passagem automática. Foram implementados programas informáticos, ao passo que vêm sendo iniciados os trabalhos de ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, o que se articula com a necessidade de melhoramento das medidas de controlo de saída. O aproveitamento máximo do mecanismo de cooperação policial nos postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau contribuem para a fluidez de passagem em segurança.

Os Serviços de Alfândega (SA) reforçaram as medidas de controlo aduaneiro, melhorando o procedimento de declaração alfandegária e actualizando os equipamentos de *hardware*, articulando a intervenção das tecnologias com a utilização dos recursos humanos, no sentido de promover a facilitação alfandegária e de melhor prevenir, combater e conter a criminalidade. Os SA, na sequência de uma correcta avaliação da situação, combateram a venda de produtos falsificados, enquanto mantiveram o intercâmbio com o exterior e as campanhas de sensibilização para o cumprimento da lei. Os serviços de alfândega do interior da China, Hong Kong e Macau criaram um mecanismo de cooperação regional e reacção rápida para apreensão conjunta de droga. Os SA reforçaram o trabalho de gestão, incrementando o recrutamento do pessoal para cumprir as suas atribuições, do que resultaram beneficiados os sectores comercial e de turismo, bem como o desenvolvimento logístico de Macau.

O Estabelecimento Prisional de Macau (EPM) continuou a melhorar o apoio aos reclusos nas áreas da integração sócio-familiar, psicológica, de formação profissional e educativa, bem como reforçou as medidas de controlo, a fim de conjugar as directivas saídas das linhas de acção governativa da RAEM com as necessidades e vida da população prisional. Para além do seu núcleo de atribuições, o EPM esforçou-se na reinserção social de recluso, assim contribuindo para a prevenção do crime e diminuição da sua prática, prevalecendo a qualificação profissional do pessoal, bem como a transparência da sua prestação funcional. Só assim é possível incrementar o apoio à reinserção social do recluso e facultar-lhe o melhor apoio em prol do bom funcionamento global do EPM.

Para assegurar a distribuição e utilização racional dos recursos, prestamos a mais elevada atenção à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros das Corporações e Organismos,

através dos serviços de apoio técnico-administrativo que são atribuição da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), a qual, e em ordem a otimizar a gestão e o cumprimento dos regulamentos, incrementou o apoio da informática, daí resultando a simplificação dos procedimentos administrativos. A ciência e a tecnologia avançada foram colocadas à disposição das forças policiais, enquanto se concretizaram diversos planos de incremento das infra-estruturas e de melhoramentos técnicos. Quanto ao trabalho de recrutamento dos instruendos das FSM, a DSFSM melhorou os procedimentos. Por seu turno, e visando assegurar a realização, com sucesso, dos Jogos Asiáticos em recinto Coberto, a DSFSM acompanhou activamente a instalação de equipamentos de segurança.

Em matéria de prevenção/combate a incêndios, socorro e emergência médica, tendo em vista uma utilização razoável dos seus recursos materiais e humanos promoveu-se uma tipificação dos incidentes, consignando a cada um deles determinada tipologia de meios. Estudamos planos de prevenção e socorro especializados dirigidos à protecção do património cultural, ao mesmo tempo que se adoptaram medidas visando a melhoria da gestão da corporação, sendo convidado o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) a proferir palestras sobre integridade, no sentido de elevar a qualidade do pessoal. O CB cumprindo uma formação profissional permanente, actualizando e aperfeiçoando as técnicas de manobra e salvamento tem vindo a, igualmente, dotar-se dos mais avançados equipamentos de combate e prevenção do fogo bem como de prestação de socorro, levando a cabo uma contínua campanha de prevenção de incêndio com vista a maior consciencialização dos cidadãos para este tipo de sinistralidade.

No que diz respeito à protecção civil o Gabinete Coordenador de Segurança tudo fez por cumprir na íntegra a missão que lhe está confiada. Em cooperação com o CB e demais organismos, foi melhorada a estrutura da protecção civil, sendo estabelecido um plano geral de protecção, programas de prevenção e resposta às calamidades naturais, aos sinistros e aos incidentes relacionados com a saúde e segurança públicas. Reforçou-se a cooperação interdepartamental e bem assim entre as demais forças vivas de Macau, sendo de destacar um exercício, em que se simulou a realidade.

Recentemente, foi criada a Comissão de Acompanhamento das Medidas Dissuasoras do Tráfego de Pessoas, a qual ficará alojada sob tutela da área de governação da segurança, não obstante se assumir como um órgão de natureza interdepartamental e multidisciplinar.

O rápido desenvolvimento de Macau, determina que o perfil da segurança pública seja susceptível de grandes alterações. Com vista a suprir as necessidades a satisfazer e sensibilizar a população, propomo-nos as seguintes linhas gerais a acção governativa para o ano 2008:

Em obediência ao programa do governo da RAEM, é mister das Forças e Serviços de Segurança, cumprir com seriedade a missão de “combater e prevenir o crime, garantir a protecção em segurança da vida e bens dos cidadãos, manter a paz e a estabilidade social” e implementar “a prossecução do interesse do cidadão, assumindo critérios de responsabilidade”. No âmbito da estrutura e da organização administrativas, seguiremos os planos gerais de reforma da

Administração Pública aplicado à gestão das corporações e serviços, prevalecendo-nos de métodos científicos, sem prejuízo da sua humanização assente em conceitos modernos, por forma a que, simultaneamente, se atinjam bons níveis de modernização e melhoria da imagem de dedicação ao serviço público. Adoptaremos uma estratégia horizontal em que se envolverá também o pessoal de direcção e chefia na senda do estudo e da actualização, por forma a que elevemos a capacidade profissional e conseqüentemente o nível de gestão e o sentido da responsabilidade na implementação da lei. Levaremos em conta que a integridade é essencial à boa execução das Linhas de Acção Governativa, até porque sem uma atitude íntegra jamais se pode garantir a qualidade de serviço e a segurança da sociedade. Daremos especial atenção ao pessoal das carreiras de base, introduzindo melhorias no seu regime por forma a compensar o seu desempenho, incrementado a possibilidade de promoção, bem como a sua recompensa.

Com base nas linhas de acção e nas ideias que lhes subjazem, definimos como objectivos de trabalho para as Organismos da FSM, os que aqui se deixam alinhados:

1. Consolidar um conceito de segurança voltado para a prevenção e o combate ao crime. Estudaremos, planearemos e procederemos à adaptação do dispositivo policial sempre que se mostre necessária para responder às novas tipologias de crime, no sentido de melhor as combater. Simultaneamente, reforçaremos a troca de informações, a cooperação e ligação a nível do pessoal, da técnica e da operação com as polícias das zonas vizinhas e do estrangeiro. Paralelamente, a polícia manterá mais cooperação com os *media*, aperfeiçoando o mecanismo de sensibilização de combate ao crime e de consciencialização para a segurança, aconselhando, através dos vários canais de propaganda, técnicas de auto-protecção e de comunicação rápida e eficiente aos órgãos de polícia criminal, assim os ajudando na tarefa que lhes está cometida. Para consolidar a segurança da sociedade e garantir a tranquilidade da vida quotidiana dos cidadãos, a polícia saberá adequar as suas forças ao combate atempado dos crimes que, mesmo que de menor gravidade, não deixam de perturbar os cidadãos e os turistas. Reforçar-se-á a prevenção e a investigação da criminalidade, promovendo o desenvolvimento da técnica criminalística. No ano que se aproxima, continuará a concentrar-se a informação policial e a incrementar a unidade de comando e direcção operacional, bem como se reforçará a participação nos trabalhos anti-terroristas.
2. Aperfeiçoar a gestão, reforçar a qualificação das forças policiais. Construir uma força policial íntegra, profissional, eficaz e disciplinada, elevar a capacidade de tratamento da casuística e, bem assim, uma boa articulação com o desenvolvimento da sociedade constituem nossa preocupação constante. De acordo com o Programa da Reforma da Administração Pública, iremos reforçar o sentido de responsabilidade e a integridade do pessoal de chefia, elevando os níveis de probidade dos agentes policiais, aumentando o grau de transparência da sua prestação. Ao mesmo tempo, iremos melhorar a gestão interna, promovendo a mudança de atitude no sentido de que se assimilem os valores de prevalência do interesse público sobre o interesse

particular. Para manter a eficácia em alta, uma boa gestão e uma boa qualidade dos serviços é necessário, acima de tudo, manter a estabilidade dos quadros do pessoal, o que se promoverá por via da optimização das operações de recrutamento. Aperfeiçoaremos a disciplina interna por forma a poder oferecer um serviço de qualidade, consolidando a relação entre a polícia e os cidadãos. Prosseguiremos a nossa aposta na formação e na troca de conhecimentos com o exterior, do que muito depende o bom desempenho dos serviços, para além de lançar mão de mecanismos de controlo que assegurem a “sinalização” imediata de qualquer desvio, em benefício da qualidade do serviço prestado. Além disso, observaremos de perto os níveis de comunicação vertical nos diversos procedimentos, estimulado a proximidade entre todos os níveis da hierarquia, o que também ajuda a atenuar o “stress” funcional. Através do sistema punição e recompensa estimularemos o conceito de honra e a motivação para a alta *performance*, sensível às opiniões e sugestões jamais negligenciando a avaliação da sua viabilidade mormente quando elas se dirigem à correcção de insuficiências.

3. Manter e garantir a ordem e segurança rodoviárias. As autoridades manterão uma permanente actuação em prole do cumprimento da lei, educando e sensibilizando os cidadãos no sentido de saberem articular-se com o desenvolvimento da sociedade e ouvindo as suas opiniões, tudo no sentido de manter a segurança rodoviária, reduzindo a ocorrência de acidentes de trânsito. A nível de gestão do tráfego, tomamos como ponto nuclear a prevenção de acidentes, planeando a instalação de sistemas de fiscalização por vídeo-vigilância instalada nas vias principais, sistema que nos propomos alargar em benefício da fiscalização de passagem de semáforos com sinal vermelho e interceptação de viaturas. Para além disso, investiremos nos exames de alcoolemia e no controlo de velocidade por radar, assim procurando prevenir as infracções às regras rodoviárias e actos que causam perigo à vida e integridade física de outros utentes. Iremos articular-nos activamente com os serviços que se ocupam dos assuntos rodoviários.
4. Optimizar e melhorar os serviços de migração (saída e entrada). Para acelerar a passagem pelos postos fronteiriços e atenuar a pressão que ali se regista iremos, no ano de 2008, tomar medidas que permitam racionalizar os recursos humanos. Em primeiro lugar, melhoraremos o equipamento do sistema de passagem automática sem prejuízo do rigor do controlo de saída e de entrada e tomaremos uma série de medidas no período de feriados longos em que se regista o pico do fluxo de visitantes para assegurar a fluidez dos postos fronteiriços bem como a boa ordem e a segurança. Retiraremos o melhor proveito da cooperação policial entre os postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau, incrementando a cooperação policial respectiva. Promoveremos o serviço electrónico ministrando a formação correspondente para o pessoal alfandegário, no sentido de optimizar o funcionamento interno e acrescentado ao programa novos “itens”, providenciando ao exterior um serviço cortês e eficaz que assegure uma boa imagem internacional de Macau.

5. Promover a facilidade de comércio, criar um novo modelo de fiscalização dos SA. Para adaptar e servir o desenvolvimento da logística moderna e do comércio externo bem como para promover a facilidade de comércio, os SA prosseguirão o seu esforço de modernização acompanhando as práticas internacionais, criando modelos de fiscalização céleres e eficazes de processamento aduaneiro. Os SA reforçarão as medidas alfandegárias, negociando e realizando aquelas que facilitem a passagem alfandegária, melhorando o processo de desalfandegamento e os seus equipamentos *hardware*, acompanhando vários projectos de infra-estruturas o que será levado a cabo em articulação com o reforço dos recursos humanos e através da exploração das virtualidades que lhe proporcionam a ciência e a tecnologia, prevenindo e contendo actos de burla alfandegária, actividades de tráfico ilícito e protegendo a propriedade intelectual. Inovaremos também o regime de fiscalização dos SA visando a facilitação do tráfego aduaneiro.
6. Elevar a capacidade profissional do combate a incêndios e do socorro, garantindo a segurança pública. O CB melhorará a formação do pessoal, os equipamentos, a técnica de prevenção de incêndio, os planos de contingência e as estratégias de resposta aos acontecimentos, elevando e inovando a capacidade profissional. O CB definiu para o próximo ano dispositivos concretos nas áreas das operações de prevenção contra incêndios, de gestão do pessoal, de formação e, bem assim, das infra-estruturas e equipamentos. Irá, também, rever as normas de “classificação de incêndios”. Tendo em conta a instalação sucessiva de várias construções de grande envergadura e o ambiente das zonas antigas, o CB irá elaborar os respectivos planos de contingência e avaliar melhor os riscos. O CB coopera com os demais serviços na definição de planos de prevenção e tratamento das doenças transmissíveis. Vamos levar a cabo campanhas de sensibilização de prevenção de incêndio. Por outro lado, elevaremos a qualidade e eficiência de trabalhos de protecção civil, continuando a alargar a cobertura da estrutura da protecção civil, reforçando as capacidades de prevenção das catástrofes e incidentes de improviso, que constituem um elo importante de trabalho na garantia da segurança pública.
7. Inovar o modelo de gestão do Estabelecimento Prisional de Macau, aperfeiçoar as suas funções de vigilância e da reinserção. O EPM necessita de melhorar em permanência a assistência prestada aos reclusos nas vertentes da inserção sócio-familiar e da formação profissional, bem como apoiá-los psicologicamente, só assim sendo possível a conciliação com as políticas da RAEM e responder às necessidades da sociedade. O EPM, paralelamente ao trabalho de reinserção social dos reclusos, acompanhará o esforço da prevenção da criminalidade, designadamente contribuindo para a diminuição da taxa de reincidência. O EPM não pode ignorar a evolução dos tempos pelo que continuará a implementação de modelos de gestão funcionais em detrimento de modelos de gestão antigos, visando o sucesso da execução da missão que lhe está cometida. Irá organizar uma série de palestras e cursos no sentido de reforçar a capacidade de reinserção social dos reclusos. Desenvolveremos projectos informáticos

no sentido de implementar a gestão electrónica da zona prisional e de reforçar a formação profissional dos guardas prisionais, providenciando algumas medidas que visem facilitar a vida dos cidadãos. Além disso, reforçar-se-á a comunicação interna promovendo a relação harmoniosa de trabalho.

8. Gerir bem os recursos em proveito da prosperidade dos trabalhos de segurança. Para garantir uma distribuição e utilização racional dos recursos, no próximo ano, continuar-se-á a reforçar a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros das corporações e organismos das Forças de Segurança. A simplificação dos procedimentos administrativos através da informática contribuirá também para a elevação da eficácia de execução das tarefas com vista à melhor distribuição e disposição das forças policiais. Promoveremos faseadamente a exploração e aplicação do sistema de divulgação de informações, concretizando diversas infra-estruturas e o melhoramento dos projectos técnicos, o aperfeiçoamento dos equipamentos pessoais e a actualização do sistema de socorros, bem como optimização dos procedimentos de recrutamento dos instruendos e do pessoal civil, a fim de garantir o próspero funcionamento dos organismos e uma execução eficaz da missão.

Face ao exposto, os programas e medidas preconizadas pela área da segurança para densificar as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM foram gizados em função das variáveis presentes na actual situação socio-económica de Macau e têm por objectivo prestar à população um serviço cada vez mais qualificado e devotado aos seus interesses. Temos assim que o nosso trabalho cuidou o pormenor, para ele tendo contribuído o esforço convergente do pessoal das forças e serviços de segurança, o que lhe dá a importante caução de garantia de os conceitos ora renovados virem a ter a sua concretização operacional mais facilitada, dando, simultaneamente, importância ao sentido de responsabilidade, à integridade e à eficácia. Isto resultará, por certo, em benefício da RAEM, dependente que está do bom funcionamento institucional e do bom desempenho profissional do pessoal afecto aos organismos e corporações.

O pessoal da área de segurança irá continuar, sob a direcção do Governo da RAEM, a concretização das suas atribuições próprias em observância do princípio da legalidade e socorrendo-se do espírito de equipa para retirar todo o rendimento das sinergias disponíveis garantindo o estável e tranquilo ambiente social, enfrentando os desafios com firmeza e convocando o seu melhor em prole da estabilidade, da harmonia e da prosperidade constantes da sociedade de Macau.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Em observância das políticas definidas nas Linhas de Acção Governativa do ano de 2007, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem impulsionado activamente os trabalhos no âmbito dos assuntos sociais e cultura, dando especial relevância à mobilização dos recursos favoráveis ao progresso da sociedade e esforçando-se pelo melhoramento da vida da população. A par disso, tem-se empenhado em estimular o desenvolvimento saudável do ser humano em todos os seus aspectos e em promover o aperfeiçoamento e o equilíbrio da sociedade. No próximo ano, o Governo observará, de perto, as situações de falta de harmonia que resultam da evolução da sociedade e continuará a ouvir as opiniões da população. As políticas serão definidas e concretizadas, dando especial relevância a factores como os interesses básicos e as expectativas da população em partilhar os frutos do desenvolvimento económico. Em paralelo, com a execução das diversas acções em curso, será dada particular atenção à tendência do desenvolvimento social dentro e fora de Macau e à resposta às necessidades do rápido crescimento económico, mobilizando plenamente o dinamismo e a criatividade dos diversos sectores sociais, no sentido de encontrar as melhores soluções para os problemas da vida da população, permitindo, assim, uma melhor utilização e uma maior rentabilidade dos recursos do Governo e da sociedade e, conseqüentemente, o desenvolvimento equilibrado, estabilidade e vitalidade da sociedade de Macau. Ao mesmo tempo, o Governo esforçar-se-á por criar, aproveitando todas as condições favoráveis existentes e começando por elevar o nível de tomada de decisões políticas e otimizar os serviços administrativos, uma base favorável ao desenvolvimento futuro bem como, concretizar o crescimento económico sustentado e o progresso social.

No domínio da Saúde

No ano de 2007, face ao desenvolvimento da saúde pública a nível mundial, o Governo da RAEM empenhou-se no reforço do mecanismo de prevenção e contingência do surto de influenza e na intensificação dos contactos e colaboração com a Organização Mundial de Saúde e com as regiões vizinhas, tendo iniciado o planeamento destinado à prevenção, defesa e controlo da transmissão internacional de doenças, tais como a pandemia da gripe e da gripe das aves e desenvolvido os preparativos para a implementação da técnica para realização do Teste da Gripe das Aves H9. Concomitantemente, reforçaram-se a vigilância, a prevenção e o controlo das doenças transmissíveis, tais como a SIDA, a febre de Dengue e a tuberculose, tendo sido implementados novos programas de vacinação, entre outras medidas, a fim de assegurar, da forma melhor, a saúde da população. Baseando-se no conhecimento das informações gerais sobre a saúde da população de Macau, realizaram-se estudos relativos ao alargamento dos serviços de cuidados de saúde e das pesquisas epidemiológicas, além de se terem promovido, junto da população e dos estabelecimentos alimentares, a criação de espaços sem tabaco e procedido à revisão e a auscultação de respectivos diplomas, bem como dado apoio às consultas de desabilitação tabágica. Neste ano, foi dada a maior importância à divulgação do conceito de saúde nas escolas e à vigilância da segurança alimentar, no sentido de elevar o nível de saúde comunitária. Face à procura dos serviços públicos de saúde, foi acelerado o ritmo da ampliação e construção das instalações, tais como o Edifício do Serviço

de Urgência e o Edifício das Doenças Transmissíveis, tendo sido feita uma avaliação global em relação à capacidade e aos mecanismos de resposta do hospital público face à ocorrência de catástrofes. Além disso, no intuito de elevar o nível profissional e prestar melhores cuidados básicos de saúde, contrataram-se mais médicos especialistas em diferentes áreas, realizou-se formação contínua e sistemática e introduziram-se critérios de enfermagem segura recomendados pelo *Joint Commission Internacional*. Os Centros de Saúde passaram, também, a disponibilizar consultas de medicina chinesa, de acupunctura e de terapia intensiva da diabetes, entre outras. Em simultâneo, através da cooperação com as instituições médicas não-lucrativas, intensificaram-se os serviços de reabilitação e as visitas domiciliárias, tendo-se dado apoio à formação dos profissionais de entidades de saúde privadas e reforçado a cooperação com as entidades privadas na referenciação de consultas, de modo a aproveitar os recursos comunitários para proporcionar ao público um serviço de melhor qualidade e de mais fácil acesso. Por outro lado, foi aperfeiçoado o sistema de triagem do Serviço de Urgência e dos Serviços de Consulta Externa, reforçada a capacidade laboratorial do Laboratório de Saúde Pública, intensificada a segurança melhorado o nível de suficiência de sangue, optimizado o mecanismo de análise laboratorial de medicamentos e a divulgação de informações jurídicas relativas ao sector. Além disso, foi desenvolvida, de forma ordenada, a elaboração e a revisão da legislação, que em articulação com as reformas do sector de saúde, trouxeram maior eficácia.

Em 2008, em resposta às mudanças ocorridas no sector de saúde pública, a nível mundial, e às necessidades do desenvolvimento urbano de Macau, o Governo da RAEM esforçar-se-á pelo melhoramento da qualidade global do sector de saúde e do nível de resposta a casos de emergência, pelo alargamento dos recursos de saúde comunitários e pela divulgação de informações de saúde nos bairros comunitários. No próximo ano, continuar-se-á a monitorizar, de perto, a tendência evolutiva das diversas doenças transmissíveis e a executar as medidas preventivas contra a pandemia da gripe de acordo com as instruções da Organização Mundial de Saúde, a manter suficiente reserva de medicamentos e vacinas e a estabelecer o respectivo regime de trabalho, na sequência da introdução e implementação do Regulamento Sanitário Internacional. Em simultâneo, serão aceleradas a ampliação e a construção do novo Edifício de Urgência, do Edifício das Doenças Transmissíveis e de outras instalações. Além disso, será aperfeiçoado o mecanismo de resposta aos casos imprevistos de emergência, incluindo, nomeadamente, a adequada formação profissional, o estreitamento de cooperação e de apoio recíproco com as regiões vizinhas, bem como o aumento de equipamentos ambulatoriais, por forma a elevar o nível de resposta à emergência de Macau. Tomando em conta os resultados das pesquisas sobre o estado de saúde da população de Macau, ir-se-á alargar os serviços que visam assegurar a saúde da população, reforçando, em particular, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento preventivo das principais doenças mortais de Macau além de se desenvolverem estudos e investigações do foro da epidemiologia oncológica. Serão, também, aprofundados e aperfeiçoados outros trabalhos que visam promover e assegurar a saúde comunitária. Face ao aumento contínuo da procura dos cuidados de saúde, o Governo continuará a atribuir mais recursos e a reforçar as equipas médicas, a optimizar a distribuição dos diversos recursos e serviços, a melhorar a eficácia da gestão e a consolidar a cooperação profissional com as

instituições e organizações da mesma área, dentro e fora do país, no sentido de proporcionar aos cidadãos melhores serviços de saúde básicos e especializados. O Governo irá estreitar as relações de cooperação com as organizações de saúde privadas e não-lucrativas de Macau, alargar o leque de cooperação e estudar a viabilidade de criar um hospital de reabilitação, aumentando, assim, a rentabilidade dos serviços de saúde prestados ao público. Na linha de consolidação dos diversos cuidados de saúde, procurar-se-á melhorar o nível de gestão de qualidade do Laboratório de Saúde Pública, estudar medidas de protecção da saúde dos trabalhadores não residentes e acompanhar de perto o desenvolvimento do sector privado de saúde. Ao mesmo tempo, os diplomas legais serão adequados às reformas do sector de saúde para aperfeiçoar ainda mais o sistema de saúde de Macau.

No domínio da Educação

Em 2007, o desenvolvimento do ensino superior da RAEM continuou a pautar-se por princípios de qualidade. No âmbito dos estudos académicos, as áreas relacionadas com a medicina tradicional chinesa, tecnologia electrónica, recursos humanos e o desenvolvimento turístico, foram as áreas com maior incidência dos estudos realizados. As instituições de ensino superior adoptaram novas medidas de gestão administrativa de forma a melhorarem a qualidade pedagógica do seu ensino. Além disso, contrataram, no exterior, pessoal docente qualificado e experiente e incentivaram os professores a frequentarem cursos de grau académico mais elevado, com vista a otimizar a sua qualidade. Por outro lado, foram adoptados padrões mais exigentes para admissão de alunos numa tentativa de apenas serem admitidos os melhores alunos locais e do exterior. O Governo incentivou as instituições de ensino superior a reforçar o intercâmbio com o exterior tendo já finalizado o projecto de revisão do diploma legal que regulamenta o ensino superior e prestou, também, apoio às instituições de ensino superior na alteração dos seus estatutos de forma a permitir-lhes reforçar a sua autonomia. Paralelamente, as instituições de ensino superior abriram novos cursos para responderem às necessidades do desenvolvimento social e o Governo da RAEM incentivou-as a introduzir cursos de instituições de ensino superior do exterior com qualidade comprovada, entre os quais, se destacam os cursos sobre tecnologia interactiva educacional, de multimédia interactiva, de comércio e de terapia familiar. A intensificação da formação em línguas estrangeiras e a criação de áreas de ensino em filosofia e estudos gerais mereceram, igualmente, o apoio do Governo. Além disso, tendo em vista formar quadros qualificados com uma visão mais alargada, pensamento inovador e grandes qualidades humanistas, foram realizadas várias actividades destinadas aos estudantes, proporcionados apoios para o prosseguimento de estudos e promovida uma educação de espírito humanista.

Para corresponder ao desenvolvimento económico e social harmonioso, é necessário a Macau formar quadros altamente qualificados que conheçam a situação local, sejam competitivos a nível internacional e disponham de grandes capacidades técnicas. Nesse sentido, em 2008, o Governo da RAEM vai continuar a apoiar as instituições de ensino superior na melhoria da sua qualidade pedagógica e investigação científicas, tendo em vista formar pessoas

locais qualificadas, bem como, potenciar os recursos das instituições de ensino superior na investigação científica para melhor servir a comunidade no sentido de dar um maior contributo ao desenvolvimento sustentável de Macau. O Governo vai continuar a promover a reforma do ensino superior, acompanhando a revisão da lei sobre o ensino superior e os regulamentos que a complementam, bem como, a apoiar as instituições de ensino superior na revisão dos seus estatutos, com vista a reforçar a sua autonomia, para além de incentivar as instituições de ensino superior no desenvolvimento de cursos específicos. Paralelamente, e para fazer face à procura de mão-de-obra por parte de vários sectores económicos, dará apoio às instituições de ensino superior no alargamento da educação contínua, requalificação profissional e formação em novas áreas técnicas, para além de continuar a organizar actividades para os estudantes, promovendo a educação do espírito humanista, no sentido de reforçar as suas qualidades humanas. Além disso, vai também colaborar com as respectivas instituições de ensino superior na realização de inquéritos e pesquisas em relação ao ensino superior, a fim de poder preparar melhor o seu desenvolvimento.

Tendo por objectivo principal “aumentar a qualidade educativa e promover o desenvolvimento integral”, o Governo da RAEM concretizou, com empenho, em 2007, as respectivas disposições da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, tendo criado o Fundo de Desenvolvimento Educativo, e implementado, na íntegra, a escolaridade gratuita de quinze anos. Colocou em prática o novo regime escolar e deu prioridade à elaboração ou revisão do “Quadro Geral do Regime do Pessoal Docente das Escolas Particulares”, entre outros diplomas legais. Através do estudo do planeamento do desenvolvimento profissional do pessoal docente, foram incentivados os planos de “suspensão provisória das actividades lectivas para reciclagem” e de “licença sabática para reciclagem”, subsidiando as escolas para contratação dos trabalhadores especializados e otimizando as formações para os professores mais experientes, criando, assim, condições para o seu desenvolvimento profissional e para a redução dos seus trabalhos não lectivos. Com vista a aumentar, de forma contínua, a qualidade educativa, foram definidos os quadros curriculares e as exigências básicas das capacidades académicas da Educação Moral e Cívica para os ensinos infantil e primário; realizou-se uma investigação sobre os espaços escolares e ambiente pedagógico e promoveu-se, de forma contínua, a avaliação escolar global e a avaliação específica; subsidiaram-se as escolas para otimizarem o número de alunos por turma e para o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e criou-se a plataforma dos serviços de aconselhamento “Rede conta comigo” para disponibilizar diversos apoios aos alunos provenientes das famílias economicamente carenciadas ou com dificuldades de aprendizagem. A implementação do Regime do Subsídio para o Ensino Recorrente e a promoção dos programas da TV educativa impulsionaram de forma significativa o desenvolvimento da educação permanente. Ao mesmo tempo, a conclusão da consulta e a definição da Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens de Macau e da recolha dos Indicadores dos Jovens de Macau optimizou o mecanismo de consulta e decisão dos assuntos juvenis. O lançamento do Portal “Associações juvenis em linha”, a criação de mais espaços para o desenvolvimento e a demonstração dos talentos e da criatividade dos jovens; a publicação dos materiais didácticos do “Respeito pela vida” e “Conhecer os jogos de fortuna e azar”; a

organização de diversas actividades sobre o amor pela Pátria e por Macau, a arte, a educação moral, e conhecimentos científicos; a melhoria dos serviços juvenis bem como o reforço dos apoios às associações juvenis e à formação dos agentes dedicados à juventude, permitiram otimizar, de forma contínua, o ambiente e a atmosfera para o crescimento saudável dos jovens.

Em 2008, seguir-se-ão as linhas orientadoras: “Progresso contínuo e desenvolvimento apropriado” e “Tendo por base o Homem como sujeito principal, promover a igualdade educativa”. Promover-se-á a elaboração ou revisão de diplomas do quadro do regime do pessoal docente, funcionamento e organização curricular das escolas particulares, entre outros. Intensificar-se-á o papel do “Fundo de Desenvolvimento Educativo”, alargar-se-á a implementação do plano de financiamento de optimização dos rácios turma/professor e professor/aluno, melhorar-se-á a escolaridade gratuita de quinze anos e apoiar-se-ão as escolas na melhoria das instalações educativas e ambiente escolar, para criar, para os alunos, um ambiente de crescimento de boa qualidade. Continuar-se-á a concretização, eficaz, do planeamento global da reforma e desenvolvimento curricular e estudar-se-á a criação da comissão de reconhecimento dos materiais didácticos. Será, ordenadamente, desenvolvido o estudo e a elaboração do “Quadro curricular e as exigências das competências académicas básicas” dos ensinos primário e secundário e será reforçada a criação do mecanismo de garantia da qualidade da educação, incluindo a avaliação escolar global e a avaliação específica. As escolas serão subsidiadas na contratação de trabalhadores especializados e introduzir-se-ão especialistas na área da educação e ensino, a fim de apoiar as escolas na melhoria curricular e pedagógica. Continuar-se-á a aplicar o regime do subsídio para o ensino recorrente e, em cooperação com os operadores dos sectores do jogo e do turismo, proporcionar-se-ão oportunidades aos respectivos agentes para poderem participar na educação contínua. Assegurar-se-á o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e ao mesmo tempo melhorar-se-ão os procedimentos de concessão dos subsídios. Elaborar-se-ão os diplomas específicos que visam regulamentar o aconselhamento psicológico e a orientação escolar e profissional com o intuito de incentivar o sucesso da aprendizagem. Serão definidas estratégias para a Educação Moral e elaborados e publicados os respectivos materiais didácticos, criando-se, nas escolas, grupos de trabalho para a Educação Moral. Promover-se-á a cooperação entre as escolas de Macau e as escolas das zonas rurais e montanhosas do interior da China, bem como, em cooperação com as respectivas instituições, disponibilizar-se-ão apoios à educação moral. Serão implementadas as sugestões em torno da “Estratégia do desenvolvimento integral dos jovens de Macau”, otimizando os dados indicadores relativos à juventude e melhorando eficazmente as instalações e as condições dos serviços juvenis. Será criada uma relação de parceria mais estreita com as associações juvenis melhorando a qualidade das respectivas actividades e serviços, com vista a impulsionar o desenvolvimento integral dos jovens.

No domínio da Acção Social

A promoção da harmonia familiar e da coesão social, a melhoria da eficácia da rede de

segurança social disponível para o apoio à população mais carenciada, constituíram importantes directivas no âmbito da acção social para este ano. O aumento dos subsídios a atribuir às famílias e, em particular, dos subsídios especiais de subsistência e a optimização do mecanismo de atendimento e de triagem dos utentes que recorram ao apoio dos Centros de Acção Social, contribuíram bastante para aliviar a pressão económica das famílias mais desfavorecidas e para as ajudar a enfrentar e resolver as dificuldades. Em simultâneo, com a implementação dos diversos benefícios e serviços sociais, procurou-se fomentar o sentido de responsabilidade perante a vida e a participação social dos beneficiários. Através da cooperação com as instituições particulares, foram mobilizados recursos e conjugados esforços para servir melhor os residentes dos bairros, procurando-se promover o desenvolvimento do papel da família; proporcionar diversas informações, aconselhamento e meios de apoio aos indivíduos e famílias necessitados, construindo, na comunidade, uma cultura de inter-ajuda e de amor. Em simultâneo, face aos problemas relacionados com o jogo, com as crianças e os jovens, com o envelhecimento demográfico, e com pessoas portadoras de deficiência foram envidados esforços para reforçar o planeamento, baseando-se nos serviços já existentes e permitindo a adopção das medidas necessárias. Nesse sentido, adoptaram-se os planos “Jovem inteligente”, “Embaixador inteligente” e o “Plano de Apoio Comunitário aos Trabalhadores do Sector do Jogo”, entre outros. Da mesma forma, reforçaram-se as acções de aconselhamento profissional ao jogo problemático, a promoção de projectos de apoio comunitário para dar resposta ao Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, assim como se concretizou o Projecto-Piloto do Serviço de Acolhimento Familiar. Foram reforçados, também, os serviços de cuidados destinados aos cidadãos seniores com debilidade física ou demência e criados equipamentos destinados à aprendizagem contínua daqueles. Sob a égide do princípio “Alcançar o objectivo”, foram reforçados os serviços para pessoas portadoras de deficiência, nomeadamente a reabilitação individual e o apoio ao emprego. Foram, também, intensificadas as acções realizadas nas áreas de prevenção, de tratamento e de reinserção social dos toxicodependentes. De igual modo, com o apoio e participação das instituições particulares, foram elevados, de forma continuada, a qualidade e o profissionalismo dos serviços no seu todo, potencializando, assim, a eficácia geral do serviço prestado à população. Simultaneamente, foram mantidos em diversos domínios de serviço laços de comunicação e cooperação com o interior da China e com organizações internacionais congéneres, tendo sido realizados intercâmbios e estudos no que se refere aos problemas e fenómenos sociais que merecem a atenção de todos. Deste modo, permitiu-se alargar o leque de serviços destinados aos cidadãos e aprender com experiências construtivas contribuindo, assim, para o progresso contínuo da acção social de Macau.

Em 2008, manter-se-ão os objectivos de apoiar os grupos sociais mais carenciados e construir famílias e bairros comunitários harmoniosos. Tomando como base o plano de trabalho previamente definido, os resultados das investigações e dos estudos prosseguidos e a convergência dos diversos profissionais, proceder-se-á ao ajustamento dos recursos sociais, à optimização dos serviços existentes e ao apetrechamento dos recursos necessários, no sentido de responder eficazmente às necessidades da sociedade. No próximo ano, o Governo da RAEM irá acompanhar de perto a subida do custo de vida, procurando aperfeiçoar com eficácia

as medidas destinadas a prestar apoios financeiros e outros, às famílias em situação vulnerável. No plano dos diversos serviços familiares e comunitários de desenvolvimento sustentável, de natureza preventiva e de tratamento, dar-se-á mais ênfase, por um lado, ao apoio com vista a aumentar a dignidade e autoconfiança individual e familiar e ao reforço da capacidade de resolução de problemas, e por outro, à construção de uma cultura familiar de entendimento, estima e respeito mútuos, a fim de criar um ambiente positivo, construtivo e harmonioso nos bairros comunitários. Entretanto, continuar-se-á a otimizar os serviços de apoio a crianças desenvolvidos pelas creches, e a adolescentes prestados pelos lares para jovens. Através do serviço externo a nível comunitário, do apoio a famílias em risco e do serviço de apoio comunitário aos jovens infractores, ajudar-se-ão os jovens em circunstâncias desfavoráveis a ultrapassarem os obstáculos que aparecem durante o seu crescimento, e as famílias a desempenharem adequadamente a sua função educativa. Será prosseguida a política governativa de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos cidadãos seniores no domicílio”. Serão envidados esforços para promover as diversas medidas para desenvolver as potencialidades dos cidadãos seniores e otimizar o serviço de cuidados permanentes. Em simultâneo, comparar-se-ão os dados relativos à população idosa e a situação de oferta e procura dos respectivos serviços, no sentido de estabelecer um mecanismo de resposta oportuna e adequada às necessidades. Continuar-se-á, através da diversificação do trabalho de reabilitação, a desenvolver as potencialidades inatas das pessoas portadoras de deficiência ajudando-as a adquirir meios de subsistência e a aumentar a sua capacidade de trabalho. Definir-se-á o conceito de “deficiência” e o respectivo sistema de avaliação, iniciando-se o estudo temático sobre a situação de vida das pessoas portadoras de deficiência. Reforçar-se-á a educação preventiva contra o abuso de drogas e, nesse sentido, o serviço externo para jovens, desenvolvendo-se, simultaneamente, os equipamentos de desintoxicação e reabilitação. Proceder-se-á à investigação para definir os instrumentos de avaliação do consumo de drogas e para criar um mecanismo inter-serviços, aumentando-se o apoio aos jovens. Em simultâneo, proporcionar-se-ão à população toxicodependente mais serviços para reduzir os danos. Em 2008, para corresponder às necessidades do desenvolvimento da sociedade, rever-se-á o Regime de Protecção Social de Jurisdição de Menores e a legislação sobre a adopção de menores, no sentido de se reforçar a protecção e apoio aos mesmos.

No domínio do Turismo

A actividade turística de Macau continuou, em 2007, a registar um contínuo crescimento graças ao valioso e permanente apoio do Governo Central e à colaboração dos operadores e entidades locais ligadas ao Turismo. Desta forma, foram vários os mercados que aumentaram o número dos seus turistas, designadamente, os do interior da China, da Ásia, do continente americano, da Europa e da Oceânia. Foram consolidados os nossos principais objectivos de trabalho: criar, em Macau, um Turismo diversificado e de melhor qualidade e reforçar a imagem da RAEM como destino único na Ásia para o Turismo de lazer, divertimentos e organização de convenções e exposições.

Para além de terem continuado a desenvolver-se os produtos turísticos característicos, deu-se, ao longo deste ano, a maior atenção à integração dos componentes turísticos lançados recentemente no mercado com os recursos particulares do Turismo Cultural de Macau, por forma a enriquecer e elevar o conteúdo desses componentes e o interesse pela sua oferta. Melhoraram-se, igualmente, as instalações e equipamentos complementares para melhor acolher os visitantes. Ao mesmo tempo, nas campanhas, continuou a usar-se o “slogan” “Num Mundo de Diferença – a Diferença é Macau” e “Sentir Macau” como o lema das actividades promocionais a que se deu especial atenção nos principais mercados para, por um lado, se conseguir que os turistas passassem a apreciar mais as suas vindas a Macau; e, por outro, para se impulsionar o intercâmbio cultural no âmbito do Turismo. Recorreu-se a diversificadas medidas dinâmicas de divulgação nas campanhas dirigidas a diferentes mercados, no sentido de atrair turistas de qualidade e fortalecer a conjuntura do mercado turístico, bem como otimizar a diversificação da Indústria do Turismo e melhorar a imagem internacional de Macau.

Este ano, na “International Tourism Exchange” de Berlim, Macau recebeu o “Prémio do Futuro – 2007”, atribuído pelo “Go Asia” ao destino mais promissor em toda a Ásia; além disso, durante a Reunião da “Pacific Asia Travel Association – 2007” (PATA), Macau recebeu o Grande Prémio da PATA para o Património, o que constituiu uma avaliação positiva para os trabalhos realizados pela RAEM no âmbito da valorização do património cultural.

A fim de dar continuação à promoção do sector da organização de reuniões, incentivos, conferências e exposições (MICE), foram convidados especialistas experientes e de prestígio internacional para colaborarem nos trabalhos de investigação e planeamento. A formação e os seminários permitiram aprofundar a compreensão dos profissionais em relação a este sector e beneficiar o desenvolvimento do mesmo. Por outro lado, prestou-se colaboração e apoio à organização de conferências e eventos internacionais e deu-se continuidade à criação da base de dados em relação ao Turismo de Negócios.

De harmonia com a estratégia de desenvolvimento global e a conjuntura do mercado turístico, o Governo da RAEM continuou a cooperação estrita com a Administração Nacional de Turismo da R. P. da China (CNTA), o Grande Delta do Rio das Pérolas e as regiões de Guangdong, Hong Kong e Fujian, etc. Através dos Escritórios de Representação no exterior, procurou-se, também, acompanhar a evolução dos mercados exteriores, a fim de intensificar a exploração dos mercados turísticos internacionais.

Foram, neste período, adoptadas diversas medidas no âmbito da revisão dos diplomas legais deste sector, da optimização dos procedimentos de licenciamento, do reforço da gestão e da regulamentação do mercado e da organização de cursos de formação. Estas medidas visam elevar a qualidade geral dos serviços turísticos de Macau.

Tendo como objectivos promover a diversificação da Indústria do Turismo de Macau e concretizar a articulação entre o Turismo e a economia, em 2008, através da rentabilização dos recursos favoráveis deste sector, reforçando a integração e o planeamento, e

acompanhando, activamente, as necessidades do desenvolvimento e do funcionamento do sector turístico, o Governo da RAEM promoverá, juntamente com os trabalhadores do sector, o desenvolvimento sustentável e a internacionalização do Turismo de Macau.

Tendo em conta o actual desenvolvimento acelerado da área do Turismo e o facto de o modelo do Turismo diversificado ainda se encontrar na sua fase de crescimento, procurar-se-á aproveitar melhor os excepcionais recursos de valor Cultural existentes em articulação com os novos elementos de que se dispõe, para se tornar mais impressiva a imagem de Macau como “Cidade de Cultura e Turismo”.

No mesmo sentido, dever-se-ão explorar novos itinerários e mais produtos característicos e originais. Com a optimização das infra-estruturas turísticas e a diversificação das estratégias de divulgação, elevar-se-ão significativamente o interesse pelo Turismo de Macau e a sua competitividade.

No próximo ano, outras prioridades de acção passarão por: abrir ligações aéreas directas com destino a alguns mercados asiáticos; criar produtos turísticos de qualidade dirigidos ao mercado internacional; e, ao consolidar os mercados-fonte existentes, aumentar a quota dos turistas estrangeiros no mercado. Continuar-se-á, acompanhando as estratégias gerais de promoção, a fortalecer os laços de cooperação com as entidades do sector turístico do interior da China e do exterior, especialmente, no que respeita à cooperação regional; serão, igualmente, reforçados, os efeitos das iniciativas conjuntas, bem como desenvolvidas mais actividades de cooperação, a fim de trazer resultados positivos para todas as partes.

Dar-se-á prioridade ao desenvolvimento do sector de MICE. Através de formação, financiamento e apoio, continuar-se-á a aperfeiçoar a qualificação profissional do sector, bem como elevar a sua competitividade. Criar-se-ão produtos estratégicos no âmbito de MICE, e mediante a promoção eficaz dos mesmos nos mercados-alvo, projectar-se-á a RAEM como um dos principais destinos do Turismo de convenções e exposições na Ásia.

A fim de acompanhar o desenvolvimento acelerado das actividades turísticas, dever-se-á prosseguir a tarefa de aperfeiçoamento da legislação relacionada com o sector e intensificar-se-á a aplicação dos diplomas legais, promovendo assim o desenvolvimento regular e coordenado do sector.

Ao mesmo tempo, seguir-se-á de perto a evolução do sector e fortalecer-se-ão os mecanismos de decisão. Através da optimização dos procedimentos de licenciamento, preparação dos quadros, optimização dos procedimentos de licenciamento, organização de cursos de formação e criação de mecanismos para a segurança dos turistas e de resposta à emergência, empenhar-se-á no promoção do desenvolvimento sadio e sustentável do sector.

Finalmente, continuar-se-á a promover a sensibilização do espírito acolhedor junto da população, bem como a aperfeiçoar-se o funcionamento dos serviços ligados a este sector, para se tornar mais impressiva a imagem turística de Macau.

No domínio da Cultura

Em 2007, o Governo da RAEM adoptou como estratégia “planear bem antes de agir”. Através da realização de conferências, seminários, cursos, investigação social, viagens de familiarização, etc., aprofundou-se o conhecimento sobre as indústrias culturais, a tendência e a experiência no desenvolvimento das indústrias culturais no exterior tendo-se clarificado o papel que o Governo deve desempenhar. No que diz respeito à protecção patrimonial, o Governo procedeu à requalificação paisagística e ao restauro dos edifícios classificados que se encontram dentro do Centro Histórico de Macau, optimizando, desta forma, a harmonia entre o património arquitectónico e o ambiente envolvente, para além de ter aperfeiçoado as instalações de serviço dos locais de património cultural. O Governo apoiou e incentivou activamente a realização da investigação científica nomeadamente os estudos sobre a cultura local. O considerável trabalho de edição e reprodução das obras e documentos relativos a Zheng Guanying está a ser intensamente desenvolvido. Relativamente à educação artística, o Conservatório de Macau regulamentou sobre a designação e o regime dos cursos técnicos de dança chinesa e ballet clássico, criando, assim, condições para o desenvolvimento contínuo dos cursos de formação profissional regular na área das artes. O Governo apoiou ainda, através da concessão de subsídios, o aperfeiçoamento dos talentos artísticos no exterior. Os “Espectáculos ao Ar Livre” – iniciativa de grande sucesso – enquanto grande aposta do Festival de Artes de Macau, realizaram-se pela primeira vez na zona norte da cidade, facilitando o acesso dos residentes e animando o ambiente local. Registou-se uma grande melhoria nas instalações culturais de Macau, assim como um gradual melhoramento da qualidade dos serviços culturais prestados. O número de lugares disponíveis na Biblioteca Central e na Biblioteca Sir Robert Ho Tung foi aumentado para 250 e 550 respectivamente e o horário de abertura ao público foi prolongado. O trabalho preparativo de construção do novo edifício da Biblioteca Central já entrou na fase de concepção do projecto. O intercâmbio cultural com o exterior, sobretudo com a Província de Guangdong e Hong Kong tornou-se mais intensivo, interactivo e inter-complementar.

Em 2008, o Governo da RAEM procederá, de acordo com o teor da Convenção para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural, ao planeamento das áreas de restauro patrimonial, requalificação paisagística e investigação científica, com vista a manter a integridade e a autenticidade do Centro Histórico de Macau. Simultaneamente iniciará a recolha, o processamento e estudo sobre as informações do património cultural intangível próprio de Macau e adoptará as medidas de protecção adequadas. Reforçará, também, o desenvolvimento das indústrias culturais, juntando a sabedoria colectiva para efectuar um estudo aprofundado no sentido de encontrar as estratégias de desenvolvimento mais pertinentes, para além de disponibilizar as condições físicas para o seu desenvolvimento. Estudará a criação de mecanismos para a formação e a reciclagem de recursos humanos especializados tão necessários para o desenvolvimento das indústrias culturais. Empenhar-se-á, ainda, na elevação da qualidade e do nível dos serviços prestados e em proporcionar meios de aprendizagem e plataformas de consulta mais convenientes para a população. O projecto do novo edifício da

Biblioteca Central de Macau, enquanto projecto importante da construção cultural do Governo da RAEM, será implementado de acordo com o planeado. O Festival de Artes de Macau e Festival Internacional de Música de Macau enriquecerão e melhorarão os seus programas com base nas experiências obtidas anteriormente, com vista a tornar estes dois eventos ainda mais prestigiosos. Dar-se-á continuidade à boa gestão do Conservatório de Macau, da Orquestra de Macau e da Orquestra Chinesa de Macau no sentido de combinar a preparação de profissionais com a divulgação da educação artística. Dar-se-á ainda mais apoio às associações culturais locais incentivando-as a organizar mais actividades culturais de qualidade. Continuar-se-á a encorajar e a patrocinar as criações locais e a respectiva investigação, de modo a permitir um maior espaço de desenvolvimento para a cultura e os artistas locais. Além disso, reforçar-se-á, ainda mais, o intercâmbio cultural a nível regional e internacional, procurando activamente abrir novos horizontes de cooperação, aprendendo com os outros e dando, ao mesmo tempo, maior divulgação de Macau.

No domínio do Desporto

Este ano, foi concluída, com grande sucesso, a 2.^a Edição dos 2.^{os} Jogos Asiáticos em Recinto Coberto. As infra-estruturas desportivas e as instalações de apoio, construídas para o evento, a experiência adquirida na organização recente, em Macau, de eventos internacionais, bem como o quadro de colaboradores, que se formaram no decorrer dessas competições, foram determinantes para o sucesso dos Jogos Asiáticos. Por outro lado, a visibilidade do evento, a nível global, contribuiu para a projecção internacional de Macau, enquanto destino do Turismo Desportivo.

No sentido de promover o desenvolvimento equilibrado entre desporto de competição e desporto para todos, foram criados vários projectos sistemáticos de formação e de apoio que visam, sobretudo, aumentar o rendimento desportivo dos atletas locais e apoiar o desempenho dos agentes desportivos. Por outro lado, foram intensificados os treinos de atletas especialmente vocacionados, detectados nos referidos projectos de formação. A estas medidas, juntaram-se um conjunto de iniciativas destinadas a encorajar a participação de atletas em estágios e competições de alto nível no exterior, a aumentar a prestação de serviços de medicina desportiva e a consolidar o funcionamento das associações desportivas. Ainda no contexto do desenvolvimento do desporto de competição, foram atribuídos mais recursos à formação básica de atletas e foi criado um mecanismo de formação, adequado à realidade de Macau. Relativamente ao desporto para todos, devido ao aumento de espaços desportivos registado nos últimos anos, ao aproveitamento eficaz dos recursos desportivos sociais e à optimização contínua de gestão e funcionamento das instalações desportivas, a população de Macau já dispõe de mais instalações de boa qualidade e de fácil acesso. Além disso, a realização de testes físicos nas diferentes actividades recreativo-desportivas, organizadas no âmbito do desporto para todos, sensibilizaram mais praticantes para a importância da escolha de modalidades desportivas adequadas à sua condição física.

Este ano, realizaram-se mais de setecentas classes de manutenção e recreação, para

diferentes faixas etárias a fim de preparar profissionais especializados, encontrando-se em preparação o Curso Certificado de Formação de Dirigentes para o Desporto para Todos, a realizar em colaboração com a Associação Internacional "Trim and Fitness Sports for All".

No âmbito da promoção dos Jogos Olímpicos de Pequim foram realizadas, em Macau, diversas actividades, de modo a encorajar o público a envolver-se e apoiar activamente o movimento olímpico.

Também no presente ano, foi iniciado o "Estudo sobre a Actualidade do Desenvolvimento do Desporto de Macau e as Respectivas Soluções", visando promover uma reflexão profunda sobre as políticas actuais. Além disso, as conclusões extraídas deste trabalho constituirão referências objectivas e científicas para o futuro desenvolvimento do desporto de Macau.

O nível de desenvolvimento desportivo e as boas condições com que a RAEM hoje conta, quer ao nível das infra-estruturas desportivas, quer ao nível da formação de atletas, constituem uma base sólida para a promoção, no próximo ano, das funções sociais do desporto, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade saudável e harmoniosa. Por conseguinte, o Governo continuará a implementar políticas de generalização desportiva, através da diversificação das actividades recreativo-desportivas. Paralelamente, serão integradas, nestas actividades, acções de divulgação de bons hábitos desportivos, nomeadamente, através da revelação de resultados e conclusões obtidos na avaliação da condição física da população. Por outro lado, a gestão das actividades do desporto para todos beneficiará de experiências e técnicas desenvolvidas noutros países.

A cobertura da Rede das Instalações Desportivas Públicas será alargada em função do aumento dos serviços disponíveis ao público e das possibilidades de optimização de gestão e funcionamento, beneficiando directamente a população em geral.

Quanto ao desporto de competição, no próximo ano, serão realizadas acções de formação mais completas para atletas e dirigentes desportivos que, assim, terão oportunidade de actualizar os seus conhecimentos profissionais e técnicas de gestão. A colaboração com as associações desportivas, especialmente na elaboração de planos de curto e médio prazo, que permitam a selecção e preparação de atletas, dentro de tempo devido, para competições desportivas internacionais, será reforçada.

Além disso, será feita uma avaliação sobre as possibilidades de desenvolvimento de novas modalidades desportivas, na RAEM. Simultaneamente, a formação de jovens atletas, indispensável ao desenvolvimento sustentado do desporto de competição, será reforçada. Ainda, por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos de Pequim, no próximo ano, serão intensificadas as acções de sensibilização para a prática de desporto. Do mesmo modo, a preparação de equipas desportivas estrangeiras, em Macau, para os Jogos Olímpicos, será uma oportunidade de intercâmbio para atletas e treinadores locais e para promover a imagem da RAEM como cidade desporto e para procurar mais oportunidades de colaboração com o exterior, no sentido de promover a internacionalização do desporto de Macau.

Área de Transportes e Obras Públicas

Balanço das Acções Governativas no Ano 2007

Tendo em conta a necessidade do desenvolvimento social, em 2007, a área de Transportes e Obras Públicas realizou progressivamente o seu trabalho por ordem de planos e de prioridade, nomeadamente elevar a capacidade de recepção de visitantes, otimizar a implementação de infra-estrutura urbanística, designadamente distribuição urbana, ordenamento das obras e construção das redes rodoviárias, reacender os bairros antigos, bem como impulsionar energia ecológica. Esforçou-se em elevar condições ambientais para desenvolvimento urbanístico. Além disso, o Governo tinha publicado o planeamento sobre a situação do fornecimento da habitação pública nos próximos anos, divulgação do documento consultivo de revisão relativa a política da habitação pública; bem como iniciado trabalhos do reordenamento dos bairros antigos, promoção e coordenação de projectos de embelezamento das ruas, a fim de melhorar e elevar a qualidade de vida da população.

No Âmbito do Trânsito: Com a finalidade elevar a capacidade de transporte de passageiro do sistema de transporte público, continuou a realização de infra-estruturas do trânsito, designadamente reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral frente do Hotel Lisboa, da Jardim de Artes e arruamentos envolventes, ainda, a construção de várias redes rodoviárias tendo em conta o desenvolvimento da COTAI. Após de anos de consulta, sobre o sistema do metro ligeiro, o projecto da primeira fase foi confirmado em Outubro, prevista a conclusão de construção e entrada do funcionamento em 2011. Em conformidade de princípio da prioridade dos serviços de transportes públicos, foram ajustadas e reordenadas as linhas dos autocarros, foram aumentadas várias carreiras expresso e início do funcionamento do serviço de autocarros nocturnos e foi criada o Programa de Benefícios a Idosos para Compra de Pass de Autocarro.

Aumentar o número de estacionamento público é a outra medida para aliviar a questão do trânsito de Macau. Foram constituídos no corrente ano, o Auto-silo Jardim de Iao Hon, o Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin, Auto-Silo Jardim das Artes, o Auto-Silo Subterrâneo para Veículos Pesados na Estrada de Flor Lótus em COTAI e o Auto-silo Praça Ferreira do Amaral; e colocação de parquímetros nas ruas, para incentivar movimentos dos carros estacionados.

Transporte marítima, aérea e terrestre de passageiros: Com o desenvolvimento do o Aeroporto Internacional de Macau (AIM) nos últimos anos, e beneficiado pela política da criação de novas rotas e de atracção de turistas de origem diversificada, o AIM que caracterizava como um aeroporto de trânsito, passou a ser um aeroporto de destino, no corrente ano, inaugurou várias rotas internacionais, como por exemplo a Osaka, Japão; foram concluídas as obras de ampliação do hangar sul e

do terminal de logística de carga, com o aumento de 5 lugares de estacionamento e a expansão do terminal de logística de carga, que vai ser favorável para o desenvolvimento sustentável do transporte aérea de passageiros e de carga.

Tendo em conta o rápido desenvolvimento económico e turístico de Macau, entrará em funcionamento do Terminal Marítimo Provisória na Taipa no corrente ano, e que tendo em conta da construção e funcionamento do Terminal Marítimo na Taipa, foram iniciado progressivamente as obras de abertura do canal e bacia de Pac On. Ainda, a conclusão da primeira fase de obras da ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, e a realização do planeamento do projecto e do concurso da segunda fase; a obra de melhorias do Posto Fronteiriço do Cotai também já concluída, que vai elevar a capacidade operacional do Posto Fronteiriço.

Habitação e solos: pelo desenvolvimento predial nos recentes anos e pela solicitação da sociedade, o Governo vai realizar concurso público para concessão de dois terrenos no final do ano; ao mesmo tempo, a revisão, em Setembro, o valor referencial relativa a Método de determinação do montante do prémio de concessão, para uma definição de valores mais próximos do mercado em causa e para um nível aceitável pela sociedade.

O Instituto de Habitação lançou em Julho o documento consultivo para revisão da legislação sobre habitação pública, e efectuou devidas consultas, para envidar esforços para que a revisão entre em processo legislativa, a fim melhoria do actual regime em relação a qualificação de requerentes e limite do rendimento, etc., e conforme os três princípios para aproveitamento de recursos de habitação pública, para o aproveitamento razoável do orçamento público e prestar mais apoios aos idosos.

O Governo está a concretizar progressivamente a construção de habitação pública, e realizado no corrente ano o planeamento do projecto ou a inauguração de construção da primeira fase de Habitação Social de Mong-Há, de Habitação Social de Fai Chi Kei, de Complexo de Habitação Social na Ilha Verde (Bloco B e C), de lotes HR e HS na Rua da Tranquilidade do Hipódromo, de lote TN27 na Taipa, que vai fornecer mais que 2000 fracções de habitação social, mais que 3000 fracções de habitação económica, sendo que a conclusão no corrente ano a construção de um edifício de habitação social na Ilha Verde que vai fornecer 210 fracções.

Protecção ambiental e energia: a fim de impulsionar a política de conservação de energia e de redução de emissão de poluentes, o Governo iniciará no final do ano o processo de requerimento para aplicação do "Protocolo de Quioto" em Macau, e a implementação de série de medidas que inclui envidar esforços a introdução do gás natural para a produção de energia eléctrica nos próximos anos, estudar o consumo

de energia urbanístico no futuro, envidar esforços para que o projecto do Regulamento Administrativo relativa ao controlo da emissão de gás de escape de ciclomotores e motociclos entre em processo legislativo, a substituir progressivamente de motor a dois tempos, no sentido de diminuir a poluição ao ambiente. Para além disso, iniciámos uma obra de ampliação da nova instalação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos, prevendo-se que essas instalações poderão satisfazer a necessidade de tratamento dos resíduos de Macau nos próximos quinze anos.

Via grupo e trabalho do abastecimento de água da província de Guangdong e Macau, e com o apoio do Governo Central, e em colaboração com as entidades do Interior da China, para resolução do abastecimento de água em curto, médio e longo prazo. Com vista a prevenção das marés salgadas no Inverno e Primavera, o Grupo de Intervenção Contra a Salinidade da Água (GICSA) continua em tomar variáveis medidas para o efeito, a fim de garantir a segurança do abastecimento de água. Ainda, através de actividades de sensibilização, contínuas e amplos, organizadas pela equipa de trabalho de sensibilização sobre conservação da água, a elevar progressivamente a consciência da população para poupança de água, por sua vez a estabelecimento de uma sociedade de poupança de água.

Através da reavaliação intermédia do contrato de concessão de electricidade com a CEM, otimizando o mecanismo de fiscalização, a substituição de taxa de ajustamento de combustível não adequado, que obteve uma diminuição de tarifa em geral de 10%; lançamos pela primeira vez, no corrente ano, o "Programa sobre Eficiência e Conservação Energética para os Serviços e Organismos Públicos".

OUTROS: Em 2007, obteve um desenvolvimento impulsionado do mercado de telecomunicações, o Governo tinha concedido 3 licenças de 3G, que os concessionários já iniciaram o funcionamento, respectivamente, deste serviço de acordo com o contrato, bem como a primeira fase do Plano de Aumento de Dígitos dos Números Telefónicos concluído no 1 de Março.

O Governo sempre empenhou se na política para desenvolvimento de investigação científica locais, depois do encontro entre o Conselho de Ciência e Tecnologia da China e de Macau, foram decididos a criação de 4 grupos de ligação, designadamente, de ciência tecnologia e industria de medicina chinesa, de ciência tecnologia e industria de conservação energética e protecção ambiental, de ciência tecnologia e industria electrónica e informática, e de divulgação de ciência e tecnologia, tendo os grupos elaborarão, com brevidade, mecanismos e projectos concretos de colaboração.

Pelo desenvolvimento contínuo e rápido do serviço postal, convidamos uma empresa consultiva para estudar um plano para otimizar o procedimento do serviço postal, por outro lado, os selos de Macau cada vez mais apreciados pelos coleccionadores da China, pelo que os selos locais atrairam mais procuras.

Linhas da Acção Governativa para o ano 2008

Acompanhando os objectivos gerais das linhas de acção governativa e o “Programa da Reforma da Administração Pública” da RAEM, as políticas da área de Transportes e Obras Públicas prosseguirão com o princípio de “melhor servir a população” e com o objectivo de um desenvolvimento sustentável, impulsionar-se-á o desenvolvimento harmonioso entre os empreendimentos urbanísticos, os transportes, a ecologia, o ambiente e humanidade, para construção de um cidade habitável, melhorando o ambiente e elevando a qualidade de vida da população.

Conjugando as principais características nesta área, lançamos 6 orientações políticas, servia de orientação para os nossos trabalhos ao longo prazo:

- ◆ Definição do objectivo de empreendimento de infra-estrutura e desenvolvimento urbanístico, a fim de melhorar a qualidade de vida da população
- ◆ Reforçar a construção integra, reforçar a prática de integridade. Reforçar a colaboração com Comissariado Contra a Corrupção (CCAC), e rever o actual regime do concurso das obras públicas, a elaborar medidas preventivas, bem como fornecer informações relativas ao CCAC, reforçar fiscalização preventiva a corrupção, elevar o grau da transparência do funcionamento das obras públicas.
- ◆ Aperfeiçoamento de mecanismo, aumentar eficiências, bom aproveitamento de receitas públicas e de recursos humanos. Reforçar consultas na fase preparatório de obras, optimização de projecto e a sua aplicabilidade, evitar erros e omissões durante a elaboração do projecto, colaborar com o Comissariado da Auditoria para optimização do respectivo mecanismo.
- ◆ Reforçar comunicação e coordenação intersectivos, simplificar procedimentos administrativos, elevar a capacidade de reflexão, prestar atenções as investigações e as análises, reforçar decisões científicas.
- ◆ Respeitar o direito informativo da população, e incentivar a sua participação; elevar a transparência da governação e promover a difusão da Administração.
- ◆ Em tempos pacíficos, devemos pensar na adversidade, reforçar a capacidade de gestão de crises causadas por incidentes públicos.

Atendendo a situação concreta de Macau e as necessidades do seu desenvolvimento urbano, conciliado ainda com as metas gerais delineadas nas Linhas de Acção Governativa na área dos transportes e obras públicas, nas LAG do próximo ano, vamos reforçar na

gestão de solos, no planeamento urbano, habitação, empreitadas de obras públicas e transporte e rodoviário, para garantir um desenvolvimento sustentável urbanístico, elevar a qualidade de vida da população. As concretas políticas conformem seguinte:

Tendo em conta o desenvolvimento urbano e o aproveitamento razoável dos terrenos são muito influenciado pela política da gestão de solos, o Governo no próximo ano, a rever a Lei de Terras e demais diplomas complementares. Uma vez que o processo da revisão da lei pode durar um longo período, antes da sua conclusão, vamos criar, em 2008, um portal electrónico cadastral, aumentando a transparência das informações de terras, estudar o estabelecimento de um regime para aperfeiçoar estatístico de terras, de um sistema de fiscalização da situação de terras, e de um regime da avaliação de terras, permitindo o Governo a dominar atempadamente informações sobre terrenos, nomeadamente a quantidade, a qualidade e alteração da sua titularidade, a impulsionar a modernização do regime da gestão. Por outro lado, foi criado o Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrenos, e através de sua opinião, aperfeiçoar o processo de concessão de terra, para garantir o aproveitamento razoável de terras concedido dentro do prazo definido, bem como reforçar a fiscalização do cumprimento do contrato de concessão.

No âmbito do planeamento urbano, o Governo após consultar as propostas directivas apresentadas pelo Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável quanto ao desenvolvimento do planeamento urbanístico de Macau, envidar os seus esforços para dar início ao estudo para a optimização do sistema normativo do direito urbanístico de Macau. Antes da conclusão da optimização do actual sistema de planeamento urbanístico, o Governo vai alargar o sistema informático na área da geografia, aumentando da transparência dos trabalhos em matéria de planeamento urbanístico; optimizar o planeamento de diversas zonas, designadamente na Taipa, em Coloane, no Centro Histórico de Macau e bairro lao Hon, e na elaboração do projecto do planeamento, a realização, na altura adequado, secção de apresentação e de consulta das informações, a fim de permitir à população uma maior intervenção.

Dado que as empreitadas de obras públicas afectam toda a população de Macau, a sua construção deve estar à altura das necessidades do futuro desenvolvimento e também articular na íntegra com o planeamento urbanístico, sendo assim necessário reforçar as acções de coordenação e de fiscalização durante a sua execução, por isso, no próximo ano, a Administração que na gestão da realização de concurso e da avaliação das propostas de obras públicas, em que a par da rigorosa execução das actuais disposições do regime jurídico, serão ainda introduzidas as seguintes medidas, inclui: quanto às empreitadas de obras públicas dos grandes empreendimentos, será formado um grupo de planeamento dos trabalhos preliminares do concurso composto por representantes do serviço competente pela realização do concurso, do serviço competente pela gestão das instalações e da principal entidade utente, que será responsável pelo planeamento

dos trabalhos inerentes a realização do concurso público; reforçar a consulta a pública, e melhoria da elaboração do projecto e a sua aplicabilidade na fase preparatório de obras, convidar a colaboração do CCAC, para estudar no reforço da responsabilidade das empresas fiscais.

O reordenamento dos bairros antigos deve articular estritamente com o planeamento urbanístico, pelo que, envidaremos esforços para que o projecto do Regime Jurídico para o Reordenamento dos Bairros Antigos entre no processo da consulta a pública, no 1.º semestre de 2008, e em processo legislativo no 2.º semestre. Continuaremos com os projectos de embelezamento do ambiente de variáveis bairros e ruas, estimulando as actividades económicas naquelas zonas, com base no plano geral do embelezamento das vias para o período compreendido entre 2007 a 2009 que foi tornado público, viremos atendendo ao seu andamento realizar de forma faseada as acções de consulta aos moradores e comerciantes das zonas quanto aos diferentes estudos concretos de planeamento, com vista a recolher a sua opinião e obter o consenso público para a sua realização.

Em 2008, iremos desenvolver de forma progressiva e ordenada, e realizar activamente os Planos para a Construção de Habitação Pública, já começaram as obras de construção de habitação social da 1.ª fase do Fai-Chi-Kei, do Complexo de Habitação Social na Ilha Verde (Bloco B e C) e do Plano de Habitação Social em Mong-Há. Quanto à habitação económica, foram iniciado a construção de habitação na Rua da Tranquilidade do Hipódromo, lote HR/HS, e irão a iniciar a construção de habitação no início do próximo ano o lote 4 da Ilha Verde e lote TN27 na Taipa, após a conclusão, prevista no final do ano 2009, poderá fornecer 7000 fracções de habitação pública, cerca de 2600 fracções de habitação social, e de 4400 fracções de habitação económico. Para prestar assistências aos indivíduos com determinada capacidade económica, sendo não qualificados para requisição de habitação social ou comprar habitação económica, mas têm dificuldades de dar sinal para comprar propriedade no mercado privado, o Governo vai planear a construir uma quantidade determinada de habitação, para arrendar as famílias jovens, através do regime do sorteio, bem como lançamento do apoio financeiro para adquirir propriedade pela primeira vez. Para um rigoroso aproveitamento dos recursos públicos, e prestação de assistências as famílias com necessidades concretas na procura de habitação e os grupos sociais mais carenciados na resolução das suas dificuldades habitacionais, o Governo está envidar esforços para revisão da legislação relativa a habitação pública.

Quanto ao mercado privado de habitação, a política do Governo no próximo ano pretende através do aperfeiçoamento dos diplomas, reforçar a fiscalização do seu funcionamento, para que o mercado imobiliário possa desenvolver-se saudavelmente, pela que o Governo realizará uma consulta público sobre o projecto do "Regime de Licenciamento e Supervisão de Intermediação de Prédios", depois da recolha de comentários, entrará logo para o processo legislativo. Por outro lado, para melhor

resolução dos conflitos da administração de edifícios, o Governo já iniciou o trabalho sobre o estudo para implantação do regime de arbitragem, para estabelecimento de um “centro de arbitragem para os assuntos da administração de edifícios”, constituído pelos representantes do Governo e das associações cívicas, prevê-se que sejam consultados todos os sectores sociais, sobre esta proposta, no ano de 2008.

As tarefas essenciais no âmbito de transporte em 2008 serão reforçar o estudo e o ordenamento do trânsito, em conformidade com o princípio de “melhor servir a população” e com o objectivo de um desenvolvimento sustentável, conjugar com a situação concreta de Macau, elaborar uma política para melhorar a situação rodoviária de Macau no curto, médio e longo prazo. Por isso, adoptamos adoptar a estratégia do Desenvolvimento Prioritário dos Serviços de Transportes Públicos, formar um sistema de transporte multi-funcional, para além de dar início aos concursos para adjudicação e a respectiva construção da primeira fase do sistema de metro ligeiro, iniciará o estudo sobre o projecto da segunda fase, bem como a consulta ao público e discussão sobre o projecto da segunda fase ainda em 2008. Com a criação da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Tráfego no próximo ano, que assumirá a responsabilidade dos trabalhos de planeamento e gestão do trânsito de Macau, e vai reavaliar o contrato de concessão das duas companhias de autocarro, e definir no 2.º semestre do próximo ano, o melhor forma para o devido funcionamento; continuar em melhorar as tragedias e a qualidade do serviço de autocarros, impulsionar a utilização do sistema tarifário por meio de cartão recarregável.

Ao mesmo tempo, reforço da gestão inteligente do trânsito dos serviços de autocarros mediante os meios tecnológicos informáticos, reforço do planeamento do sistema pedonal urbano, optimizar a distribuição do sistema pedonal e a sua ligação com os principais locais de actividade pública, construções públicas, transportes públicos; bem como o reforço da fiscalização e planeamento dos serviços de transporte de passageiros afectos aos empreendimentos hoteleiros e de diversões. Ainda para poder resolver questões rodoviárias e corresponder solicitação social, no próximo ano, o Governo vai reforçar no estudo de gestão tráfego, que inclui iniciar o estudo sobre medidas como controlo do número de veículos, conjugando a realidade de Macau, procurar uma possível resolução.

Atendendo ao desenvolvimento económico de Macau e ao progressivo aumento do número de turistas entrar e sair de Macau, para aumentar a capacidade de recepção, vamos melhorar as instalações dos Postos Fronteiriços. Pelo que, vamos acelerar com as obras da 1.ª fase de ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, e impulsionar a construção da 2.ª fase, após a conclusão, previsto a capacidade diária da travessia de turistas poderá ser aumentada para 500 mil pessoas. Ainda vamos dar início ao estudo da ampliação da área e das instalações

aduaneiras para carga do Posto Fronteiriço do Flor Lótus. Em relação a fronteira aérea e marítima, tendo em conta as políticas da abertura do mercado e de diversificada de fontes de turistas, o número de turistas tem vindo aumentado progressivamente, o Governo vai melhor instalação do aeroporto e apreciar o plano de ampliação das suas instalações apresentado pela CAM, o Terminal Marítima de passageiros está a ser constituído progressivamente, prevista a conclusão em 2009, e que permitirá coadjuvar na promoção do desenvolvimento da nova rede marítimo de Macau para as cidades do Delta do Rio das Pérolas.

A criação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental em 2008, consequentemente, reforçar na elaboração e aplicação da legislação ambiental e no controlo da poluição; bem como a criação de um órgão consultivo para a protecção ambiental, dotado de uma vasta representatividade, e a elaboração gradualmente de regulamentos que estabelecem os limites de emissão de gases poluentes de veículos motorizados, com o objectivo de reduzir os principais fontes de poluentes.

O Governo da RAEM irá solicitar ao Governo Popular Central para que o “Protocolo de Quioto” seja aplicado em Macau, impulsionando a sociedade para conservação de energia e a redução da emissão de poluentes. Por outro lado, em coordenação com as necessidades dos desenvolvimentos urbanos, no próximo ano a realizar activamente obras de reordenamento e renovação dos esgotos, e implementar as obras de construção das instalações de tratamento de águas residuais do Parque Industrial Transfronteiriço e de ampliação das instalações de tratamento de águas residuais de Coloane, prevendo-se que a conclusão das duas obras, respectivamente, no segundo e terceiro trimestre do ano de 2008.

O Governo continua a criar as condições, para aperfeiçoar as redes de abastecimento de água, quer locais quer transfronteiriças, para solucionar definitivamente a ameaça das marés salgadas. Em 2008, iniciaremos o estudo sobre uma medida que “com base na tarifa fixar o volume consumido”, iremos lançar os relativos estudos, procurando não aumentar demasiadamente os encargos com consumo de água da população, e estudar a viabilidade de introduzir um sistema tarifário eficaz que tem por objectivo incentivar a população a poupar água, tendo em vista à concretização do princípio básico de gestão de recursos hídricos “paga quem consome, lucra quem poupa”.

O fornecimento de electricidade segura e estável assegura desenvolvimento sustentável da sociedade e do económico, por isso, através da cooperação entre Zhuhai e Macau, a reforçar a construção das redes de transmissão eléctrica com o Continente, intensificar a fiscalização na companhia concessionária, elevar a qualidade de serviço e demais medidas, a fim de garantir a segurança e estabilidade do fornecimento de electricidade.

A fim de impulsionar a diversificação de ecologia e de energia, vamos introduzir o gás natural, e de acordo com o planeado, o mesmo será utilizado inicialmente para a produção de energia eléctrica, e criar-se-ão condições para, gradualmente, alargar a área de utilização do gás natural até aos sectores comercial e residencial. Realizará em 2008 o concurso de concessão da exploração do fornecimento de gás de cidade através de condutas. A par disso, o Governo está a estudar a utilização do gás natural nos transportes públicos, e a preparar para em 2008 se dar início ao plano de teste de utilização do gás natural nos transportes públicos, de modo a reduzir as emissões do ar poluente e melhorar a qualidade do meio ambiente de Macau.

O contrato de concessão de electricidade expirará em 2010. Em 2008, o Governo continuará a realizar estudos e a auscultar opiniões dos vários sectores da sociedade relativamente ao modelo do futuro mercado de Macau. No que diz respeito ao programa de conservação energética nos serviços públicos, a longo prazo e através da implementação do mecanismo de auditoria energética, reforçar a gestão da utilização de energia nos serviços públicos, criando medidas eficazes de acompanhamento e de avaliação científica.

Com vista a ir ao encontro das exigências dos desenvolvimentos social e económico de Macau no futuro, conforme a realidade local, o Governo irá promover a liberalização ordenada do mercado de telecomunicações, introduzir novas tecnologias e serviços de telecomunicações de qualidade e com preços razoáveis.

Com vista a fomentar a concorrência justa e salvaguardar os direitos dos utilizadores dos serviços de telecomunicações, o Governo vai estudar a elaboração do regulamento sobre a concorrência justa do sector de telecomunicações, com base nos actuais regulamentos e lei de telecomunicações. Reforçar na gestão de recursos de telecomunicações e fiscalização radioeléctrica, para que possamos dar respostas às exigências de desenvolvimento mais efectivamente. Em 2008, será realizada a revisão preliminar ao Contrato de Concessão com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), a fim de realizar a regulação efectiva e aprofundar a liberalização de mercado.

No âmbito dos serviços postais, o nosso principal objectivo é criar condições, para que as empresas e a população podem receber um serviço postal confiável, eficaz e diversificado, e com preços razoáveis. Para além de otimizar as redes do serviço e renovar respectivos equipamentos, a formação do pessoal constitui também uma das tarefas principais; ainda, a realização de inquéritos no próximo ano sobre o seu grau de satisfação dos cidadãos em relação aos serviços de distribuição e balcões de atendimento postais, a fim de conhecer da forma mais clara as opiniões deles sobre os serviços prestados.

Por forma a prestar o seu apoio ao projecto do governo electrónico da RAEM, vamos continuar a convidar mais Serviços Públicos para utilização da Plataforma de Pagamento Electrónico com Cartão de Crédito via Internet, acompanhar o respectivo processo de pagamento e estudo do projecto de simplificação de formalidades, tornando-as mais práticas e convenientes; e continuará a divulgação de serviços de certificação e demais actividades relativas.

Relativamente ao Filatélico, continuarão a emissão de selos conjunto com o Grupo dos Serviços Postais da China e os Correios de Hong Kong, e procurarão novas oportunidades de colaboração com outras Administrações Postais, na esperança de estreitamento de relações para colaboração.

No âmbito de Ciência e Tecnologia, conforme a direcção do desenvolvimento para Ciência e Tecnologia a definir, e aproveitando o apoio do Governo Central, criando condições para explorar indústrias científicas e tecnológicas adaptadas a Macau, disponibilizar mais recursos e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico. Ainda, procura activamente a aplicação, gradualmente, das te tecnologias nas sociedades comerciais, incentivar a sua inovação, elevando a produtividade e a compatibilidade de Macau.

Em torno do objectivo do estabelecimento de laboratórios prioritários nacionais, o Governo, através do Fundo para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia, apoiará e fomentará, por fases, os trabalhos respectivos, de acordo com a realidade de Macau. Por outro lado, prosseguir-se-á com o desenvolvimento das funções intermediárias de ciência e tecnologia primeiramente em indústrias dos campos da medicina chinesa e da protecção ambiental, através da prática activamente do trabalho de educação e promoção e generalizando dos conhecimentos e a consciência sobre a ciência e a tecnologia, a elevar o nível de conhecimento ciência e tecnologia da população, mantendo a relação cooperativa com o Pan-Delta do Rio das Pérolas, desempenhando da melhor forma o papel de plataforma ao exterior.

Comissariado contra a Corrupção

Em 2007, o Comissariado contra a Corrupção, na prossecução das atribuições que lhe são conferidas pela lei e atendendo à conjuntura social, continuou a reforçar a vigilância sobre as áreas mais expostas à corrupção e a expandir a cooperação com os serviços públicos na promoção da integridade na Administração. Em paralelo, empenhou-se em dar contributo à melhoria da gestão ética dos funcionários públicos e à generalização do sentido da integridade na sociedade, através da investigação de casos de corrupção, da investigação no âmbito da provedoria de justiça, da pesquisa de regimes jurídicos e da promoção da sensibilização em todas as vertentes.

Até Setembro deste ano foram recebidas 571 queixas e participações, número que representa uma descida de 10% em comparação com igual período do ano passado. Do total dos casos denunciados, 299 reuniram condições para se prosseguir com a investigação, contra os 282 casos registados em período homólogo do ano anterior, havendo assim um ligeiro acréscimo. Foram instruídos 62 processos e, juntados os 48 processos transitados do ano anterior e 2 reabertos, foram tratados um total de 112 processos. Até ao momento 29 processos foram dados como findos, incluindo os 7 que acabaram por ser encaminhados para o Ministério Público. Refira-se ainda que o Tribunal julgou 6 processos remetidos pelo CCAC.

Na área do combate à corrupção, em 2007, uma das apostas foi assegurar uma vigilância mais apertada sobre as áreas consideradas mais vulneráveis à corrupção. Após a descoberta, em 2006, do caso do ex-Secretário para as Obras Públicas e Transportes, que foi indiciado por corrupção, as investigações subsequentes avançaram com maior amplitude e profundidade em 2007. Localmente, foi reforçada a troca de informações com outros órgãos de execução da lei. Intensificou-se a cooperação, quer com a China continental e Hong Kong quer a nível internacional, no plano da troca de informações e da prestação de apoio à investigação de casos. Até Setembro, o CCAC prestou auxílio à investigação de 15 casos, a pedido de autoridades do exterior.

Na área da provedoria de justiça, até Setembro deram entrada 194 casos e, juntados os transitados do ano anterior, foram tratados um total de 251 casos. Matérias referentes ao regime da função pública, assuntos municipais e funcionamento da Administração foram as mais visadas. Para além disso, foram recebidos 505 pedidos de consulta, o que corresponde a uma quebra ligeira em relação ao mesmo período do ano passado.

A concessão de terrenos e a adjudicação de obras são objecto de um estudo, no âmbito da pesquisa de regimes jurídicos, que se iniciou em 2007. Em simultâneo, continuou-se a acompanhar a aplicação das medidas de melhoria em vários serviços com que o CCAC cooperou em projectos de pesquisa de funcionamento.

Em Julho de 2007 foram organizados “Encontros para uma Administração Íntegra” para o pessoal de direcção e chefia das áreas tuteladas pelos 5 Secretários. Por outro lado, até Outubro, com mais de 50 serviços e instituições públicos foram assinados “Protocolos de Colaboração” no âmbito da execução do “Plano para uma Gestão Íntegra”, visando a aplicação de medidas mais concretas.

Comissariado contra a Corrupção

Em 2007, a difusão de mensagens de integridade continuou a ser assegurada através de canais diversificados, incluindo jornais, rádio, televisão e edições sobre a sua promoção. Foram organizadas palestras e visitas que tiveram por destinatários associações, instituições de ensino e empresas privadas. No plano da Administração Pública, foram promovidas, continuamente, palestras de sensibilização subordinadas a temas específicos e para trabalhadores de diversos sectores da função pública. Até Setembro, foram realizadas 76 palestras, que contaram com 4.626 participantes.

No referente à educação da juventude para a honestidade, até Setembro de 2007, foram organizadas 54 sessões da actividade “Nova Geração Íntegra”, concebida para os alunos do ensino primário, em que participaram 2.300 alunos. Destinados aos alunos do ensino secundário, o programa “Semana da Integridade” e o “Programa de Educação da Juventude para a Honestidade” contaram com a colaboração de várias escolas e 4.462 alunos participaram nas palestras entretanto realizadas. De referir ainda que, inserida no projecto da educação moral da juventude, a edição “Contos sobre Integridade” foi já publicada, enquanto no início do ano lectivo de 2007/2008 se deu a abertura de uma página electrónica versando a honestidade dos jovens.

No relatório anual relativo às tendências de corrupção na Ásia publicado em 2007 pela Political & Economic Risk Consultancy, Macau está, em 2 anos seguidos, como 4.º melhor classificado, logo a seguir a Singapura, Hong Kong e Japão. Em Setembro passado, a Transparência Internacional publicou o Índice de Percepção da Corrupção 2007. De entre os países e territórios aí avaliados, incluindo 25 da Ásia-Pacífico, Macau é o 6.º melhor classificado na região Ásia-Pacífico, lugar que ocupou no ano passado, logo a seguir à Nova Zelândia, Singapura, Austrália, Hong Kong e o Japão, mas no ranking mundial desce do 26.º lugar, em 2006, para o 34.º. O referido estudo realça que a descida dos pontos atribuídos ao Território deve ser considerada como um sinal de alerta.

Em 2008, no cumprimento das suas atribuições legais, o CCAC continuará a orientar-se pela estratégia simultaneamente vocacionada para quatro áreas, “companha anti-corrupção”, “prevenção”, “promoção de actos normativos” e “educação”. Em termos concretos, procurará acelerar a promoção da integridade e alcançar um alargamento dos seus poderes legais, com a esfera de supervisão alargada ao sector privado, tendo por objectivo elevar o grau da integridade de Macau em geral. Empenhar-se-á em reforçar, na área da administração pública, a supervisão dos quadros superiores e intermédios da função pública, impulsionar a cooperação entre os serviços públicos e o CCAC através de sistemas criados para o efeito, divulgar as funções da provedoria de justiça, defender os direitos e interesses legítimos dos cidadãos, desenvolver pesquisas de funcionamento e de regimes jurídicos para suprir as lacunas propícias à prática de corrupção e de fraude, levar por diante a sensibilização para a integridade no seio da Administração Pública, reforçar o sentido da integridade nos cidadãos, promover acções contínuas de formação moral dos jovens para neles inculcar o valor da honestidade, expandir as acções comunitárias e ouvir as opiniões e sugestões dos cidadãos relativamente à promoção da integridade.

Em resposta ao aceleramento da evolução social, e consideradas a experiência adquirida e a realidade, proceder-se-á ao estudo do reajustamento institucional a nível da estrutura orgânica e dos recursos, tendo por objectivo reforçar os meios integrados para a promoção da integridade, nomeadamente através de um maior investimento nas áreas da análise de informações, da ciência e tecnologia informáticas e das acções comunitárias.

Na área do combate à corrupção, será reforçada a recolha e análise de informações, sendo as áreas mais expostas à corrupção objecto de acompanhamento próximo. Ao mesmo tempo, será impulsionada a criação de sistemas de cooperação entre os serviços públicos e o CCAC em prol de uma gestão íntegra, especialmente tendo por objectivo o reforço do sentido do primado da lei, a promoção da fiscalização interna e a implementação de uma gestão visando assegurar a integridade dos quadros intermédios e superiores.

Procurar-se-á, com todo o empenho e dentro da esfera das atribuições da instituição, impulsionar e contribuir para a aplicação em Macau da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”. A par disso, empenhar-se-á no reforço dos sistemas estabelecidos com a China continental, Hong Kong e outras regiões no mundo, na troca de informações e na prestação de apoio à investigação de casos. Esforçar-se-á por aperfeiçoar as técnicas de investigação do pessoal investigador no activo e dispor de mais equipamentos e novas tecnologias para fazer frente ao crescente encobrimento dos crimes de corrupção.

Em 2009 decorrerão os actos eleitorais para o 3.º Chefe do Executivo e para a Assembleia Legislativa, pelo que serão reforçadas a recolha e a análise de informações, analisadas as práticas de fraude que possam ocorrer e planeadas acções de investigação com maior antecedência.

Na área da provedoria de justiça, continuará a esforçar-se, no âmbito do tratamento de casos, por defender os direitos e interesses legítimos dos cidadãos e impulsionar a Administração para uma maior transparência dos processos administrativos. Por outro lado, empenhar-se-á em reforçar a comunicação e o intercâmbio com o pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos, assegurando a implementação do “Plano para uma Gestão Íntegra”. Frente aos desafios postos aos regimes jurídicos pela velocidade do desenvolvimento social, o esforço centrar-se-á no estudo dos regimes relativos à Administração Pública, de modo a prevenir os crimes funcionais e actos de corrupção a nível institucional.

Acções diversificadas de sensibilização para a integridade serão continuamente promovidas em 2008. Com base no trabalho de generalização do sentido da integridade, serão desenvolvidas acções pensadas atendendo às áreas mais expostas à corrupção e àquelas em que foram detectados casos de ilegalidade e irregularidade administrativas nos últimos anos. O explosivo desenvolvimento social a que se tem assistido nos anos recentes pode, possivelmente, ter reflexos, em múltiplas vertentes, na concepção dos valores dos jovens. Neste sentido, serão investidos mais recursos na disseminação do sentido da honestidade e do cumprimento da lei na juventude, nomeadamente através do desenvolvimento dos programas “Nova Geração

Íntegra” e “Educação da Juventude para a Honestidade” e do aperfeiçoamento do material didáctico editado para o ensino secundário.

Nos últimos anos, a Delegação do CCAC tem alcançado bons resultados na expansão das relações comunitárias, no aprofundamento da educação para a honestidade e no atendimento ao público, o que lhe merece o apoio dos habitantes e associações na zona em que se situa. Em 2008, entrará em funcionamento mais uma Delegação, agora na Taipa, o que permitirá facilitar à população a prestação de serviços visando uma sociedade íntegra.

A promoção da integridade na Administração é um trabalho a longo prazo e exige um esforço contínuo. O CCAC continuará a auscultar os diversos sectores sociais, a combater a corrupção e a fraude com imparcialidade, despretensão e destemor e a promover a construção de uma sociedade íntegra conjuntamente com toda a população local.

Comissariado de Auditoria

O Comissariado da Auditoria prosseguiu, ao longo do ano de 2007, na fiscalização da boa aplicação e execução das finanças públicas, tendo assim cumprido a obrigação e desenvolvido a acção que dele se esperavam no âmbito da reforma administrativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

O Comissariado da Auditoria concluiu, no ano passado, a revisão do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, diploma regulador da sua organização e funcionamento. No novo Regulamento Administrativo n.º 12/2007, as anteriores 1.ª e 2.ª Direcções de Serviços de Auditoria fundiram-se, dando lugar à nova e única Direcção dos Serviços de Auditoria. A nova direcção, uma, afectou os recursos humanos de modo articulado pelos seus diversos departamentos, cada um com áreas de actividades redefinidas, permitindo desta forma que o pessoal de auditoria de determinado departamento pudesse participar em todos os trabalhos de auditoria de conta do domínio da administração pública pelo que é responsável. A nova organização permitiu uma afectação mais racional do pessoal, resultando numa adicional melhoria da qualidade da actividade de auditoria.

Criou-se o Gabinete do Comissário da Auditoria, que, com as suas vantagens e características inerentes, permite oferecer remunerações mais competitivas, aumentando assim a sua capacidade de retenção de pessoal e, ao mesmo tempo, afectar mais recursos para o recrutamento de especialistas em contabilidade, auditoria e direito.

O Comissariado da Auditoria, observando os procedimentos determinados, concluiu, dentro dos prazos fixados, as auditorias da Conta Geral do Governo e das contas de gerência dos serviços autónomos, realizou ainda junto dos serviços públicos uma série de trabalhos, nomeadamente conhecer, documentar, analisar e avaliar os respectivos sistemas de gestão orçamental em uso, com vista a continuar a realizar mais trabalhos preparativos no âmbito da auditoria de sistemas.

Em 2007, foi ainda revisto o Despacho da Comissária da Auditoria n.º 2/2001. O novo despacho normalizou de forma mais concreta e pormenorizada os mapas utilizados pelos serviços públicos para apresentar as suas contas, e rectificou e revogou os mapas desactualizados. A revisão teve por objectivo tornar mais fluida a elaboração e apresentação das contas por parte dos serviços públicos.

O Comissariado da Auditoria divulgou, em 2007, seis relatórios de auditoria de resultados relativos aos recintos desportivos e dois sobre a gestão e funcionamento dos Jogos da Ásia Oriental. A série de auditorias sobre os 4.ºs Jogos da Ásia Oriental desenvolveu-se por 2 anos. O Comissariado da Auditoria entende que os trabalhos de auditoria realizados foram altamente profícuos, por um lado, foram presentes sugestões com valor acrescentado para que os serviços públicos da RAEM pudessem tomar como referência na realização futura de obras de infra-estruturas e na gestão de grandes projectos; por outro, esses trabalhos alargaram a visão profissional do pessoal do Comissariado da Auditoria quanto às auditorias específicas e de resultados, permitindo acumular experiências valiosas à realização de novas auditorias relacionadas.

Além dos trabalhos de auditoria focalizados nos Jogos da Ásia Oriental, o Comissariado da Auditoria realizou várias auditorias específicas e de resultados, cujos relatórios serão divulgados o mais depressa possível, depois de cumprido todo o procedimento determinado.

O Comissariado da Auditoria entende que a participação activa em actividades e conferências das organizações internacionais de auditoria, o incremento contínuo dos conhecimentos profissionais do pessoal e o reforço da comunicação e do espírito de equipa constituem os factores mais eficazes para elevar o nível profissional e a eficiência de trabalho do pessoal, beneficiando a qualidade da sua actividade de auditoria. A Comissária participou no XIX Congresso da INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Supremas de Controlo), realizado em Novembro, no México. Além disso, o Comissariado da Auditoria continua a realizar uma série de acções de formação a todos os trabalhadores, através da modalidade de “enviar o seu pessoal para fora e convidar as especialistas para dentro”.

Com vista a reforçar o conhecimento sobre o Comissariado da Auditoria por parte dos diversos estratos e quadrantes sociais, em 2007, para além de se prosseguir com a divulgação centrada nos serviços administrativos públicos, foram incrementadas as actividades de promoção dirigidas ao público geral. Cerca de 600 cidadãos e alunos participaram nas “sessões de esclarecimento sobre a auditoria”, contribuindo para a contínua propagação da cultura de auditoria.

Para o novo ano, o Comissariado da Auditoria vai cumprir rigorosamente as próprias atribuições legais, o que será feito com a adopção de um pensamento prospectivo sobre a experiência acumulada dos passados oito anos e vai formular objectivos de trabalho mais exigentes, de acordo com as vantagens da nova estrutura orgânica, com vista a elevar a eficácia da actividade de auditoria.

A revisão do despacho da Comissária da Auditoria foi concluída em 2007 e os serviços da Administração Pública devem, em 2007, executar a gestão financeira de acordo com as disposições do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 – Regime de Administração Financeira Pública – pelo que os mapas contabilísticos a apresentar pelos serviços e organismos públicos ao Comissariado da Auditoria. O Comissariado da Auditoria vai mobilizar, em 2008, recursos humanos suficientes para examinar os novos mapas contabilísticos a entregar pelos serviços públicos e, através de perguntas e respostas e de emissão de esclarecimentos e opiniões, vai acompanhar atempada e oportunamente os serviços públicos, com vista à elaboração e entrega de forma mais eficiente possível das contas de gestão relativas a 2007.

Dando continuidade ao trabalho realizado, no próximo ano, o Comissariado da Auditoria vai continuar a desenvolver activamente as auditorias específicas e de resultados, tendo em conta a programação de trabalho anual e com apoio nos resultados da prática dos anos anteriores bem como nas experiências pioneiras das instituições congéneres do Continente e estrangeiras, procurando acima de tudo que os resultados e as sugestões de auditoria possam trazer aos serviços públicos os maiores benefícios.

O novo diploma orgânico ampliou o quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, pelo que vão ser recrutados especialistas de um espectro mais alargado de valências profissionais de acordo com as necessidades de trabalho. O Comissariado da Auditoria vai continuar a reforçar os recursos aplicados na organização de cursos de formação, em maior número e com maior valia, para o seu pessoal de auditoria, bem como produzir um efeito de valorização contínua, capacitando o pessoal de auditoria para enfrentar os desafios cada vez mais complexos e diversificados.

Em 2008, o Comissariado da Auditoria vai dar continuidade aos encontros de apresentação e esclarecimento junto dos diversos estratos e sectores da população, tendo em atenção especial a população discente, as associações de juventude e as associações civis. A abordagem aos trabalhos de auditoria será feita numa perspectiva alargada. Além disso, o Comissariado da Auditoria vai renovar constantemente o seu *website*, divulgando tempestivamente as últimas novidades, procurando desta forma manter os cidadãos sempre a par dos acontecimentos e desenvolvimentos do Comissariado da Auditoria.

**Projecto de Orçamento
das Receitas e Despesas da
Região Administrativa Especial
de Macau para o ano de 2008
— Síntese —**

PROJECTO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008

- SINTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2008 Proposta	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2008 Proposta
RECEITAS CORRENTES	38.138.138.300,00		
01- IMPOSTOS DIRECTOS	29.011.613.300,00	01-01 Governo da RAEM	11.988.000,00
02- IMPOSTOS INDIRECTOS	1.704.242.300,00	01-02 Gabinete do Chefe do Executivo	117.128.700,00
03- TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	860.323.200,00	01-03 Secretária do Conselho Executivo	8.862.000,00
04- RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	2.378.808.400,00	01-06 Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	22.815.100,00
05- TRANSFERÊNCIAS	2.161.600.400,00	01-07 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	33.602.800,00
06- VENDA DE BENS DURADOUROS	5.375.000,00	01-08 Gabinete do Secretário para a Segurança	19.651.500,00
07- VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	904.509.700,00	01-09 Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	151.214.100,00
08- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.111.666.000,00	01-10 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	39.552.900,00
		01-12 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	15.800.000,00
		01-13 Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia)	5.850.000,00
		01-15 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	34.287.300,00
		01-17 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	9.723.600,00
		01-18 Gabinete para a Reforma Jurídica	26.690.000,00
		01-19 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	19.015.200,00
		01-20 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	38.439.800,00
		01-21 Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	27.642.300,00
		01-22 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	33.509.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.839.358.300,00	01-23 Gabinete de Informação Financeira	18.350.000,00
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	25.413.200,00	01-24 Gabinete para os Recursos Humanos	43.072.800,00
10- TRANSFERÊNCIAS	0,00	01-25 Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	19.446.200,00
11- ACTIVOS FINANCEIROS	82.116.000,00	03-00 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	259.144.600,00
13- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.674.536.200,00	05-00 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	1.929.053.000,00
14- REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	57.292.900,00	07-00 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	100.971.500,00
		08-00 Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações	34.615.100,00
		09-00 Direcção dos Serviços de Finanças	280.437.200,00
		11-00 Pensões e Reformas	6.568.100,00
		12-00 Despesas Comuns	2.583.366.200,00
		13-00 Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	32.915.500,00
		18-00 Direcção dos Serviços de Identificação	222.750.000,00
		19-00 Direcção dos Serviços de Economia	123.905.200,00
		20-00 Estabelecimento Prisional de Macau	221.857.900,00
		21-00 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	308.586.000,00
		22-00 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	47.454.900,00
		23-00 Direcção dos Serviços de Turismo	127.659.800,00
		24-00 Gabinete de Comunicação Social	87.059.900,00
		25-00 Serviços de Polícia Unitários	25.998.000,00
		26-00 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	128.157.000,00
		27-00 Capitania dos Portos	158.263.000,00
		28-00 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	1.582.629.000,00
		29-00 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	209.505.000,00
		30-00 Conselho dos Magistrados Judiciais	620.000,00
		31-00 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	49.517.000,00
		32-00 Polícia Judiciária	295.849.900,00
		34-00 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	190.275.400,00
		35-00 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	220.252.300,00
		37-00 Instituto do Desporto	112.860.400,00
		38-00 Instituto Cultural	145.951.500,00
		A transportar.....	10.182.854.300,00
	40.977.496.600,00		

PROJECTO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008

- SINTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2008 Proposta	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2008 Proposta
Transporte.....	40,977,496,600.00	Transporte.....	10,182,854,300.00
		40-00 Investimentos do Plano	8,380,000,000.00
		50-03 Fundo de Acção Social Escolar	192,267,000.00
		50-04 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	11,436,000.00
		50-05 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	610,411,000.00
		50-06 Fundo de Turismo	453,024,000.00
		50-07 Instituto de Acção Social	1,037,240,600.00
		50-10 Obra Social da Polícia Judiciária	2,976,000.00
		50-11 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	29,000,000.00
		50-15 Direcção dos Serviços de Correos	329,299,300.00
		50-16 Cofre dos Assuntos de Justiça	106,985,000.00
		50-17 Imprensa Oficial	97,000,000.00
		50-18 Fundo de Pensões	385,370,900.00
		50-20 Fundo de Segurança Social	2,251,324,900.00
		50-21 Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau	2,721,500.00
		50-22 Autoridade Monetária de Macau	177,403,900.00
		50-23 Instituto de Habitação	107,800,000.00
		50-25 Autoridade de Aviação Civil	42,429,800.00
		50-26 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	162,595,000.00
		50-27 Comissariado Contra a Corrupção	108,432,000.00
		50-28 Serviços de Saúde	2,117,106,400.00
		50-29 Universidade de Macau	687,450,400.00
		50-31 Instituto Politécnico de Macau	468,086,600.00
		50-32 Fundo de Desenvolvimento Desportivo	374,690,000.00
		50-33 Fundo de Cultura	234,340,000.00
		50-34 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	1,111,700.00
		50-35 Conselho de Consumidores	19,750,000.00
		50-36 Instituto de Formação Turística	110,000,000.00
		50-37 Fundo Social da Administração Pública de Macau	22,161,000.00
		50-38 Conselho do Ambiente	42,747,900.00
		50-39 Obra Social do Corpo de Bombeiros	3,942,100.00
		50-41 Serviço do Comissariado da Auditoria	74,353,000.00
		50-42 Gabinete do Procurador	207,230,000.00
		50-43 Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância	226,610,000.00
		50-44 Assembleia Legislativa	56,000,000.00
		50-45 Fundação Macau	1,221,921,000.00
		50-46 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	1,308,410,000.00
		50-47 Obra Social dos Serviços de Alfândega	2,155,500.00
		50-48 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	111,587,000.00
		50-49 Obra Social da Capitania dos Portos	1,942,000.00
		50-50 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	40,050,000.00
		50-51 Fundo de Reparação Predial	105,000,000.00
		50-52 Fundo de Desenvolvimento Educativo	420,500,000.00
		Provisão para Acumulação de Saldo de Execução Orçamental	8,447,780,800.00
Total	40,977,496,600.00	Total	40,977,496,600.00